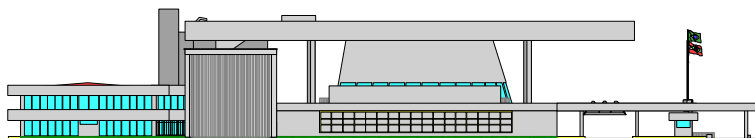


PALÁCIO BARRIGA VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO L

FLORIANÓPOLIS, 07 JULHO DE 2010

NÚMERO 6.187

16ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa
MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Jorginho Mello
1º VICE-PRESIDENTE

Jailson Lima
2º VICE-PRESIDENTE

Moacir Sopelsa
1º SECRETÁRIO

Dagomar Carneiro
2º SECRETÁRIO

Valmir Comin
3º SECRETÁRIO

Ada Faraco De Luca
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Elizeu Mattos

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Sílvio Dreveck

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

DEMOCRATAS
Líder: Cesar Souza Júnior

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Serafim Venzon

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Professora Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**
Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Cesar Souza Júnior
Antonio Aguiar
Dirceu Dresch
Décio Góes
Joares Ponticelli
Elizeu Mattos
Sargento Amauri Soares
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**
Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Manoel Mota
Valdir Cobalchini
Gilmar Knaesel
Narcizo Parisotto
Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE PESCA E
AQUICULTURA**
Pe. Pedro Baldissera - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Dado Cherem
Reno Caramori
Edison Andrino
Ronaldo Benedet
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, E
POLÍTICA RURAL**
Rogério Mendonça (Peninha) -
Presidente
Reno Caramori - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Serafim Venzon
Dirceu Dresch
Romildo Titon
Sargento Amauri Soares
Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**
Manoel Mota - Presidente
Joares Ponticelli - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Dado Cherem
Dirceu Dresch
Elizeu Mattos
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Sílvio Dreveck
Manoel Mota
Renato Hinnig
Professora Odete de Jesus
Gilmar Knaesel
Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**
Darci de Matos - Presidente
Sarg. Amauri Soares - Vice-Presidente
Nilson Gonçalves
Pedro Uczai
Kennedy Nunes
Valdir Cobalchini
Ronaldo Benedet
Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E
ENERGIA**
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Sílvio Dreveck
Valdir Cobalchini
Elizeu Mattos
Renato Hinnig
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E MEIO
AMBIENTE**
Dirceu Dresch - Presidente
Renato Hinnig - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Onofre Santo Agostini
Reno Caramori
Edison Andrino
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE
Darci de Matos
Dado Cherem
Ana Paula Lima
Kennedy Nunes
Antônio Aguiar
Genésio Goulart
Prof. Odete de Jesus
Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE
AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER**
Ana Paula Lima - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ronaldo Benedet
Valdir Cobalchini
Onofre Santo Agostini
Gilmar Knaesel
Professora Odete de Jesus
Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**
Cesar Souza Júnior
Serafim Venzon
Pedro Uczai
Lício Mauro da Silveira
Edison Andrino
Valdir Cobalchini
Ozair Coelho de Souza (Polaco)
Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**
Renato Hinnig - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Lício Mauro da Silveira
Elizeu Mattos
Edison Andrino
Narcizo Parisotto
Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**
Prof. Odete de Jesus - Presidente
Nilson Gonçalves - Vice-Presidente
Onofre Santo Agostini
Pe. Pedro Baldissera
Lício Mauro da Silveira
Rogério Mendonça (Peninha)
Genésio Goulart
Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR**
Jean Kuhlmann
Serafim Venzon
Pe. Pedro Baldissera
Kennedy Nunes
Joares Ponticelli
Antônio Aguiar
Ronaldo Benedet
Romildo Titon
Prof. Odete de Jesus

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela digitação e revisão dos atos da Mesa e publicações diversas, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Walter da Luz Filho</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Lenita Wendhausen Cavallazi</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA ANO XVIII - NÚMERO 2187 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS TIRAGEM: 6 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 061ª Sessão Ordinária realizada em 1º/07/2010.....2 Ata da 062ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2010.....5 Ata da 063ª Sessão Ordinária realizada em 06/07/2010.....5</p> <p>Atos da Mesa Atos da Mesa 19</p> <p>Publicações Diversas Atas das Comissões Permanentes20 Aviso de Licitação.....21 Aviso de Resultado.....21 Extrato.....21 Mensagens Governamentais.....21 Ofícios.....28 Portarias35 Projetos de Lei.....38</p>
--	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 061ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 1º DE JULHO DE 2010 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Antônio Ceron - Chiquinho Zenatti - Dagomar Carneiro - Décio Góes - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Manoel Mota - Renato Hinnig - Reno Caramori - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Valdir Cobalchini.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADO CHIQUINHO ZENATTI - Faz seu discurso de estreia na Assembleia Legislativa.

DEPUTADO MOACIR SOPELSA (pela ordem) - Dá as boas-vindas ao deputado Chiquinho Zenatti.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI (pela ordem) - Deseja sucesso ao deputado Chiquinho Zenatti.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Augura sucesso ao deputado Chiquinho Zenatti.

DEPUTADO ELIZEU MATTOS (pela ordem) - Como líder do governo dá as boas-vindas ao deputado Chiquinho Zenatti.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Pede a revisão da legislação eleitoral brasileira.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Manifesta satisfação pelo sucesso da convenção do PT em SC.

DEPUTADO CHIQUINHO ZENATTI (pela ordem) - Refere-se à convenção do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A Presidência dá conhecimento ao Plenário dos seguintes atos da Mesa Diretora:

(Passa a ler.)

“ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016-DL, de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Altair Guidi, por um período de sessenta dias, a contar de 1º de julho do corrente ano, para tratamento de saúde.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

(a)Deputado Gelson Merísio
Presidente”[sic]

“ATO DA MESA Nº 055-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

em conformidade com o disposto no art. 57, inciso III do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Sérgio José Grando, 1º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

(a)Deputado Gelson Merísio
Presidente”[sic]

“ATO DA MESA Nº 056-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA a cidadã Anna Christina Barichello, 2º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 1º Suplente, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

(a) Deputado Gelson Merísio
Presidente”[sic]

“ATO DA MESA Nº 057-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Ozair Coelho de Souza, 3º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 2º Suplente, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

(a) Deputado Gelson Merísio
Presidente "[sic]"

"ATO DA MESA Nº 058-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Aparecido Voltolini, 4º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 3º Suplente, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

(a) Deputado Gelson Merísio
Presidente "[sic]"

"ATO DA MESA Nº 059-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Antônio Derli Rodrigues da Costa, 5º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 4º Suplente, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

Deputado Gelson Merísio
Presidente "[sic]"

"ATO DA MESA Nº 060-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão José Cardozo, 6º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 5º Suplente, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

Deputado Gelson Merísio
Presidente "[sic]"

"ATO DA MESA Nº 061-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Wilson Reichert, 7º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 6º Suplente, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

(a) Deputado Gelson Merísio
Presidente "[sic]"

"ATO DA MESA Nº 062-DL, de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto no art. 57, § 1º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONVOCA o cidadão Altair Domingos Zenatti, 8º Suplente do Partido Popular Socialista - PPS, para ocupar cadeira de Deputado neste Poder, por declínio do 7º Suplente, em decorrência da licença do Senhor Deputado Altair Guidi.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de julho de 2010

(a) Deputado Gelson Merísio
Presidente "[sic]"

Convido o deputado Altair Domingos Zenatti (Chiquinho Zenatti) para prestar o juramento e assinar o termo de posse.

O SR. ALTAIR DOMINGOS ZENATTI (Chiquinho Zenatti) - "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição do Brasil e a Constituição do Estado de Santa Catarina e observar as leis, desempenhando leal e sinceramente o mandato que me foi outorgado pelo povo catarinense."

(Procede-se à assinatura do termo de posse.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o deputado Chiquinho Zenatti, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO CHIQUINHO ZENATTI - Quero cumprimentar o sr. presidente, deputado Gelson Merísio, e em seu nome cumprimento os demais deputados desta Casa. Cumprimento também a minha família, que me acompanha neste dia tão especial, o meu pai, a minha mãe, a minha esposa Raquel, a minha filha Ana Laura e toda a caravana de Modelo, que veio assistir à minha posse, neste dia bonito e marcante da minha vida.

Cumprimento e registro a presença do presidente da Câmara Municipal de Modelo, meu irmão, vereador Valdir Zenatti; e do prefeito de Modelo, homem muito empreendedor, que busca recursos para transformar o nosso município e promover o seu desenvolvimento.

Também cumprimento os ex-colegas, vereadores de Modelo, Ari Michels, Lauri Gueller, Astor Müller, Gelson Rauber e Adilson Cesar Braun.

Agradeço a presença e cumprimento os coordenadores da minha campanha em 2006, Dirceu Silveira e Itamar Amaral, além de todas as pessoas que estão aqui assistindo a esta sessão plenária.

Em 2006, sr. presidente e colegas vereadores, quando concorri a uma vaga na Assembleia Legislativa do estado, vindo de um município pequeno, apresentava-me nos municípios vizinhos dizendo que queria ser a renovação no Parlamento catarinense e fazer essa renovação com muita humildade, compartilhando as ideias dos eleitores catarinenses.

Infelizmente, isso não foi possível porque o PPS catarinense, em 2006, elegeu somente um deputado estadual, mas hoje posso colocar todas as minhas ideias em prática, tudo aquilo que eu pensava, ao assumir uma cadeira nesta Casa e colocar o meu nome na história de Santa Catarina.

Eu quero, com todo carinho, com o máximo de sentimento que um cidadão pode armazenar no coração, agradecer e cumprimentar todas as quase cinco mil pessoas que acreditaram em mim, pessoas que apostaram no meu amor pelo oeste, pessoas que me conduziram a esta Casa. É com essas pessoas, sr. presidente, que quero compartilhar, dividir, a minha alegria de ser hoje empossado deputado estadual catarinense.

Muitas pessoas questionaram sobre quem seria este suplente que viria ocupar uma cadeira na Assembleia. Mas aqueles quase cinco mil catarinenses que me elegeram, posso garantir, serão os fiscais dos meus atos neste Parlamento. Acreditem em mim porque não estou aqui para servir de megafone para ninguém. Eu sou do grande oeste catarinense, da terra do ex-governador Casildo Maldaner, da terra do ex-deputado João Muxfeld, da terra do ex-deputado Dércio Knop, de uma região que produz alimentos e quem produz alimentos produz dignidade e gera emprego. E onde se gera emprego, geram-se impostos para o estado investir nos municípios.

Eu sou da terra, srs. deputados, do prefeito Imílio Avila, do vice-prefeito Cesar Meurer, do presidente da Câmara de Vereadores, Valdir Zenatti, do ex-presidente da Câmara Municipal, vereador Elias Zenatti. Eu sou de Modelo, eu sou Chiquinho Zenatti e estou aqui para dar o melhor de mim em defesa do estado de Santa Catarina.

Que Deus ilumine o caminho de todos, o pensamento de todos e guie as nossas atitudes para o bem do estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO ORADOR)

O Sr. Deputado Moacir Sopelsa - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO MOACIR SOPELSA - Quero aproveitar esta oportunidade e cumprimentar o deputado Altair Zenatti, que assumiu hoje uma cadeira nesta Casa. Quero dizer-lhe que é um orgulho, uma alegria tê-lo aqui nesses meses em que fará parte deste Parlamento.

Ao deputado Chiquinho Zenatti, que tem familiares em Concórdia, no distrito de Engenho Velho, que são meus amigos, quero desejar que seja mais um representante do oeste de Santa Catarina em defesa da nossa agricultura. Que ele possa realmente defender essa área tão importante na produção de alimentos para o nosso país.

Parabéns, deputado!

O Sr. Deputado Valdir Cobalchini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Quero saudar um amigo de longa data, a quem conheço mais como Chiquinho.

Deputado, é um orgulho muito grande tê-lo nesta Casa, v.exa. que vem de uma família ilustre: seu pai, o sr. Elias, o seu irmão Valdir, meu amigo também de muitos e muitos anos, presidente da Câmara. Modelo também deu a Santa Catarina Dércio Knop, Casildo Maldaner, Celso Maldaner, entre outros.

Meus parabéns, é um privilégio tê-lo como colega, representando também o nosso oeste. Eu tenho absoluta convicção de que nos próximos 60 dias fará, na Assembleia, muito pela nossa querida Modelo e pelo grande oeste catarinense.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Quero cumprimentar e parabenizar v.exa. e todos os que o acompanharam lá da cidade de Modelo, prefeito, vereadores e ex-vereadores, e

desejar-lhe muito sucesso, muito êxito, porque é mais uma voz que se levanta em favor do oeste de Santa Catarina.

Temos pela frente uma eleição e quem sabe na próxima legislatura v.exa. venha como titular para esta Casa, a fim de contribuir para o engrandecimento do Parlamento e do estado de Santa Catarina.

Então, desejo êxito, sucesso. A todos que vieram, os meus parabéns. Serão somente 60 dias, mas tenho certeza de que serão altamente produtivos para ajudar no desenvolvimento do oeste de Santa Catarina, que tem sido...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, como líder do governo, quero dar as boas-vindas ao deputado Chiquinho Zenatti e dizer-lhe que entendo a emoção que ele sentiu ao subir pela primeira vez na tribuna.

Eu, deputado Chiquinho, cheguei aqui como suplente e sei a emoção que senti, em fevereiro de 2007, logo após o Carnaval, na quarta-feira de cinzas, quando assumi como deputado nesta Casa. É uma emoção que fica para o resto da nossa vida.

Seja bem-vindo a este Parlamento, amigo!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos.

Consulto se algum partido deseja fazer uso da palavra.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado à Explicação Pessoal.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, servidores e servidoras da Assembleia Legislativa, familiares do deputado Altair Zenatti, quero também, desta tribuna, parabenizá-lo pela posse na manhã de hoje e dizer-lhe que espero, apesar de tê-lo conhecido apenas hoje, que possamos, nesses próximos meses, estabelecer uma relação de confiança, de amizade e de defesa conjunta das bandeiras de interesse da população catarinense e da sua região. E se precisar, estaremos à disposição para contribuir.

Sr. presidente, deputado Gelson Merísio, creio que ninguém quer falar hoje, e eu também estava refletindo sobre isso, mas resolvi fazer aquilo que é normal e comum que um deputado faça, que é usar a tribuna deste Poder para falar nas questões de maior interesse da sociedade ou, pelo menos, de parte da sociedade, em cada uma das conjunturas que temos vivido.

Não tem como escapar também de uma rápida reflexão a respeito dos últimos acontecimentos políticos de nosso estado, mais uma vez na linha do que já falava aqui há 15 dias. Porque nós, os defenestrados, os escorraçados, os contrariados, os ultrajados, seríamos o maior partido do estado de Santa Catarina, se fosse possível, do ponto de vista programático e ideológico, reunir todos na mesma agremiação.

E não há quase ninguém isento disso que estou falando, porque poucos partidos puderam realizar as suas convenções e decidir de forma democrática as coligações para as eleições deste ano no estado de Santa Catarina, poucos partidos puderam fazer suas

escolhas com liberdade e atender aos anseios da maioria da sua militância. A maioria das convenções ou não decidiu justamente o que era o mais importante, a coligação majoritária, ou já foi para a convenção com a espada no pescoço, tendo a ordem vindo de cima sobre o que deveria fazer. Ou então os dirigentes foram para a convenção receber a vaia da militância do partido, por conta da decisão que precisava ser tomada.

O dispositivo da fidelidade partidária no Brasil, e falo isso para o Poder Judiciário, para a Justiça Eleitoral, para todos os magistrados que estão ouvindo-me neste momento, precisa ser revisto, porque neste momento está servindo para alguns poucos caciques nacionais e estaduais imporem a vontade monocrática, autoritária para a maioria da militância partidária, de quase todos os partidos, grande e pequenos.

Então, a Justiça Eleitoral precisa rever esse conceito de disciplina partidária e fidelidade partidária, porque da forma como está temos que extinguir os partidos no estado de Santa Catarina e voltar a algum concílio de caciques, que seria comum lá na monarquia, onde meia dúzia de nobres se reunia para decidir o futuro da sociedade.

A democracia representativa, tão defendida por todos os partidos, tão bem esculpida na legislação eleitoral brasileira, foi jogada no tapete, embaixo do tapete, por baixo do tapete. A democracia representativa brasileira está em xeque. A fidelidade, a disciplina partidária, não pode ser confundida com imposição das cúpulas contra a vontade da maioria dos militantes partidários, de todos ou de quase todos os partidos.

Portanto, isso precisa ser refletido pelo Poder Judiciário no estado de Santa Catarina e no Brasil ou então podemos soterrar esse palavreado todo de democracia, de soberania popular, de participação nas esferas políticas através dos partidos.

A nossa legislação não admite nenhum cidadão brasileiro concorrer a um processo eleitoral sem ter um partido político. E isso também já é uma falha na legislação brasileira. Mas a legislação brasileira impor que o cacique nacional manda no cacique estadual e que o cacique estadual manda em todos os diretórios ou comissões provisórias municipais significa que a democracia representativa está indo para o espaço no Brasil e em nosso estado.

Na minha concepção, aquilo que não foi decidido nas convenções democráticas não é legítimo. Aquilo que foi decidido com lágrimas nos olhos, de ódio e de rancor, da maioria da militância não pode ser imposto. Eu gostaria que o Poder Judiciário estivesse ouvindo-nos porque tem que refletir sobre isso.

Por último, a greve na Saúde! Servidoras e servidores estão agora na praça, na qual os praças ficaram por 180 dias no ano passado, exatamente seis meses e mais sete dias, esperando uma nesga de justiça neste estado que dizem ser democrático de direito. Estão lá os servidores da Saúde. Estavam aqui, mas pediram que saíssem e estão lá na praça.

Hoje quero dirigir-me especialmente e pessoalmente ao governador Leonel Pavan. Ele não deve estar assistindo à TVAL neste momento, mas peço a alguma pessoa, do Poder Executivo ou do Poder Legislativo, que tenha amizade com sua excelência, que, por favor, transmita-lhe o que falarei a seguir.

Governador Pavan, já que a direção nacional do PSDB decidiu que vossa excelência não pode ser candidato a governador e que não pode tomar nenhuma outra decisão que não seja aquela que o ex-governador Luiz Henrique desenhou há cinco anos com alguns caciques

estaduais e nacionais; já que, num outro lado, em outra trincheira, de esquerda, construiu-se uma trajetória na qual este parlamentar também se sentiu defenestrado, vossa excelência poderia, no dia de hoje, 1º de julho de 2010, tomar uma atitude que merecesse o aplauso de alguém além dos caciques estaduais e nacionais.

Governador, receba os servidores da Saúde! Governador, receba-os de forma pessoal, de forma intransferível, para conversar sobre os problemas da sua área, sobre as suas demandas, pois eles estão em greve desde terça-feira passada.

Governador Pavan, já que tudo está tão ruim neste estado, no dia de hoje é possível que o senhor tome essa atitude. Nada do que o senhor possa fazer é mais importante do que ouvir os trabalhadores da Saúde para por fim a essa greve, a esse sentimento de injustiça de tantos servidores e da população catarinenses.

O senhor está com a palavra, governador Leonel Pavan!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Décio Góes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, queremos deixar registradas a alegria e a empolgação com a nossa convenção, realizada na noite de ontem, tal a quantidade de militantes, de filiados, de aliados que prestaram seu apoio à senadora Ideli Salvatti, nossa candidata a governadora; ao deputado federal Cláudio Vignatti, nosso candidato a senador; e ao João Ghizzoni, também nosso candidato ao Senado. A empolgação, repito, foi grande e todos saíram de lá extremamente motivados para a campanha que se avizinha.

O Sr. Deputado Chiquinho Zenatti - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Chiquinho Zenatti.

O SR. DEPUTADO CHIQUINHO ZENATTI - Sr. presidente, também gostaríamos de registrar a realização da convenção do PPS em Santa Catarina, na noite de ontem, ocasião em que consolidamos a coligação com o DEM, seu partido, presidente, com o intuito de elegermos o senador Raimundo Colombo governador do estado.

Além disso, sr. presidente, o PPS lançou três candidatos a deputado federal e 30 companheiros se colocaram à disposição para concorrer a deputado estadual.

Quero registrar ainda, sr. presidente, o nome do dr. Wesley, que foi aclamado, na nossa convenção, com muito entusiasmo, como nosso candidato a futuro senador da República. Quero dizer também da minha faceirice de estar nesta Casa e fazer parte da coligação do próximo governo, que será do partido de v.exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Muito obrigado, deputado Chiquinho Zenatti.

Não há mais oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para terça-feira, às 10h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 062ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Antônio Aguiar - Antônio Ceron - Chiquinho Zenatti - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Jailson Lima - Marcos Vieira - Nilson Gonçalves Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Havendo quórum regimental e invocando

a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Tendo em vista o andamento das reuniões das comissões permanentes, esta

Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, ordinária, para hoje, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 063ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2010

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERÍSIO

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Antônio Ceron - Cesar Souza Júnior - Chiquinho Zenatti - Dado Cherem - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - Kennedy Nunes - Lício Mauro da Silveira - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Pedro Uczai - Professora Odete de Jesus - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Ronaldo Benedet - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

SUMÁRIO

Breves Comunicações

DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Reporta-se à audiência pública realizada em Caçador.

DEPUTADO JAILSON LIMA - Reporta-se ao atual momento político brasileiro.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Refere-se aos arts. 170 e 171 da Constituição.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Defende os servidores públicos; tece considerações a respeito de Alécio Verzola e seus companheiros.

DEPUTADO RENO CARAMORI - Reporta-se aos leilões de gado em Santa Catarina.

Partidos Políticos

DEPUTADA ANGELA ALBINO - Manifesta-se favorável aos servidores públicos.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Presta contas a respeito dos discursos proferidos com relação à greve dos servidores da Saúde.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Critica o tratamento do governo estadual aos servidores públicos.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Defende uma política salarial justa para os servidores públicos; critica posição do ICMBio.

DEPUTADO RONALDO BENEDET - Defende igualdade na política salarial para os servidores

públicos.

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Defende os bombeiros voluntários.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (aparte) - Solidariza-se com o deputado Valdir Cobalchini.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (aparte) - Reporta-se a divergências com relação às PECs dos bombeiros.

DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA (pela ordem) - Registra o falecimento do sr. Gilberto Nahas.

DEPUTADO ANTÔNIO CERON (pela ordem) - Registra o falecimento do sr. Gilberto Nahas.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Registra o falecimento do sr. Gilberto Nahas.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Defende os bombeiros voluntários; registra o trabalho de seu escritório em Joinville.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Defende os bombeiros voluntários.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Discute PDL 0003/2010.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Discute PDL 0003/2010.

DEPUTADO PEDRO UCZAI - Discute PDL 0003/2010.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Discute PDL 0003/2010.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Registra requerimento que solicita o encaminhamento das contas de 2008 ao MP.

DEPUTADA ANGELA ALBINO (pela ordem) - Solicita inversão de pauta.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO PROFESSORA ODETE DE JESUS

(pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADA ANGELA ALBINO (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Encaminha votação favorável ao PL 0170/2010.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Esclarece pedido de informação de sua autoria.

Explicação Pessoal

DEPUTADO SERAFIM VENZON - Reporta-se ao art. 170 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito à assessoria que faça a entrega do expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra a sra. deputada Professora Odete de Jesus, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, brilhante deputado Gelson Merisio, quero, em seu nome, cumprimentar toda a Mesa.

Gostaria de cumprimentar também a belíssima deputada Angela Albino, as taquígrafas e essa plateia maravilhosa, alegre, feliz, que já está comemorando a derrubada do veto.

(Palmas das galerias)

Eu sei que vocês estão felizes e eu mais ainda, porque vejo semblantes alegres, olhos brilhando de felicidade, pois já estão comemorando. E alegro-nos com isso.

Podem contar com esta deputada!

(Palmas das galerias)

Poderia falar sobre esse assunto, mas é matéria vencida. Assim, peço licença para falar de outro assunto, a audiência pública realizada em Caçador. Viajamos 400km até lá. E quero deixar bem claro e registrado que quando faço leis não penso apenas em Florianópolis, mas nos 293 municípios deste estado. Por isso sou uma deputada estadualizada, entro no município que quiser, porque faço leis para todos. E assim é com os 40 parlamentares. Nós podemos transitar para realizar audiências públicas onde quisermos.

Trouxe as assinaturas, deputada Angela Albino, de uma solicitação que nos foi feita e quero mostrá-las, porque não são poucas. São 10 mil assinaturas. Mostro a quem quiser.

Dez mil pessoas de aproximadamente 45 associações de moradores assinaram uma solicitação pedindo para que tomássemos um posicionamento, para que ajudássemos aquela comunidade.

(Palmas das galerias)

Fomos a Caçador. O deputado Valdir Cobalchini estava conosco e pode até confirmar o que esta deputada está falando. O deputado Onofre Santo Agostini também esteve presente na audiência, bem como outros deputados.

Quero dizer que nós fizemos o convite ao secretário de Saúde. Inclusive liguei para o secretário Roberto Hess de Souza. Ele afirmou que não poderia estar presente, mas o superintendente de hospitais públicos, dr. Libório Soncini, iria. Só que procurei por ele e não o encontrei. Ele não se fez presente. Que falta de respeito não ir nem para dar o seu posicionamento!

Afinal de contas o hospital Jonas Ramos, que por vontade política do prefeito seria transformado em policlínica, atende àquela região toda. Atende aproximadamente à população de dez municípios e a de Caçador, que possui cerca de 70 mil habitantes.

Querem matar os pobres com o fechamento do hospital! E, como já falei desta tribuna, as mulheres precisam ter os seus bebês, e na policlínica não haverá maternidade! Olha, eu vou dizer uma coisa para vocês no português bem claro, para que todos entendam. Existem pessoas com problemas psíquicos que estão andando peladas pelas ruas de Caçador! Estou mentindo, deputado Valdir Cobalchini? Nuas, elas tiram a roupa e andam peladas! E não se faz nada! Olha a que ponto se chegou, pessoal!

Por isso, realizamos essa audiência pública. Eu cheguei em casa às 4h30. Viajamos 800 km, sendo 400 km para ir. Acabou a audiência pública às 22h, porque as pessoas tiveram oportunidade para se manifestar. Está tudo taquígrafado, registrado em ata.

Então, agora, para que vocês fiquem sabendo o que ocorreu, lerei uma nota. A audiência foi realizada na quinta-feira à noite, iniciou às 19h30 e encerrou às 22h. O secretário não pode estar presente, mas ele apareceu lá na sexta-feira e não nos comunicou. E aqui há uma nota em que o secretário da Saúde, Roberto Hess de Souza, afirma, em visita a Caçador, que é inviável regionalizar o hospital Jonas Ramos. Segundo ele o estado será parceiro do município para transformar o local em uma policlínica com especialidade.

Quero fazer uma pergunta a v.exa., sr. secretário. Se v.exa. tivesse parentes residindo em Caçador, que morassem nos bairros que necessitam desse hospital, o que faria? Porque policlínica é um posto de saúde, onde estarão os especialistas, que são importantes. Mas de que adianta ter os especialistas, se não pode acontecer o encaminhamento do paciente para uma cirurgia? O que acontecerá quando as futuras mães forem dar à luz aos bebês? Não existirá então a ala psiquiátrica nem a ala para atendimento à maternidade nem o centro cirúrgico.

Simplesmente, a policlínica não vai resolver o problema, e a população está pedindo o nosso apoio. São dez mil assinaturas de pessoas desesperadas fazendo a solicitação, e o secretário da Saúde volta a reafirmar que existe o apoio do governo do estado de Santa Catarina, em parceria com a prefeitura, para implantar a policlínica.

O deputado Valdir Cobalchini deu a belíssima sugestão de instalarmos ali o hospital regional. Houve o aval do deputado Onofre Santo Agostini e desta deputada, que estava lá justamente para colher sugestões. E vou voltar a falar deste tema novamente.

(Manifestações das galerias)

Vou voltar a Caçador mais uma vez, porque eu residi lá por 20 anos e lecionei em mais ou menos seis escolas, deputado Sargento Amauri Soares, assim sendo tenho responsabilidade para com aquele município. Mas falarei novamente sobre esse tema.

Um abraço! Até uma nova oportunidade e vamos avante!

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - Inscrito para falar o sr. deputado Jailson Lima, a quem concedemos a palavra, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente, quero, depois de 60 dias licenciado, cumprimentar todos os companheiros, os funcionários do estado, e dizer que o PT vai votar 170 vezes pela derrubada do veto, ao mesmo tempo em que estamos entrando na data de hoje no processo efetivo das eleições.

(Manifestações das galerias)

Seja bem-vindo, deputado Romildo Titon, v.exa. que tem 170 fios no bigode, também vai derrubar o veto hoje.

O processo eleitoral inicia-se hoje, deputado Kennedy Nunes, e essa eleição merece a avaliação, deputado Moacir Sopelsa, da conjuntura das pesquisas que estão sendo apresentadas no estado de Santa Catarina e no Brasil.

Falo isso como deputado do PT que tem como candidato à Presidência da República a ministra Dilma Rousseff, essa grande companheira que conhece na palma da mão os projetos de desenvolvimento econômico do Brasil e que representa a continuidade do governo Lula.

O que vimos na última semana, num dos momentos de exposição do candidato opositor? O ex-governador Serra, depois que descobriram índio no meio de tanto cacique para colocar como vice, sair em três dias em duas pesquisas, deputada Angela Albino, uma da *Datafolha* e uma do *Ibope*, dando empate técnico.

A única coisa que não se diz é que essa pesquisa foi feita de última hora e por telefone fixo nas residências, e apenas 44% da população brasileira tem telefone fixo. O que não se diz ao avaliar essa pesquisa é que estabeleceram o nível de escolaridade. E que nível de escolaridade? O nível de escolaridade superior. E digo com muita tranquilidade, sendo médico e tendo nível de escolaridade superior, que esse público vota mais no Serra do que no nosso projeto de governo nacional.

Essa mesma pesquisa estabelece faixa salarial e sabemos que não foi contemplado o meio rural, grande parte do norte e nordeste, que relativiza o processo de resultado dos incluídos neste governo, que é um governo que contextualizou uma mudança efetiva do povo brasileiro.

O mesmo se faz em Santa Catarina quando a nossa companheira Ideli Salvatti é colocada na pesquisa com 13%. E aí só quero lembrar aos companheiros que esse mesmo instituto dava ao companheiro Fritsch na eleição passada 13%, quando fez 28% de intenção de voto. Mas cada candidatura representa um projeto de governo, representa uma consistência de desenvolvimento, não apenas de estado, mas de nação.

E vocês que estão aqui hoje pedindo a derrubada da MPV n. 0170 sabem quem construiu isso e da forma que se construiu, porque para o conjunto do funcionalismo não houve política pública de recursos humanos e de recuperação de salário neste estado.

(Palmas das galerias)

Foi um estado de bolo fatiado, em que a cada período contemplou-se uma categoria produzindo divisões. Então, o dia da eleição é um dia de reflexão sobre o que representa cada projeto político deste estado. E o nosso projeto em Santa Catarina é muito caro; é o projeto do presidente Lula; é o projeto da ministra Dilma; é um projeto de inclusão social, que distribuiu renda, deputado Pedro Uczai; é o projeto de educação que faz escolas técnicas e universidades no Brasil.

E nós podemos observar agora, no índice de avaliação das escolas, que as escolas públicas têm melhorado a sua qualidade. E isso se deve muito mais aos professores do que a uma política pública escolar efetiva implantada pelo estado, porque nem o piso nacional de salário dos professores veio para cá para ser colocado no Orçamento para o ano que vem. Mas a nossa companheira Ideli Salvatti terá, efetivamente, responsabilidade com isso.

Então, como deputado do Partido dos Trabalhadores, que retorna hoje a esta Casa, deputado Moacir Sopelsa, quero dizer que até o dia 03 teremos aqui e também lá fora grandes embates, porque se há um partido que tem raça, cara, coração, perseverança e determinação, é o Partido dos Trabalhadores, sem entrar no mérito da avaliação dos outros.

Nós não nos entregamos, como fizeram alguns aqui, sem discutir com a sua base. Eu espero que o PMDB, ao sair desse processo eleitoral, reveja a sua história dentro da construção democrática deste país, porque o papel construído no cenário aqui, para quem defende e constrói partido e democracia forte, infelizmente, não foi dos melhores para o povo de Santa Catarina.

Por isso, retornamos com gás, com firmeza e com determinação. E já confesso que vamos começar o dia de hoje muito bem, porque ajudaremos a derrubar o veto da Medida Provisória n. 0170.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moacir Sopelsa) - O próximo deputado inscrito é o sr. deputado Dirceu Dresch, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

(Pausa)

Na ausência do deputado Dirceu Dresch, com a palavra o deputado Pedro Uczai, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, público presente a esta sessão, venho a esta tribuna na tarde de hoje para conversar um pouco sobre a participação do governo do estado na educação superior e, particularmente, em relação aos arts. n.ºs 170 e 171, pois milhares de estudantes do estado de Santa Catarina dependem das bolsas de estudo contempladas nesses dois artigos.

Em primeiro lugar, fui autor da regulamentação do art. 170 nesta Casa há 11 anos, quando a letra da Constituição não tinha nenhuma utilidade. Propomos bolsa de estudos, porque entendemos que a educação é um direito e assim sendo cabe ao estado concedê-lo em forma de bolsa de estudo, porque a sociedade já paga imposto. Na época, Paulinho Bornhausen defendia a educação como mercadoria, ou seja, quem tivesse dinheiro estudava e quem não tivesse ficava em casa, ou emprestava e depois devolvia, por isso, o instrumento do crédito educativo. Vencemos aquela batalha, depois de 11 anos, e conseguimos 182 mil bolsas de estudos, com um investimento de R\$ 288 milhões, para o art. 170. E estou muito feliz, porque esse artigo já virou conquista de estado e não de governo.

O art. 171, se for cumprido integralmente, dará mais de R\$ 50 milhões por ano, para bolsa de estudos, bolsa de pesquisa, bolsa de extensão para graduação e para pós-graduação. Infelizmente, o governo do estado só repassou, na previsão para 2010, R\$ 8 milhões. Então, essa é uma luta que os reitores, os dirigentes das universidades e os estudantes precisam avançar, porque esses dois artigos dão em torno de R\$ 100 milhões, o que permitiria filhos de agricultores, de trabalhadores e de servidores públicos frequentarem uma universidade.

Mas nós estamos nos deparando com uma realidade: a economia está crescendo, a receita está aumentando e o governo do estado não repassa para as universidades os recursos dos arts. 170 e 171. Um reitor informou aos alunos bolsistas que a partir de agora, do mês de julho, não fará mais a matrícula dos alunos bolsistas, se não pagarem integralmente as mensalidades, porque o governo do estado não está pagando as bolsas de estudo dos arts. 170 e 171.

Reitores das universidades, estudantes e diretórios centrais precisam mobilizar-se e pressionar o governo do estado. Está na Constituição! Filho de agricultor, de trabalhador, depende e precisa da bolsa de estudo para continuar estudando e tendo direito à universidade. Por isso é que a comissão de Educação votará hoje um requerimento para definir uma audiência pública, a ser realizada na próxima terça-feira, para trazer reitores, professores, estudantes das universidades particulares, comunitárias e

da própria Udesc a esta Casa, que dependem também do art. 171 para expandir seus *campi* e seus cursos. Não há razão para o governo não cumprir os arts. 170 e 171.

Essa é a primeira consideração que quero fazer, porque a educação tem ser uma prioridade. Lamentavelmente, o governo do estado não faz da saúde, da educação, da segurança nem da valorização dos servidores públicos sua política prioritária. E agora os estudantes estão sem bolsa de estudo, sem o auxílio do art. 170, e estão com dificuldades de continuar estudando, se não for normalizado o pagamento dos bolsistas para as instituições.

Em segundo lugar, quero dizer que nos estamos mobilizando, depois da última semana, com a entrega de 50 mil assinaturas para construir e garantir em Santa Catarina um direito negado, que é o da defensoria pública. Queremos ainda que na próxima semana a comissão de Constituição e Justiça defina pela constitucionalidade dessa iniciativa, para termos ainda este ano, de preferência antes das eleições, a aprovação da defensoria pública em Santa Catarina. É o único estado que não dá direito ao estado ter a função de defensor público para garantir aos mais pobres o acesso à Justiça.

Em terceiro lugar, os professores da rede estadual também se estão mobilizando, através de um projeto de iniciativa popular, para a constituição da regulamentação do piso estadual dos professores, para que nenhum professor de ensino médio, com 40 horas, receba menos do que R\$ 1.312,00 ou R\$ 1.338,00, para os que têm faculdade; R\$ 2.205,00, para os que têm especialização; R\$ 2.646,00, para os que têm mestrado; e R\$ 3.176,00, para quem tem doutorado em início de carreira, para que haja decência na educação e valorização do magistério.

Essa mobilização continua em todas as escolas de Santa Catarina. Professores da rede pública municipal e estadual, é hora da mobilização! Precisamos compor mais de 50 mil assinaturas para tramitar aqui na Assembleia a regulamentação do piso estadual.

Hoje, aqui, os deputados que nos antecederam já manifestaram suas posições, como fez o querido colega e companheiro da nossa bancada, deputado Jailson Lima, que retorna a esta Casa hoje e que generosamente concedeu 60 dias ao suplente, por rodízio, neste Parlamento.

Mas nunca é demais não manifestar para os servidores, para os parlamentares da base do governo, que hoje é o momento histórico de fazer justiça, de tornar a Medida Provisória n. 0170 constitucional, que amplia e universaliza um direito que pode ser negado com o veto do governador. E se dá para constitucionalizar, é legal, é moral e é ético derrubar aqui esse veto nesta Casa.

(Palmas das galerias)

Nunca é demais lembrar que o Congresso Nacional ampliou o direito, aperfeiçoou a medida provisória do presidente Lula em relação aos aposentados, ou seja, passou de 6,14 para 7,72, e o presidente sancionou. Quero ver um brasileiro entrar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade e dizer que é inconstitucional aumentar a aposentadoria para os idosos deste país, como da mesma forma não terá um catarinense que não reconhecera o direito de vocês, servidores, terem um pouco mais de dignidade para se motivarem a defender a cada dia que passa o serviço público de qualidade para o povo de Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

Por isso, a nossa justificativa é a ética para com os servidores públicos. É legal, sim, defendermos a derrubada do veto, porque servidor motivado com dignidade e reconhecido no seu trabalho é povo melhor atendido.

Um abraço e até a derrubada do veto!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - O próximo orador inscrito é o sr. deputado Sargento Amauri Soares, a quem concedo a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital, servidores públicos aqui presentes na sessão desta tarde, gostaria de dizer que em vários momentos nesta legislatura nós tivemos a clareza, o discernimento e, por que não dizer, a coragem de dizer não. Dissemos não às isenções fiscais para as grandes empresas; dissemos não às mudanças estruturais que tinham como objetivo fortalecer vontades políticas e não ao serviço público; dissemos não a todas as medidas que enfraqueceram o serviço público; dissemos não a todas as políticas salariais discriminatórias; dissemos não a toda forma de injustiça salarial do nosso estado. Temos, inclusive, a honra de não ter em nenhum momento pestanejado diante das forças do poder, bastante poderosas.

E na tarde de hoje, mais uma vez diremos não ao veto da MPV n. 0170, porque assim entendemos. E tem sido construído pela garra, pela vontade de centenas de servidores públicos que há mais de quatro meses não se afastam um único dia da Assembleia Legislativa, de segunda a sexta, esperando os deputados para com eles conversar a respeito do assunto.

Disse mais um não, como tiveram que dizer pessoas que lutaram e militaram no passado contra a opressão do estado, contra toda forma de injustiça, de exploração e de repressão.

Estou dizendo isso e o não desta tarde também é em homenagem a Alcício Verzola, que morreu no último sábado, dia 03 de julho, da parte dos comunistas do estado de Santa Catarina. Sim, da parte dos comunistas, porque Alcício Verzola dedicou uma vida inteira à militância pela transformação da sociedade. Desde a adolescência militou no Partido Comunista Brasileiro, o PCB. Era descendente de uma família de comunistas, especialmente o seu tio, João Verzola, mas também de outros comunistas destacados no estado de Santa Catarina, como Roberto Motta, Álvaro Ventura, Manoel Alves Ribeiro, sr. Mimo, Eglê Malheiros, esta última ainda viva.

(Palmas das galerias)

Alcício, portanto, veio de uma linhagem de comunistas, que nas décadas de 30 e 40, em Santa Catarina, lutaram verdadeiras batalhas campais contra os camisas verdes do integralismo de Plínio Salgado. E quem conhece a história sabe que é isso mesmo, que os nazifascistas brasileiros, nas décadas de 30 e 40 do século passado, usavam um uniforme com uma camisa verde e desfilavam, inclusive, armados pelas ruas de algumas cidades do estado. Nesta capital, vários democratas e comunistas lutaram em batalhas campais contra o nazifascismo.

Há muita gente importante neste estado que não gosta de falar sobre este assunto, porque se voltarmos 70 anos na história, vamos encontrar as digitais dos seus antepassados na organização do partido nazista, inclusive no estado de Santa Catarina.

Aliás, há pessoas que ficam muito indignadas quando se fala nisso, talvez porque se esteja acertando no alvo e falando a verdade.

Alécio Verzola, portanto, vem de uma experiência de luta do povo brasileiro e catarinense contra o nazifascismo, pela participação do Brasil na II Guerra Mundial para derrotar os nazistas, pelo recrutamento de jovens catarinenses para irem para a Europa lutar contra o nazismo, pela Petrobras pública, enfim, contra a ditadura militar.

Alécio, juntamente com outros comunistas, tentou reorganizar o Partido Comunista Brasileiro, no final da década de 60 e começo da década de 70. Ele, Cirineu Martins Cardoso, Teodoro Ghercov e tantos outros lutaram contra a opressão e contra a repressão, pela democracia, pelo direito de se manifestar livremente, pela liberdade de ter um deputado que usasse a tribuna e dissesse coisas do tipo das que estou dizendo nesta tarde, porque naquela época cassaram um deputado nesta Assembleia Legislativa, e ele nem era comunista, era cristão, Paulo Stuart Wright, a quem se fez uma homenagem dando seu nome ao nosso plenarinho.

Mas o Alécio, o Cirineu e o Teodoro lutaram para que os trabalhadores, a sociedade, e não só um deputado, pudesse lutar e manifestar-se contra a ditadura instituída em 1964. E por conta disso, por conta dessa luta legítima, necessária, vital para uma República, foram presos na Operação Barriga-Verde, em 1965, presos de forma injusta, de forma ilegítima, torturados barbaramente, de forma injusta, de forma ilegítima e de forma ilegal.

Queremos aqui, nesta homenagem a Alécio Verzola e aos outros que citei e que já morreram, inclusive com sequelas deixadas pela tortura, como Cirineu e Teodoro, dizer que é preciso repudiar todos aqueles que os torturaram. Alguns ainda estão vivos e talvez nos estejam assistindo pela TVAL. E é importante que ouçam e prestem atenção a este repúdio de um sargento da Polícia Militar, que tem um mandato de deputado estadual, a todos aqueles que torturaram Alécio Verzola, Cirineu Martins Cardoso, Teodoro Ghercov e tantos outros, durante a Operação Barriga-Verde, em nosso estado, em 1975.

Alécio Verzola morreu vítima de câncer no cérebro, no último sábado. E sua despedida foi no domingo de manhã, no cemitério do Itacorubi. Em seguida foi levado para ao crematório de Balneário Camboriú.

Queremos fazer essa homenagem a esses comunistas, especialmente a Alécio Verzola, a todos os seus amigos e familiares, a todos aqueles que acreditam na justiça, a todos aqueles que continuam e continuarão lutando pela liberdade, lutando contra a exploração, lutando contra a opressão dos homens pelos homens, em nosso país e neste mundo.

Honra e glória a Alécio Verzola e a todos os seus companheiros!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Com a palavra o deputado Reno Caramori, do PP.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, sra. deputada, trabalhadores do estado que nos honram com suas presenças, já declarei o meu voto favorável. Por isso, peço licença para fazer aqui um registro de importância para Santa Catarina, sobre o que ocorreu no domingo passado, no município de Água Doce.

Comentamos com o pessoal da Saúde daquele município, vinculados àquela região, e já garanti a eles o nosso apoio, e os senhores e as senhoras sabem da nossa intenção...

Mas quero registrar um orgulho de Santa Catarina, o 6º Leilão do Charolês do Contestado. Coincidentemente, é um caçadoreense, que tem fazenda no município de Água Doce, sr. Marcus Gonzatto, e o kiko Pogliosa que expõem e realizam leilões há alguns anos nas fazendas.

Não foi surpresa, mas foi a alegria de vermos lá a realização do leilão com gados de primeiro mundo. Por isso, repito: os caçadoreenses devem orgulhar-se daqueles abnegados criadores que ainda acreditam que criar e cultivar é fornecer alimento para as pessoas que vivem nos grandes conglomerados.

Quero aqui também fazer um agradecimento à Cidasc e à secretaria da Agricultura, através do seu secretário, nosso grande amigo Enori Barbieri, que determinou a contratação de 150 médicos veterinários para cumprirem a legislação do estado, em que a Cidasc tem a grande responsabilidade no cuidado com os nossos rebanhos, na vigilância da defesa sanitária animal e vegetal, para que nós possamos competir com outros estados e até com outros países.

É por isso que, obedecendo ao regulamento, a Cidasc deu a cobertura aos demais técnicos. Inclusive, o § 9º do regulamento do leilão diz o seguinte: todos os animais passaram pelos testes, com atestado negativo de brucelose, tuberculose, com atestado de vacinação contra carbúnculo sintomático e a gangrena gasosa, com atestado de vacina contra o carbúnculo hemático e sintomático. Essa é a garantia que a Cidasc está dando, através dos seus técnicos, aos rebanhos que irão a leilão, tanto quanto o atestado do exame ginecológico atestando a prenhes e a fertilidade das fêmeas.

Tivemos já, no nono leilão, realizado em Abelardo Luz, no dia 1º de maio de 2010, pela Cabanha Santa Tecla, de propriedade da família do presidente da Associação Brasileira de Criadores de Charolês, aquele gado branco, bonito, de raça européia, que hoje está sendo procurado para exportação para a Itália.

Já nesse leilão, do dia 1º de maio, o Jamil teve a oportunidade de vender 29 touros, fazendo um percentual de faturamento de R\$ 176.204,00. Vendeu 29 vaquilonhas, novilhas, num valor de R\$ 159.596,00, perfazendo um total de venda, nessa tarde, num período das 13h às 18h, de R\$ 335.800,00.

Agora, no dia 4 de julho, tivemos mais um leilão, com a participação da Cabanha Pagliosa, do nosso amigo Kiko Pogliosa, e da Fazenda Santa Lúcia, de propriedade do Marcus Gonzatto, onde foram apresentados 35 exemplares de touros e 34 foram vendidos - só levaram de volta um exemplar -, perfazendo aí um valor de R\$ 196.000,00, numa média por cabeça de R\$ 5.777,00. Houve também uma comercialização de 33 vacas, das 36 que levaram a leilão. Venderam 33 fêmeas, perfazendo um percentual também de R\$ 124.740,00, numa média de R\$ 4.620,00 por cabeça.

Por isso, faço esse registro para mostrar aos catarinenses o quanto é importante a dedicação de um cabanheiro; o quanto é importante a dedicação e o cuidado de um governo. E aqui ressalto mais uma vez o nome de Enori Barbieri, que contratou, assim que assumiu a secretaria da Agricultura, 150

profissionais entre técnicos e veterinários, para fiscalizar e orientar os nossos produtores quanto à sanidade animal e vegetal dos planteis catarinenses. Inclusive, os técnicos de cada cabanha mantêm a vigilância dia a dia no acompanhamento das fêmeas, no acompanhamento dos machos, quanto à genética, à sanidade animal, ao desempenho e ao desenvolvimento desses animais.

Por isso, faço esse registro e cumprimento o Marcus Gonzatto e o Kiko Pogliosa por mais essa realização de leilão, onde apresentaram também algumas matrizes machos e fêmeas na amostra de raça de primeiro mundo, com genética altamente qualificada mostrando através da exposição, não da venda de animais de propriedade de cada cabanha do produto, a dedicação, o esmero, a preocupação e o carinho desde os proprietários até o cabanheiro, aquele que é o tratador dos animais, aquele que é o formador, aquele que luta no dia a dia da fazenda produzindo alimentos para os catarinenses. E aqui, deputado Lício Mauro da Silveira, mostrando também o quanto é importante a dedicação do nosso catarinense quando se dedica à produção de uma raça.

Temos muitas outras raças criadas em Santa Catarina também levadas a leilões, às fazendas ou aos parques de exposição de cada município catarinense, mostrando o quanto é importante termos a responsabilidade, o carinho com aquilo que nós produzimos.

Mais uma vez, Enori Barbieri, continue assim, continue dando suporte à Cidasc e à Epagri, para que nós possamos ter duas empresas responsáveis em Santa Catarina, uma pela vigilância sanitária vegetal e animal, Cidasc, e a outra, Epagri, pelo esmero, pelo carinho, pela pesquisa, pela extensão que nós...

(Discurso interrompido por término do horário regimental)

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Após a conclusão do deputado Reno Caramori, passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, terça-feira, os primeiros minutos são destinados ao PCdoB.

Com a palavra a deputada Angela Albino, por até nove minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Obrigada, deputado Jailson Lima! Boa-tarde a todos e a todas. É um prazer estar dividindo essa história hoje com vocês, servidores estaduais da PGE, da secretaria da Administração e do Iprev.

Eu quero resgatar um pouco essa trajetória de hoje, já que de política vamos todos falar, trazendo um pouco de poesia para nós, em homenagem à Seleção Alemã, através do pensamento de Goethe, com a tradução de um pouco que se construiu aqui:

(Passa a ler.)

“Em relação a todos os atos de iniciativa e de criação, existe uma verdade fundamental cujo desconhecimento mata inúmeras ideias e planos esplêndidos: é que no momento em que nos comprometemos definitivamente, a providência move-se também. Toda uma corrente de acontecimentos brota da decisão, fazendo surgir a nosso favor toda sorte de incidentes, encontros e assistência material, que nenhum homem ou mulher sonharia que viesse em sua direção. O que quer que você possa fazer ou sonhe que o possa, faça-o.”

Coragem contém genialidade, poder e magia.”

Esse é o alemão Goethe que traduz para nós um pouco do que é feito aqui.

(Palmas das galerias)

Digo isso porque quero pedir licença para mencionar duas pessoas, uma delas é a Célia, que incansavelmente está todos os dias aqui, e em nome dela homenagear todas as mulheres, que são a grande maioria, que estão aqui todos os dias, diuturnamente. A outra pessoa que quero homenagear é um amigo, que quase foi meu parente, o Antônio Francisco Bittencourt, o Tono, a quem eu devo uma grande parte da minha vida.

Junto com meu pai, a primeira vez que eu fui ao estádio do Avaí e apaixonei-me pelo time foi com o Tono. Então, parte é responsabilidade dele.

(Palmas)

Eu trouxe esse poema do Goethe para vocês, para lembrar um pouco que desde o começo dizíamos não daria, que deveríamos fazer diferente. E está todo mundo dizendo como aquela música do Roberto Carlos - eu não tenho idade, o Tono tem -, que é imoral, é ilegal e engorda. Só faltaram dizer que essa emenda da MP engorda, mas falaram que era imoral e ilegal.

E vocês, o tempo todo, discutiram aqui que poderia ser feito, que deveria ser feito, que era para ser feito, que era o momento de ser feito, e curiosamente, digo curiosamente porque todos que vêm aqui defender o projeto...

Célia, já contei que quando vocês estão... Outros sobem à tribuna para dizer por que, generosamente, são contra o projeto, ou seja, porque estão preocupados com os deputados e deputadas desta Casa, dizendo que podem se tornar inelegíveis. Mas queremos o direito de dizer que queremos correr o risco. Eu quero correr o risco em nome desse projeto. Que ninguém nos tire o direito de dizer, e eu assumo esse risco, porque entendo que é justo.

Falava para vocês que curiosamente foi um parlamentar da base do governo, não só da base do governo como de partido do governo, que apresentou esse projeto.

Se lá a Casa é de um ou de outro, não nos interessa. A nós interessa o princípio republicano, que tem um partido, que governa o estado de Santa Catarina hoje. E cada parlamentar desse partido é responsável por esse governo, por seus erros e os seus acertos.

Portanto, quando traz para cá um projeto, nós somos, sim, parceiros do projeto. Mas quero chamar o PSDB para ser parceiro desse projeto, quero chamar o PMDB para ser parceiro desse projeto, não só recebendo vocês com cafezinho, e vocês já devem estar embrulhados de tantos cafezinhos, bolachinhas e assmealhados, mas no voto, na presença. E podem contar nos dedos quem que está aqui e não é base do governo.

(Palmas das galerias)

Quem está aqui desde as 14h dando quorum, e sabemos que é tradição da Casa... E daqui a pouco vem mais gente para cá. Nós temos a convicção de que o PSDB, o DEM e o PMDB vão votar juntos. Vão votar juntos, porque quando era para fazer abertamente, olhando para vocês, olhando para os juizes que vão nos julgar, seja ele o povo ou o Poder Judiciário, aqui se aprovou. E hoje é o dia da coerência. Quem teve aqui a alegria de receber as palmas de vocês, vai ter que no silêncio da sua consciência também estar de acordo com esse projeto.

(Palmas das galerias)

Essa é a grande preocupação que temos hoje. O grande dizer que nós temos aqui hoje é que este Parlamento é feito de homens e mulheres de palavra, que não precisam nem de silêncio nem de aplauso para dizer o que acham que têm que ser feito. E esta Casa já disse o que acha que tem que ser feito. Contra todas as marés, contra todas as dificuldades, contra todas as improbabilidades, a coragem de vocês é que teve o poder e a magia de transformar.

E aí eu quero aqui, parabenizando o deputado Sargento Soares, na lembrança de Alcécio Verzola, lembrar que nós comunistas acreditamos num princípio muito importante, ou seja, que a nossa luta constrói a história. É a nossa luta que diz quanto vai ser a tarifa; é a nossa luta que diz quanto vai ser o salário mínimo; são as nossas escolhas e as nossas lutas que trazem para cá um projeto que muda a história.

Eu sei que a grande maioria aqui gosta mais ou menos de política, mas a grande maioria vai para casa e diz: eu ganhei. Até digo isso mais para quem não veio, porque quem esteve aqui lutando, e esteve todos os dias, já está num outro momento. Mas quem não veio e que vai receber parte da luta de vocês, que não esqueça nunca que é a nossa luta que transforma a história.

Ninguém deu de graça isso para vocês. Ninguém olhou nos belos olhos e disse: "Coitadinhos, eles merecem!" Lembrem-se sempre que vocês lutaram para ter essa conquista de hoje, mas o povo brasileiro precisa de muitas conquistas ainda, aqueles que não vêm aqui, aqueles que não têm voz, aqueles que não sabem o nome dos deputados e das deputadas desta Casa, mas que precisam conhecer. O Brasil precisa ser de todos, o estado de Santa Catarina não pode mais tratar o servidor público na base do: quem sabe se eu ajudar vocês agora, lá na frente vocês me ajudam. Isso é antirrepublicano, isso é inconstitucional, isso é degradante para a democracia. Nós temos que lembrar que os servidores públicos são os construtores das políticas públicas.

Sou servidora pública da Justiça do Trabalho concursada há 21 anos, com muita honra. Sou servidora pública desde os 18 anos. Com muita alegria acredito e tenho convicção de que são os servidores públicos que fazem ou não as políticas públicas. Quem diz que pensa no estado de Santa Catarina ou no estado brasileiro e não valoriza o servidor público não tem a menor noção do que é a máquina pública, do que é a política pública. Estão achando que política pública é trazer Andrea Bocelli para fazer um show. Nem trouxeram, não é? Mas pagaram, lembra-me agora o deputado Kennedy Nunes.

Não é isso que constrói a política pública, não é isso que vai levar a nossa nação para outro caminho, uma nação generosa com seus filhos e filhas, uma nação que dê espaço para todos e para todas, que dê oportunidades, que dê esperança à juventude.

Nós, que construímos esse sonho de eleger Luiz Inácio Lula da Silva em 2002, temos a convicção de que se pode mudar o Brasil, mas também temos a convicção de que só a força da nossa luta, a força da nossa percepção é que vai transformar este país.

Portanto, parabéns aos que acreditam e parabéns aos que, no dia de hoje, estão fazendo história.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PDT.

Com a palavra o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Caro presidente, srs. deputados e sras. deputadas, servidores públicos aqui presentes, aqueles que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio Aleisc Digital, venho aqui, de certa forma, prestar contas dos discursos proferidos nas últimas semanas, nos quais falei reiteradas vezes a respeito da greve dos servidores da saúde pública do estado, greve essa finalizada na última sexta-feira, dia 2 de julho, à tarde, com final feliz.

Falamos aqui, na quinta-feira passada, pela manhã, dia 1º de julho, clamamos às autoridades do estado, inclusive ao governador Leonel Pavan, que buscassem uma saída negociada. E de quinta para sexta-feira, já no desespero, já imaginando a pior saída, tivemos boas notícias.

A assembleia da categoria, no início da tarde daquele dia, numa reunião na secretaria de estado da Saúde, pôde dar uma solução pacífica e negociada para aquele impasse, a partir da assinatura de um termo de compromisso por parte da secretaria, comprometendo-se a organizar, ainda este ano, neste semestre, a reestruturação de carreira dos servidores da Saúde, caracterizando uma forma diferente de garantir a incorporação do abono, que era a grande reivindicação que ocasionou a greve.

A pedido do sindicato, mas também por um compromisso pessoal moral e político, quero relacionar algumas pessoas que contribuíram nesse processo.

A deputada Professora Odete de Jesus, da comissão de Saúde; a ex-secretária Carmen Zanotto, que de quinta para sexta-feira esteve movimentando e conversando com o atual secretário da Saúde; o deputado Valdir Cobalchini, aqui presente, que também militou nessa questão para também resolvê-la; o deputado Elizeu Mattos, líder do governo; também o deputado Dado Cherem esteve articulando nessas duas semanas de greve; os técnicos da secretaria de estado da Saúde, que avocaram a responsabilidade e realizaram um estudo buscando mostrar para as autoridades do governo a possibilidade legal existente; o secretário de Saúde, Roberto Hess; a diretora-geral Rosina; a Procuradoria-Geral do Estado, que também esteve presente na reunião no sentido de buscar uma saída negociada; a deputada Ana Paula Lima, que nos corredores da Assembleia abordava os deputados da base do governo para buscar uma solução negociada para a greve que já estava no seu décimo dia.

Mas gostaria de parabenizar em especial o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, toda a diretoria, o comando de greve, as várias lideranças e o conjunto da categoria, que esteve por dez dias acampada no hall da Assembleia Legislativa, dormindo aqui ou na praça Tancredo Neves, numa barraca, em vigília. Parabenizo os trabalhadores e trabalhadoras pela garra e pela determinação, que seguraram a posição até o fim, acreditando na sua capacidade de convencimento, na sua capacidade de luta.

Esperamos que o governo do estado cumpra aquele acordo assinado na tarde da última sexta-feira e faça a reestruturação de carreira dos servidores da Saúde, no sentido de dar aquele ganho possível, a fim de que não voltemos à situação que vivemos até agora.

Esperamos também a suspensão das punições contra o sindicato, desde antes da greve, para que se possa efetivamente falar em democracia.

(Palmas das galerias)

Esperamos que parem de punir as entidades sindicais, especialmente o SINDSaúde, que resolvam os problemas e que tenhamos uma vitória do "não" na votação do veto na tarde de hoje.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PP.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Srs. deputados, sras. deputadas, temos na pauta da Ordem do Dia de hoje matérias importantes que vão ser deliberadas neste plenário, a começar pelo veto parcial do governo do estado à MPV n. 0170/2010.

Deputado Reno Caramori, há mais de sete anos o governador que saiu iniciou não uma política salarial, mas uma retaliação no que diz respeito ao funcionalismo público, a começar pelos abonos, pois abono não é salário, é uma concessão que se faz, que se tira, que não se integra à aposentadoria, que não se integra ao 13º, que não se integra às férias.

(Palmas das galerias)

Além disso, esse mesmo governo não fez a correção, deputado Lício Mauro da Silveira, da inflação anual, que é de lei. Nós, inclusive, demos entrada a uma ação pedindo que pelo menos seja dada a reposição salarial referente à inflação.

Então, foi assim que transcorreram esses mais de sete anos, ora fazendo concessão para uma categoria, ora para outra, mas nunca uma política salarial digna e justa para o servidor público estadual.

Alegar que não há recursos, que não há dinheiro, não concordo, muito menos a nossa bancada, deputado Lício Mauro da Silveira. O deputado Kennedy Nunes foi muito feliz hoje, quando conversávamos ao meio-dia, na nossa reunião de bancada, para nos posicionarmos pela derrubada do veto, que está trazendo prejuízos ao servidor público estadual mais uma vez.

Quando relatamos, no nosso voto vista, as contas do governo do estado de 2007 e 2008, ressaltamos que o próprio Tribunal de Contas deixou muito claro que o governo do estado não cumpriu o que determinam a Constituição Federal e a Constituição Estadual, ou seja, a aplicação de 12% do Orçamento na Saúde e de 25% na Educação, deputado Lício Mauro da Silveira. O mesmo TCE relatou que o governo do estado utilizou o pagamento dos inativos para completar os 25% referentes à Educação e os 12% referentes à Saúde.

Ficou muito claro no relatório, srs. deputados, que a Saúde deixou de receber do governo do estado, de 2005 a 2008, nada menos do que R\$ 122.033.552,37, dinheiro este que foi para o Seitec, deputado Reno Caramori!

E o que é o Seitec? O Seitec é o Fundo do Esporte, Turismo e Cultura. Nada contra o fundo, mas o que é da Saúde tem que ser repassado para a Saúde, porque senão não haverá dinheiro para conceder reajuste salarial ao servidor público estadual.

Não é diferente na Educação. Nada menos do que R\$ 254.236.567,47, de 2005 a 2008, deixaram de ser repassados. Foram para onde? Também para o tal do Seitec.

Assim, não podemos concordar com esse veto. Não há como concordar, porque caso tivesse sido repassado os recursos previstos em lei para a Saúde nada disso estaria acontecendo.

Srs. deputados, vou ater-me à Saúde e à Educação neste momento, porque posteriormente farei sobre o voto vista que fiz a respeito das contas de 2008, no que se refere aos municípios, à segurança, à agricultura e a outros itens.

Se o governo priorizasse a Saúde e a Educação teria repassado o que determinam a Constituição Federal e a Constituição Estadual. Se fosse um prefeito que tivesse feito isso, deputado Reno Caramori, certamente teria suas contas rejeitadas. V.Exa. foi prefeito e sabe do que estou falando, pois a lei foi feita para ser cumprida, caso contrário não haveria motivo para elaborar leis.

A receita do estado vem crescendo a cada ano - e estamos falando de 2002 a 2010 - , era de R\$ 5 bilhões/ano em 2002 e passou para R\$ 13 bilhões/ano em 2009. Então, não está faltando dinheiro, não se está é priorizando o servidor público estadual que, como disse o colega Sargento Amauri Soares, está há quatro meses apelando para que esta Casa, através de um mecanismo democrático e legal, conceda-lhe os benefícios necessários. Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao DEM.

Com a palavra o sr. deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente e srs. deputados, servidores estaduais que estão em vigília nesta Casa há alguns meses aguardando a definição da MPV n. 0170, principalmente a emenda que estende a gratificação fazendária aos servidores da Administração, da PGE e do Iprev.

Quero inicialmente, antes de entrar no outro tema que me trouxe à tribuna, voltar a me posicionar claramente em relação ao tema dessa MPV. Quero aqui reiterar a mesma posição que tive desde o início desse processo, de apoio à emenda referente à gratificação já dada à Fazenda, e vamos trabalhar pela derrubada do veto.

(Palmas das galerias)

Faço isso, srs. deputados e pessoas que nos acompanham, não apenas por ser justo o aumento salarial, mas também porque se trata de uma política de administração pública na qual acredito. Premiar o servidor com uma parcela daquilo que ele atinge como resultado do seu trabalho é coisa que todas as principais organizações do mundo adotam hoje. É um caminho inteligente em que se pode dar melhoria de ganho salarial, aliada à possibilidade de melhoria de desempenho da função da administração pública.

Então, esse mecanismo já adotado com sucesso na Fazenda, a meu ver, deve ser estendido não apenas à secretaria de Estado da Administração, ao Iprev, à Procuradoria Geral do Estado, mas também a toda a administração pública.

Logicamente, na Saúde, na Educação e na Segurança o benefício não é em arrecadação, mas pode ser na melhoria dos índices da segurança pública de uma região, na melhoria

do desempenho de uma unidade hospitalar, na melhoria do desempenho também de uma unidade de educação, dos seus alunos.

Deputados que me antecederam aqui criticaram a política do abono. Na verdade a política do abono nada mais é do que uma afrouxada no pé. Quando o pé de uma categoria aperta demais, vai lá, ao cadarço, e afrouxa um pouquinho para aliviar. Você não constrói uma política de funcionalismo vivendo de alívios, e tenho a absoluta tranquilidade para criticar aqui essa política, que não é adotada apenas em Santa Catarina, mas em nível nacional ela também é adotada. O que temos que ter é uma política com o servidor que o premie pelo seu desempenho, mas também que faça com que esse desempenho acarrete uma melhoria de qualidade do serviço público.

Por isso, deputado Darci de Matos, v.exa. foi um defensor dessa emenda do deputado Jorginho Mello, do PSDB, desde o primeiro momento que ela chegou a essa Casa. Eu tenho convicção que nós podemos, sim, fazer com que a partilha do desempenho, o prêmio ao trabalho, o prêmio à dedicação, seja a maneira de progressão salarial em todos os órgãos da administração pública estadual. É nesse modelo que eu acredito.

Por isso, voto aqui com a absoluta tranquilidade a favor da derrubada desse veto para que a gente possa ter essa política estendida também aos servidores, mas que nós possamos ter, deputado Darci de Matos, uma política estendida também às demais áreas da administração pública, também àquelas que lidam com as pessoas.

Srs. deputados, acompanharei juntamente com os demais deputados, amanhã, a ida de uma comitiva desta Assembleia a Brasília, para tratar do assunto da liberação do estaleiro da OSX em Biguaçu, que vem convivendo com restrições impostas pelo Instituto Chico Mendes (ICMBio). Desnecessário dizer da preocupação de todos nós com a natureza, com a preservação do meio ambiente, e para isso existe processo de licenciamento regular. Agora, o que estamos observando nesse momento é a falta de clareza dessa autarquia federal, sob os critérios que a levaram a barrar esse empreendimento, que é revolucionário. O maior empreendimento privado na história de Santa Catarina, que vai gerar mais de seis mil empregos. Nós precisamos, sim, defender o meio ambiente, mas não podemos permitir que a falta de clareza impere.

Quero aqui, deputado Darci de Matos, repudiar a atitude do presidente do ICMBio, que se negou a vir a esta Casa explicar as razões da negativa. Eu esperava com muita ansiedade verificar do ICMBio quais seriam as razões do veto ao empreendimento, o que o levou a impedir um empreendimento dessa magnitude, até para me convencer talvez de que haja problemas no projeto. Mas a ICMBio nem sequer nos deu essa condição, ignorando a convocação desta Casa, a comissão liderada pelo deputado Edison Andrino, ignorando o Poder Legislativo catarinense, como, aliás, é praxe das autarquias federais. Inclusive, isso já foi feito pela MDT, que nunca aceitou vir a esta Casa debater o extorsivo, vergonhoso e criminoso pedágio da rodovia inacabada da BR-101 sul. A MDT nunca veio a esta Casa, quando chamada. E o ICMBio adota a mesma prática.

Srs. deputados, nós, como Poder, precisamos fazer alguma coisa, deputado Antônio Aguiar. Não dá para admitir que este Poder seja ignorado, porque ninguém está acima do bem e do mal. Uma entidade que cuida do meio ambiente não é o oráculo. Ela

deve, sim, explicações a esta Casa, deve explicações a este Poder, porque aqui está o povo catarinense representado através dos srs. deputados e das sras. deputadas. Ninguém pode estar acima do bem e do mal. Então, vamos a Brasília não para exigir a liberação a fórceps, mas para exigir critérios. Mas que os critérios sejam claros e que esta Casa, acima de tudo, seja respeitada.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jailson Lima) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o deputado Ronaldo Benedet por até 16 minutos. Um latifúndio de tempo, deputado Ronaldo Benedet.

O SR. DEPUTADO RONALDO BENEDET - Sr. presidente e srs. deputados, é uma satisfação estar nesta tribuna. Queria fazer um pronunciamento e vou fazê-lo. Inclusive, vi essa matéria de cidadãos que vêm a esta Casa do Povo, a esta Casa democrática, onde todos os partidos, todos os pensamentos, têm liberdade de estar presentes. Isto é o Parlamento. Por isso, sou, por convicção, parlamentarista. Não acredito no presidencialismo, porque é um sucedâneo da monarquia despótica.

Hoje temos funcionários, servidores públicos do estado de Santa Catarina, concursados, há meses reclamando, reivindicando, pedindo, participando, exercendo o seu direito nesta Casa. E eu pensei de como, no meu pronunciamento, elencar no discurso que tenho que fazer, um dever de responsabilidade, cujo assunto diretamente não teria ligação com os aqui presentes. Eu vinha pensando, mas tem muito a ver, sim.

O Brasil, desde os tempos da colônia, todas as decisões do Brasil e os recursos do país iam para Lisboa. O nosso país vivia pedinte, dependente das migalhas que Lisboa mandava para o Brasil. Veio o império e continuou a mesma coisa. Nós, no interior do Brasil, tínhamos que pedir migalhas, de pires na mão, no Rio de Janeiro.

Depois, com a república, acabou sendo o mesmo. E agora, cada vez mais se aprofundando o pacto federativo, se pensa num país democrático, em que no mínimo os entes federados, municípios, estados e União, tinham que ter o retorno dos tributos arrecadados no país, para serem, no mínimo, iguais ou semelhantes.

O governo federal fica com 65% dos tributos arrecadados no país, os estados ficam com 23% e os municípios com 12%, ou 22% para o estado e 13% para os municípios. Isso é uma injustiça. Faz-se distinção de funcionários públicos municipais, estaduais e federais. Por que um funcionário, deputado Valdir Cobalchini, do governo federal tem que ganhar muito mais do que um funcionário do governo estadual? Por que um funcionário do governo municipal tem que ganhar muito menos do que o federal?

Exatamente porque os entes federados não têm a justiça que era para ser feita. E é por isso que tínhamos que lutar no nosso Brasil, é por isso que temos que lutar com bandeiras.

Vejo os prefeitos da minha região, prefeitos que conheço, em busca de convênios do governo do estado, que tem um valor pequeno. E se não fosse o Fundo Social, não teria nada para passar para os municípios. É apenas com o Fundo Social que o governo repassa. E os municípios pegam os seus deputados federais, cuja única função hoje é

distribuir verbas do pacto federativo mal feito, de 65%. O pai rico é o governo federal, ele detém o dinheiro e a dominação, os deputados federais pegam os municípios: "Olha, tenho R\$ 12 milhões em emendas para dar e distribuir". Acaba sendo essa a vida do deputado federal, um círculo vicioso.

Na Segurança Pública do país convivi quase seis anos, e temos que conviver, com um Código Penal de 1.941. Temos que conviver com um Código de Processo Penal de 1941 e queremos resolver um problema de criminalidade de 2010. A realidade do mundo é totalmente diferente, são 70 anos. Queremos resolver com uma lei de 70 anos um problema de 2010. E o assunto é distribuir verbas para os municípios. Essa é pauta de um deputado federal e também de um senador.

Nós precisamos mudar essa pauta, primeiro, mudando, fazendo um verdadeiro pacto federativo para que os funcionários públicos estaduais tenham o mesmo tratamento e não precisem estar nessas condições, aqui, brigando por uma melhoria salarial merecida.

Então, é preciso mudar o Brasil. O Brasil precisa ser mudado. É preciso fazer mudanças em nosso país e não deixarmos a dominação do governo federal, daquele governo de plantão, porque isso não é de hoje, precisamos ser justos com o presidente Lula. Mas desde a Lei Kandir, desde que se passou à isenção dos impostos compartilhados entre municípios, estados e união, com o IPI e com o ICMS, que é compartilhado só entre município e estado, que os municípios perderam a arrecadação. Os estados perderam a arrecadação, empobreceram, e o governo federal compensou a sua queda no IPI com o Fundo Social.

(Palmas das galerias)

Então, quero dizer aos cidadãos catarinenses que nós precisamos fazer mudanças em nosso país. Não podemos fazer com que o nosso país fique nesta distribuição dos impostos arrecadados, que são os recursos, que o governo administra, só na mão de um ente federado e que outros tenham que andar de pires na mão, pedindo esmola.

Só de dívida pública, Santa Catarina paga 13% de toda a sua arrecadação. E aí fica cada vez mais difícil construir obras, pagar bem seus funcionários, que merecem, para executar bem o seu trabalho.

Essas mudanças no nosso país é preciso que se faça, urgentemente, para que o Brasil possa ser um país desenvolvido. E para ser um país desenvolvido é preciso que haja, no mínimo, uma distribuição equânime dos recursos públicos, dos impostos arrecadados do nosso Brasil.

Por isso, o meu compromisso de entender. E entendo que os problemas de saúde pública, que são os maiores problemas de Santa Catarina, os problemas de segurança, estão nos estados e nos municípios, que precisam ter mais recursos para resolver esses problemas, que são os problemas do Brasil. E resolvendo dessa forma e não mais de pires na mão, os municípios e os estados mendigando ao governo federal, nós vamos fazer a mudança que o nosso país precisa.

Deputado Valdir Cobalchini, passo o restante do tempo do nosso partido a v.exa., porque socializamos o tempo do PMDB, já que é um tempo bastante grande.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra o deputado Valdir Cobalchini, pelo restante do tempo do PMDB.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Sr. presidente, deputado Valmir Comin, sras. deputadas, srs. deputados, servidores da Casa, colegas servidores do estado, hoje, pela manhã, estivemos com o presidente do Tribunal de Justiça, os deputados Darci de Mattos, Kennedy Nunes, Nilson Gonçalves e eu, para tratar de uma questão que envolve, deputado Reno Caramori, os bombeiros voluntários e os bombeiros militares.

No último domingo, foi manchete principal do jornal *A Notícia*, que aborda o tema, deputada Professora Odete de Jesus, que na cidade de Joinville, onde os bombeiros voluntários estão há 118 anos, nos últimos dias, a comunidade tem estado preocupada em função das disputas entre as duas instituições.

Quero aqui, deputado Darci de Matos, como presidente da comissão de Segurança Pública, que na semana passada, numa audiência pública, mediou as duas instituições, solicitar que possamos encontrar uma saída que atenda à comunidade de Joinville, Caçador, Jaraguá do Sul, Concórdia, deputado Moacir Söpelsa, Içara, deputado Ronaldo Benedetti, e tantas outras cidades que são servidas pelos bombeiros voluntários.

Nós apresentamos aqui, deputado Darci de Matos, uma PEC propondo que os voluntários, a exemplo dos militares, tenham a sua função permitida, regularizada, para assim continuarem servindo à comunidade onde estão, permitindo a coexistência entre essas duas instituições tão importantes, que prestam um serviço tão relevante há tantos anos.

Portanto, quero aqui fazer um apelo para que os deputados, todos, independentemente de bancada, possam encontrar uma saída e assim permitir, deputado Darci de Matos, que os voluntários permaneçam trabalhando em Joinville, ou em Caçador, ou nas outras cidades onde estão, deputado Pedro Uczai, também membro da comissão de Segurança Pública. Eu acho que nós devemos prestar esse serviço aos bombeiros voluntários, até porque, deputado Nilson Gonçalves, nas cidades que estão sendo atendidas por eles a comunidade está muito satisfeita. Uma pesquisa recente, feita no país, afirma que a instituição que detém a maior credibilidade, cerca de 98% da comunidade, são os bombeiros, sejam eles voluntários ou militares.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Darci de Matos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não! Quero ouvi-lo com muito prazer.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Deputado Valdir Cobalchini, obrigado, pelo aparte. Eu inicio dizendo que hoje, se Deus quiser, nós vamos fazer justiça aos servidores públicos de Santa Catarina.

(Palmas das galerias)

Deputado Valdir Cobalchini, parabéns pela sua atuação, juntamente com os demais parlamentares, no que diz respeito a esse prestígio aos Bombeiros Voluntários de Santa Catarina.

Nós somos autores de uma PEC, e o deputado Reno Caramori é autor de outra PEC similar, que propõe que permaneça o que já existe há mais de 100 anos.

Joinville, como disse o deputado Kennedy Nunes muito bem, na comissão de Segurança Pública, está sendo edificada há mais de 100 anos, sendo vistoriada pelos Bombeiros Voluntários de Joinville. E quero dizer que não somos contra ninguém. Somos, sim, favoráveis

aos Bombeiros Voluntários e defendemos os Bombeiros Voluntários, sim, porque são imprescindíveis, mas defendemos também os Bombeiros Militares que cumprem um papel imprescindível. Agora, não é justo que nós venhamos a tirar essa prerrogativa dos Bombeiros Voluntários, no caso, a inspeção, a vitória.

Por isso, essa PEC vai clarear juridicamente essa questão, e os desembargadores foram muito receptivos no que diz respeito ao nosso pleito de suspender a tramitação das Adins, até que se possa provar...

Se puder compactar essas duas PECs e aprová-la, para que venha clarear juridicamente essa questão do bombeiro voluntário e do bombeiro militar, seria muito importante.

Parabéns, deputado Valdir Cobalchini.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Pois não! Quero ouvi-lo com prazer.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Deputado Valdir Cobalchini, muito rapidamente, só para dizer que existem posições diferenciadas a respeito desse assunto das duas PECs que aqui estão sobre o Corpo de Bombeiros.

Nós consideramos que é legítimo, que os bombeiros voluntários exercem uma importante função, mas existem funções que constitucionalmente, pela Constituição Federal, podem ser exercidas apenas por servidores públicos que tenham essa tarefa constitucional. De forma que vamos ter que refletir muito a respeito das duas PECs. E creio que não é tão consenso assim a aprovação das duas PECs da forma como tem sido colocado.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO VALDIR COBALCHINI - Obrigado, deputado Sargento Amauri Soares.

Penso que temos que ter maturidade, deputado Sargento Amauri Soares, para debatermos esse tema que é importante, que mexe com mais de um milhão e meio de catarinenses que estão sendo servidos pelos bombeiros voluntários. E uma saída à apresentação dessa PEC tem que ser nesse sentido.

Não queremos absolutamente prejudicar ou invadir uma seara dos militares. Absolutamente. Eles prestam um grande serviço onde eles estão. Mas queremos, sim, permitir, deputado Reno Caramori, que os voluntários possam continuar trabalhando nas cidades onde eles estão.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Lício da Mauro da Silveira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Lício Mauro da Silveira.

O SR. DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA - Quero comunicar com pesar o falecimento do sr. Gilberto Nahas, que faleceu às 15h, no CEPON, onde estava internado há alguns dias.

Gilberto Nahas era presidente da Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, sessão de Santa Catarina. E foi árbitro de futebol por muitos anos - uma grande pessoa, uma grande perda. Infelizmente, a vida é assim.

O Sr. Deputado Antônio Ceron - Pela ordem, sr. presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Antônio Ceron.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CERON - De maneira muito respeitosa também quero fazer o registro do falecimento do dr. Gilberto Nahas. E faço em meu nome e em nome do deputado Onofre Santo Agostini, nós, que privamos no passado, na década de 60, da amizade com ele. Era árbitro de futebol, muito respeitado em Santa Catarina.

Registramos com muito pesar o falecimento do sr. Gilberto Nahas.

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Cesar Souza Júnior.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, gostaria de mandar meu pêsames à família do sr. Gilberto Nahas, ex-combatente, que presidiu durante muitos anos a Associação dos Ex-Combatentes, árbitro de futebol, morador da comunidade do Saco dos Limões, muito querido nesta comunidade, de forte atuação comunitária.

Pêsames deste deputado, da nossa bancada e certamente são os pêsames de toda a comunidade do Saco dos Limões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Nilson Gonçalves, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, srs. deputados, ausentei-me desta Casa pelo prazo de dois meses, ficando em meu lugar o deputado Giancarlo Tomelin.

Retornando a esta Casa, encontro-a em verdadeira ebulição. Realmente, para quem acaba ficando um pouco à margem desse processo, sente um grande impacto e também a grande responsabilidade que cada um de nós tem em relação à nossa conduta neste plenário, em relação aos projetos, às emendas, aos assuntos que são tratados aqui.

Agora há pouco, o deputado que me antecedeu falou sobre a questão dos bombeiros voluntários.

Tive a oportunidade de na parte da manhã acompanhar o presidente da comissão de Segurança Pública até o Tribunal de Justiça. E conseguimos lá a aquiescência do presidente para que suspenda por um determinado tempo aquilo que se está votando lá, para que nós possamos através do diálogo resolver esse impasse entre bombeiro militar e bombeiro voluntário.

Quando foram criados os bombeiros militares, em Santa Catarina, eu fui o único deputado desta Casa, entre os 40, que não votou a favor da criação dos bombeiros militares de nosso estado. E fui criticado de forma bastante veemente, mas continuo com a mesma convicção que tinha antes: os bombeiros voluntários podem e devem exercer suas atividades de maneira autônoma, tranqüila, com a participação do estado.

Nós temos em Joinville nos bombeiros voluntários um verdadeiro exemplo para vários outros países, nem diria só no Brasil. São centenários os nossos bombeiros que trabalham. E fazem-no com muita dignidade, com muita responsabilidade. E o que é principal: fazem suas vitórias, suas análises, sem cobrar um tostão de quem reivindica, de quem precisa.

No entanto, nós estamos tendo um problema agora, em Joinville, que acabou eclodindo toda essa discussão por conta do bombeiro militar que resolveu sair de onde estava instalado; com seus 16, 18 militares, no aeroporto, resolveu de lá sair para reivindicar então as vitórias que são feitas, há pelo menos 100 anos, em Joinville, pelos bombeiros voluntários. Vitórias, autorizações etc., que, feitas pelos bombeiros militares, são cobradas. Em Joinville, em outros lugares onde o bombeiro voluntário faz com capacidade, com qualidade, não é cobrado nenhum tostão, nada da população.

Então, é por isso que nasceu aí a discussão, e nós esperamos que, através de um diálogo, possamos resolver esse pequeno imbróglio que está acontecendo nesse meio.

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Sr. deputado Nilson Gonçalves, v.exa., juntamente com este deputado, com os deputados Dionei e Dentinho, apresentou, em 2006, uma PEC que infelizmente foi bombardeada. Mas v.exa. lembra que quando estivemos em Portugal, nós, entre outras matérias, num dos cursos, num dia de aula, ouvimos falar dos bombeiros voluntários do país, de Portugal. Lá só tem bombeiros voluntários. E v.exa. teve a oportunidade, juntamente com outros deputados, como o João Rodrigues, de estar lá verificando.

Portanto, nessa audiência que tivemos hoje, pela manhã, entregamos também ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador presidente Varella, a indicação que foi aprovada por esta Casa, deste deputado, para que, se as PECs que nós encaminhamos são arguidas de inconstitucionalidade, então, volte de lá a nossa indicação e que venha do governo uma PEC para que nós possamos apreciar nesta Casa.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Só para se ter uma idéia, os bombeiros voluntários existem na Alemanha, nos Estados Unidos, na Inglaterra, em Portugal, no Japão, Argentina, Chile, e funcionam perfeitamente bem, como funcionam perfeitamente bem aqui também. Tem um detalhe: nós temos o bombeiro militar, mas temos pelo menos umas 100 cidades, em Santa Catarina, que não são assistidas nem pelo militar nem pelo voluntário. E o militar pode perfeitamente assumir essa responsabilidade.

Então, onde está muito bem estruturado e localizado o bombeiro voluntário, que assim seja, que fique como está. E as coisas podem perfeitamente caminhar juntas, tanto o voluntário quanto o militar.

Quero aproveitar o tempo que me resta, sr. presidente, para citar aqui, deixar registrada nesta Casa, a comemoração que fizemos, em Joinville, dos 17 anos de atuação do meu escritório parlamentar naquela cidade.

Fui eleito em 1992 pela primeira vez e de lá para cá já são cinco mandatos consecutivos, graças a Deus, sempre fazendo mais votos do que no mandato anterior. E isso me enche de responsabilidade. São 17 anos de trabalho, que comemoro trabalhando. Fizemos oficinas em várias cidades, foram 24 oficinas de trabalho, ensinando as pessoas com trabalhos artesanais, reaproveitamento de alimentos e uma série de outras coisas, como fazer salgadinho para festas. Enfim, foram várias oficinas em vários municípios da nossa

região, culminando com o encerramento na semana passada com mais de 1.100 pessoas na sociedade Esmeralda, na cidade de Joinville, numa confraternização espetacular sem precedentes.

Muito normalmente, a maioria dos deputados, não quero citar nomes nem quero me referir a quem quer que seja, estou falando genericamente, abrem suas portas e trabalham em época de eleição. E nós estamos trabalhando. Abrimos as nossas portas em 1993 e nunca mais fechamos. Atendemos entre 80 a 100 pessoas diariamente. E por força de lei, estamos cerrando as nossas portas a partir de agora, para que não se confundam as coisas e não tenhamos problemas legais.

Mas quero deixar registrada aqui a satisfação e o carinho que temos de trabalhar em Joinville e região. E agradeço principalmente à minha equipe de trabalho que tem a vocação para trabalhar e ajudar o próximo sem pedir nada em troca, sem exigir nada em troca, apenas e tão-somente se dedicando para o bem estar daquele que precisa.

Obrigado, sr. presidente!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0012/2010.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0031/2010.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0045/2010.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0067/2010.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Consulto os srs. líderes se podemos deliberar os demais projetos e deixarmos os vetos para o final.

Estão todos de acordo?

(As lideranças aquiescem.)

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0465/2009, de origem governamental, que altera dispositivos da Lei n. 9.022, de 1993, que dispõe sobre a instituição, estruturação e organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas e emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0077/2010, de origem governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Caçador (instalação do Instituto Médico Legal).

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação e de Segurança Pública.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por unanimidade.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0442/2009, de autoria do governador do estado, em exercício, que autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel no município de Gravatal (captação de recursos para a Cidasc).

Ao projeto foram acrescentadas emenda modificativa e supressiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2010, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que aprova as contas do Governo do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2007.

Conta com parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

Com a palavra o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas. Sr. presidente, v.exa. está colocando em apreciação 2007 e na sequência 2008? Ou os dois exercícios?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - São dois projetos. O 003, que aprova as contas do governo do estado no exercício de 2007, e o 004, que aprova as contas de 2008.

Deputado Silvio Dreveck, se v.exa. me permite, e se houver concordância, uma vez que as matérias são da mesma ordem, se houver entendimento dos srs. líderes, podemos discutir e votar tanto 2007 quanto 2008.

É possível, há entendimento?

(As lideranças aquiescem.)

Então, estão em discussão para posterior votação os projetos PDLs 003 e 004,

que serão discutidos em conjunto e depois votados em conjunto. E o deputado Silvio Dreveck inicia a partir de agora a contagem do seu tempo.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Muito obrigado, sr. presidente. Até porque, com relação a 2007, na comissão de Finanças, a minha manifestação, ou melhor, eu não fiz manifestação, considerando que o relatório do Tribunal de Contas não me dava com clareza alguns números e algumas informações que o projeto 2008 contém.

E há alguns minutos nós fizemos aqui uma manifestação a respeito da situação calamitosa em que se encontra o estado de Santa Catarina, principalmente no que diz respeito à política salarial, e que neste relatório de 2008, srs. deputados, o governo do estado não cumpriu a Constituição Estadual nem a Constituição Federal.

Por isso, na comissão, deputado Lício Mauro da Silveira, nós demos voto vista contrária à aprovação das contas do governo de 2008. Por quê? Srs. deputados, sras. deputadas, sr. presidente, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSc Digital, eu vou fazer um resumo breve, começando pelo não cumprimento do governo do estado com relação aos municípios catarinenses, deputado Pedro Uczai.

O governo do estado, no quadriênio 2005/2008, não repassou aos municípios catarinenses, segundo o relatório do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nada menos do que R\$ 121.546.004,76. Para onde foi esse dinheiro? Esse dinheiro foi arrecadado do ICMS para o fundo Seitec, que é o Fundo de Turismo, que é o Fundo do Esporte e Cultura, que é de direito dos municípios. Infelizmente, o governo do estado não cumpriu o que determina a lei.

Portanto, os nossos municípios deixaram de receber esse dinheiro e estão lá penando, pedindo, e precisam, necessitam resolver os problemas de saúde, de educação, muitas vezes cedendo servidores públicos dos municípios para o estado de Santa Catarina e, em contrapartida, o estado não repassou o que é de direito dos municípios com relação a ICMS. Não foi diferente, sras. e srs. deputados, com a própria Assembleia Legislativa, que deixou de receber R\$ 13.492.924,07.

O Tribunal de Contas deixou de receber R\$ 4.633.611,72. O Tribunal de Justiça não recebeu R\$ 26.556.483,27. O Ministério Público Estadual não recebeu R\$ 10.980.388,56. A Udesc, srs. deputados, deixou de receber R\$ 7.368.396,85. A Saúde, srs. deputados, deixou de receber R\$ 122.033.552,37. A Educação deixou de receber R\$ 254.236.567,47.

Este é o governo que priorizou de 2005/2008 a Educação e a Saúde e que reduziu os investimentos na Segurança e na Agricultura. Só não perderam mais os municípios, deputado Reno Caramori, porque o nosso partido, na sua época, deputado Joares Ponticelli, porque o colega deputado Lício Mauro da Silveira e outros entraram com uma ação e fizeram com que o governo cumprisse o que determina a lei, repassando o Fundo Social aos municípios. Mas não repassaram o Fundo Social para a Saúde, para a Educação, aos municípios e às demais entidades do estado, como aquelas que exemplifiquei, a exemplo da Udesc.

Portanto, srs. deputados, nós não podemos concordar que o governo em sete anos continuasse utilizando os inativos para contabilizar nos 25% que a Constituição determina para a Educação.

Não cumpriu os 12% que a Constituição determina para a Saúde, apenas 11,66%. E ficou muito longe, mas muito longe, de cumprir os 25% na Educação, apenas 21,82% em 2008.

O que chama a atenção é que em momento algum, mesmo o Tribunal de Contas recomendando todos os anos para ir reduzindo gradativamente a inclusão dos inativos no percentual dos 25% na Educação, mesmo o Tribunal de Contas pedindo, solicitando, que o governo do estado reduzisse a aplicação dos inativos, ou seja, dos recursos, dos 12% na Saúde...

Srs. deputados, telespectador da TVAL, o discurso é um e a prática é outra. Falar em descentralização e não praticar... E a prova disso é onde estão os problemas da nossa população, ou seja, o município. É no município, deputado Joares Ponticelli, que as pessoas procuram pela saúde, educação, agricultura, assistência social, segurança, sistema viário e assim por diante.

O governo municipal está próximo, o governo estadual distante e o federal mais distante ainda. E não repassar o que é de direito dos municípios, não repassar o que é de direito da Educação, da Saúde, então, que modelo é este de gestão, que não prioriza o cidadão, que não prioriza as pessoas, que não prioriza as nossas crianças, que não prioriza o nosso idoso?

Eu peço, srs. deputados, que reflitam a recomendação do Tribunal de Contas. E votemos, todos nós, pela rejeição dessas contas/2008, pela moralidade do cidadão catarinense.

A nossa bancada, srs. deputados, gostaria de pedir o empenho para que votássemos contra as contas de 2008, para que o governo reflita o que está fazendo com o dinheiro catarinense.

Muito obrigado!

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - O próximo orador é o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, nobres pares deste Parlamento, sras. deputadas, os registros políticos aconteceram ontem, e aqui nesta tribuna já começou a funcionar.

Santa Catarina vive sete anos de trabalho, de realização, de prestação de serviço, com seriedade e cuidado do dinheiro público do estado. Tanto que houve 17 bilhões em investimentos de empresas que vieram para este estado, fruto do Prodec, do Pró-emprego, de um governo que descentralizou e fez com que Santa Catarina crescesse por um todo e não viessem os inchaços para as cidades.

Então, não dá para aceitar, não dá para aceitar essa forma, porque nós sabemos perfeitamente das condições em que fizeram.

Eu que tenho muitos mandatos, que tenho 27 anos de vida pública e que conheço os que agora aqui criticam, sei que eles não cumpriram com a Educação em nenhum momento. E nós sabemos perfeitamente a situação do estado, porque hoje 66% de tudo o que se arrecada está no governo federal, 22% no governo estadual e o restante nas prefeituras, que ficam mendigando, sim.

Agora, eu não posso aceitar que um governo realize um trabalho como realizou, que não coloca o comprometimento do estado em nenhum momento, que vem construindo, que quando falta alguma coisa que tem que ajeitar, ele ajeita... Porque em tudo que aconteceu até

agora, um dos erros que nós cometemos foi a questão de cargos e salários, esse negócio de ir por aqui, por ali, de que isso não vai dar certo nunca. Esse foi o erro que eu admito e aceito. E acho que no próximo governo nós temos que construir uma coisa que, quando alguém ganhar, todos têm que ganhar igual. Não pode ser aqui, ali, entendem?

Eu não posso aceitar que o governo que vem realizando com amor, com garra, com determinação, zelando pelo bem estar deste estado... E vejo toda a região crescendo, como a minha região.

Quanto ao desemprego, hoje, já foi uma empresa para lá, com 1.300 empregos, e outra com mil empregos. E daqui a alguns dias estará em Araranguá a Alliance One, com dois mil empregos. E já se corre atrás de povo, para trabalhar.

Então, eu queria um governo que realizasse emprego e renda para melhorar a qualidade de vida do nosso povo, porque é o meu dever e a minha obrigação. Desde o dia que eu cheguei foi para ajudar a construir um estado melhor e uma situação melhor para o povo de Santa Catarina.

Por isso, sabemos perfeitamente que é preciso acertar a situação do servidor público de Santa Catarina, porque é a peça fundamental para o estado de Santa Catarina. Agora, dizer que não repassaram isso, que não repassaram aquilo... Mas ninguém entrou na Justiça para buscar os seus direitos. Eu acho que isso aí é jogar e não vou aceitar, de jeito nenhum.

Sr. presidente, eu fui líder seis vezes, cinco deste governo que passou e sinto-me orgulhoso de poder ter trabalhado, buscado recursos, feito com que Santa Catarina andasse a passos largos.

O estado é um estado equilibradíssimo, nunca teve um estado tão equilibrado como o estamos vivendo agora. Por isso, eu peço para todos votar na conta do governo, porque estamos votando naquilo que é fundamental, que é de direito, que é sagrado, porque temos um governo de qualidade, que deixou o governo, mas que orgulha e honra Santa Catarina.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Quem sabe v.exa. abre o painel para que possamos entrar também no processo de votação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - São dois projetos e é impossível fazer isso.

Com a palavra o sr. deputado Pedro Uczai, por até cinco minutos.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, o que mais pesa, deputado Manoel Mota, na decisão da nossa bancada, deste deputado particularmente?

A partir do próprio pronunciamento que o deputado Sílvio Dreveck de forma tão brilhante fez aqui, eis que foi relator na Comissão de Finanças e Tributação, e na serenidade com que fez a explanação aqui...

Eu tenho alguns descumprimentos de lei ordinária, orçamentária, e até são compreensíveis. Agora, quando começa a comprometer descumprimento constitucional,

quando não se cumpre a Constituição do estado, aí já começa a pesar, deputado Manoel Mota.

Segundo problema, se fosse para outros setores o descumprimento constitucional, que não teria tanta incidência sobre a vida das pessoas, das crianças, dos adolescentes, dos jovens e dos idosos aqui do estado, também poderia ser compreensível, mas nós estamos discutindo aqui saúde.

A Constituição Federal prevê que os estados devam gastar no mínimo, e o governo do estado não cumpriu o mínimo do que prevê a Constituição.

Por isso, os problemas da Saúde no estado de Santa Catarina não são resolvidos; por isso não se conclui o Hospital Regional em São Miguel D'Oeste; por isso não se amplia investimentos nos hospitais das diferentes regiões do estado, como Chapecó, Criciúma e outras regiões.

Portanto, não atendeu ao que define a Constituição no mínimo para a Saúde. Como é possível os membros do governo dizerem aqui que nós devemos votar a favor? Por duas razões, e eu sou da área da Educação, deputado Jailson Lima, e v.exa. da área da Saúde... Também não se cumpriu na área da Educação, que ficou muito aquém dos 25% previstos. Na Saúde, 11.6%; na Educação, 21.8%.

Então, está faltando investimento, de acordo com o que prevê a Constituição. Como é que como educador e como professor vou dizer sim? Pode rasgar a Constituição em Santa Catarina, não precisa investir na Saúde, não precisa investir na Educação, porque o povo está bem atendido em Santa Catarina. É isso que vou dizer?

Não é essa a verdade? Não é essa a realidade? Como é que eu, que jurei cumprir a Constituição, aqui, vou dizer que as contas têm que ser aprovadas, porque o governo tem maioria? Não pode, não pode, porque a Saúde é fundamental.

Os constituintes, pela sensibilidade que tiveram...

A deputada Professora Odete de Jesus dizia que saúde e educação têm que ser prioridade no país, nos estados e nos municípios. E aí fazem proselitismo, clientelismo, apadrinhamento e assistencialismo com o Fundo Social e roubam R\$ 121 milhões dos municípios. Roubam, tiram dos municípios R\$ 121 milhões.

Aí, como vou aprovar? Diz, deputado Pedro, sou a favor que tirem o dinheiro dos municípios onde o povo vive? O povo vive lá. Tiraram R\$ 121 milhões. Isso foi constatado pelo Tribunal de Contas.

Por essas três razões nós não podemos ser a favor da aprovação das contas de 2008.

Saúde, Educação têm que ser prioridade. A melhor herança que um pai ou uma mãe deixam para seus filhos o que é? É saúde, uma boa educação, uma boa universidade. Essa é a melhor herança, e o governo do estado não investe no que é central, no que é essencial para o povo de Santa Catarina. E não investe nos municípios.

É por isso que nós nos manifestamos criticamente em relação às contas pela questão constitucional desse descumprimento. Não estamos entrando em detalhes. Estamos entrando no essencial, que é saúde, educação, para o povo de Santa Catarina, que são para as prefeituras 121 milhões que deixaram de ser repassados.

Por isso, deputado Manoel Mota, não temos como, por consciência, por questão de ética...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente e srs. deputados, resistentes servidores que aqui estão, catarinenses que nos acompanham, naturalmente, deputado Sílvio Dreveck, que não vou fazer nenhuma referência ao discurso puramente político feito aqui pelo deputado da base governista.

O deputado Pedro Uczai bem destacou, e quero cumprimentar s.exa. pelo voto técnico, pela manifestação técnica constitucional, que é o nosso papel, quando do julgamento das contas do governo.

S.Exa. fez um grande estudo mostrando inclusive uma relação extensa de municípios que tiveram as contas com parecer de rejeição, por motivos, por descumprimentos bem menos significativos, comparados a esse que o estado promoveu.

Quando o governo vem aqui falar em criação de empregos nesse período, deputada Angela Albino, até acredito, e não foi pequeno o número. Se comparar só o que foi criado de comissionados nas SDRs, realmente veremos que foi um grande número de comissionados que já estão certamente só esperando sair o CNPJ, o santinho, para começar a trabalhar, porque é de dois em dois anos que trabalham, quando chega eleição, para distribuir santinho dos candidatos do governo. Quanto a isso, realmente comprovamos que foi um grande número e vamos sentir certamente todo esse povo trabalhando muito, agora, nas eleições. De dois em dois anos, nos 90 dias de campanha, essa gente realmente trabalha bastante. Aí eles sobem, descem morro, varam madrugada, para entregar santinho.

Aí quando ouço o deputado do governo vir aqui dizer: "Não, realmente a gente errou, mas nós precisamos de mais um governo para consertar". Pelo amor de Deus, doze anos para errar? Errar uma vez é humano. Agora, duas vezes é burrice. Três, então, não sei qual é o conceito que se dá, porque essa enganação, e aqui temos servidores da Educação que lembram, por exemplo, que na primeira campanha o governante, que picou a mula em 30 de março deste ano, disse: "Olha, se eu for governador, vou equiparar o salário do professor do estado ao do professor de Joinville".

O professor de Joinville ganha duas vezes o que ganha o do estado. Prometeu um salário digno. E é por isso que vocês estão aqui para dizer que estão ganhando bem demais. Vocês vieram a esta Casa para agradecer ao governo por estar pagando uma dinheirama que vocês nem sabem o que fazer com ela. Mas a verdade é que nem o vale alimentação eles corrigiram nesses sete anos e meio! Após sete anos e meio vocês continuam ganhando R\$ 6,00 por dia para se alimentar. Como digo sempre, dá para comprar apenas um pão com mortadela.

E aí vêm dizer que fizeram justiça, quando vimos os números que o deputado Sílvio Dreveck trouxe, quando sabemos que a receita saltou de R\$ 250 milhões para R\$ 1,1 bilhão? Meu Deus do céu! Cego é quem não quer enxergar que a realidade não é essa felicidade que o governo vende, senão vocês não estariam aqui. Vocês são a prova viva do que dizemos.

Deputado Reno Caramori, não cumpriram o mínimo constitucional relativo aos repasses para a Educação e para a Saúde, mas ouço alguns dizerem que temos que estabelecer também um mínimo para a Segurança - coisa que eu defendo. Para quê? Para não cumprirmos também?! Se tivessem cumprido os mínimos constitucionais relativos à Educação e à Saúde elas não estariam essa lástima que estão. Temos o pior piso salarial do Brasil, temos uma Saúde falida, sucateada, e temos servidores públicos com uma remuneração indecente, decorrente de uma política de abonos, uma política bandida, maléfica e que escraviza.

Por isso, não temos outro caminho, porque senão há que se mudar o conceito também de apreciação das contas dos municípios. E nesse sentido, deputado Sílvio Dreveck, quero cumprimentá-lo pelo estudo que fez, pela dedicação e por comprovar tecnicamente o que afirmou. Rebate técnico não houve e se faço um discurso com viés político é porque a base do governo também o fez. Quero ver rebaterem tecnicamente!

Por isso, a nossa bancada vai votar com v.exa. e agradece àqueles que a acompanharão.

(Palmas das galerias)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Está encerrada a discussão.

Em votação em turno único o Projeto de Decreto Legislativo n. 0003/2010, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que aprova as contas do governo do estado de Santa Catarina referentes ao exercício financeiro de 2007.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

Em votação em turno único o Projeto de Decreto Legislativo n. 0004/2010, de autoria da comissão de Finanças e Tributação, que aprova as contas do governo do estado de Santa Catarina referentes ao exercício financeiro de 2008.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado por maioria.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, vou apresentar um requerimento em seguida - não conversei com a bancada ainda porque me ocorreu agora -, não sei se em nome da bancada, pedindo o encaminhamento das contas de 2008 ao Ministério Público para sua manifestação, porque houve descumprimento constitucional flagrante e entendemos que o MPE tem que ser notificado, tem que receber cópias desses documentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Chegando à Mesa será deferido, sr. deputado.

A Sra. Deputada Angela Albino - Sr. presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Em respeito aos servidores que estão aqui, sr.

presidente, peço a v.exa. que, se possível, proceda à inversão da pauta, para que possamos votar a MPV n. 0170.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, quanto ao requerimento apresentado verbalmente pelo deputado Joares Ponticelli, há necessidade de deliberação do Plenário ou não?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Sim, o requerimento deverá ser votado, deputado. Tão logo seja apresentado, será deliberado. Eu apenas vou fazer a votação de mais um projeto e logo em seguida atendo à deputada Angela Albino.

Discussão e votação em turno único de Projeto de Lei Complementar n. 0025/2010, de autoria de Ministério Público, que inclui dispositivo e altera a Lei Complementar n. 223, de 2002, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do pessoal do Ministério Público, reajusta os vencimentos do Quadro de Pessoal do Ministério Público e adota outras providências.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação

A votação será no painel.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação secreta por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADA ANGELA ALBINO	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO ANTÔNIO CERON	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	sim
DEPUTADO CHIQUINHO ZENATTI	sim
DEPUTADO DADO CHEREM	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim
DEPUTADO DÍCEU DRESCH	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO GILMAR KNAESEL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO RONALDO BENEDET	

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim	A matéria está aprovada em primeiro	Está rejeitado o veto.
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim	turno.	Discussão e votação em turno único
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim	Discussão e votação da Mensagem n.	da Mensagem n. 1.637/2010, que dispõe
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim	1.629/2010, que dispõe sobre veto total ao	sobre o veto parcial ao Projeto de Lei
DEPUTADO VALMIR COMIN	sim	Projeto de Lei n. 0389/2009, de autoria do	Complementar n. 0170/2010, de autoria do
		deputado Marcos Vieira, que institui, no âmbito	governo, que fixa o subsídio mensal dos
		do estado de Santa Catarina, o serviço de	membros da carreira de Procurador do Estado,
		utilidade pública Plantão Gramatical de Língua	a que se refere o art. 37, incisos X e XI e § 11,
		Portuguesa e adota outras providências.	o art. 39, § 4º, o art. 135, da Constituição
		Conta com parecer da comissão de	Federal, e art. 104-A da Constituição do Estado,
		Constituição e Justiça pela admissibilidade.	e adota outras providências.
		Em discussão.	Conta com parecer da comissão de
		(Pausa)	Constituição e Justiça pela admissibilidade.
		Não havendo quem a queira discutir,	Em discussão.
		encerramos sua discussão.	(Pausa)
		Em votação.	Não havendo quem a queira discutir,
		A votação será secreta no painel	encerramos sua discussão.
		eletrônico.	Em votação.
		Os srs. deputados que votarem "sim"	O Sr. Deputado Marcos Vieira - Sr.
		mantêm o veto e os que votarem "não"	presidente, pela ordem, para encaminhamento
		rejeitam-no.	de votação.
		A Sra. Deputada Professora Odete de	O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir
		Jesus - Pela ordem, sr. presidente, para	Comin) - Com a palavra, pela ordem, para
		declaração de voto.	encaminhamento de votação, o sr. deputado
		O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson	Marcos Vieira.
		Merísio) - Com a palavra, pela ordem, para	O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA -
		declaração de voto, a deputada Professora	Eu fui o relator da matéria, sr. presidente, e
		Odete de Jesus.	não deixaria, na tarde de hoje, de externar a
		A SRA. DEPUTADO PROFESSORA	minha opinião coerente, sr. presidente. O meu
		OLETE DE JESUS - Sr. presidente, como	voto é pela derrubada do veto.
		professora vou votar com o meu colega autor,	(Palmas das galerias)
		pois é um projeto de suma importância para	O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Sr.
		população catarinense. O meu voto é pela	presidente, pela ordem, para encaminhamento
		derrubada do veto, sr. presidente.	de votação.
		O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson	O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir
		Merísio) - Em votação.	Comin) - Com a palavra, pela ordem, para
		(Procede-se à votação secreta por	encaminhamento de votação, o sr. deputado
		processo eletrônico.)	Silvio Dreveck.
		Consulto se todos os srs. deputados	O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK -
		exerceram o seu direito de voto.	Sr. presidente, já tivemos a oportunidade, hoje,
		(Pausa)	em duas manifestações, de falar a respeito do
		Está encerrada a votação.	veto parcial ao Projeto de Lei Complementar n.
		Votaram 35 srs. deputados.	0170 e provamos que há recursos, sim, para
		Temos 21 votos "não" e 14 votos	pagar o servidor público dentro de uma política
		"sim".	salarial mais justa.
		Está rejeitado o veto.	O próprio relatório do Tribunal de
		Discussão e votação da Mensagem n.	Contas do Estado, sobre o qual acabamos de
		1.636/2010, que dispõe sobre veto parcial ao	nos manifestar, demonstra, claramente, que foi
		Projeto de Lei n. 0375/2009, de autoria do	retirado dinheiro da Educação, dinheiro da
		deputado Gelson Merísio, que proíbe a	Saúde e dinheiro dos municípios. Portanto, o
		disponibilização e/ou divulgação de	mínimo que poderíamos pedir, deputado Joares
		informações de caráter privado nos sites	Ponticelli, é que a nossa bancada votasse pela
		oficiais do Poder Executivo.	derrubada do veto, ou seja, o Partido
		Conta com parecer da comissão de	Progressista vai votar, sim, pela derrubada do
		Constituição e Justiça pela admissibilidade.	veto, sr. presidente.
		Em discussão.	(Palmas das galerias)
		(Pausa)	O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Sr.
		Não havendo quem a queira discutir,	presidente, pela ordem, para declaração de voto.
		encerramos sua discussão.	O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir
		Em votação.	Comin) - Com a palavra, pela ordem, para
		Os srs. deputados que votarem "sim"	declaração de voto, o sr. deputado Joares
		mantêm o veto e os que votarem "não"	Ponticelli.
		rejeitam-no.	O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI
		Os deputados estão liberados para votar	- Sr. presidente, srs. deputados, quero apenas
		conforme o seu entendimento no que diz respeito	reiterar o meu compromisso, pois participei de
		a este parlamentar. O meu voto, com certeza, será	todo o processo. Naturalmente que temos
		"não", mas respeito o voto de v.exas.	apenas um voto, uma só ação coerente em
		(Procede-se à votação secreta por	todos os espaços desta Casa Legislativa. Mas
		processo eletrônico.)	quero alertar que já vi votação secreta de veto,
		Consulto se todos os srs. deputados	com 26 deputados com voto na lapela e
		exerceram o seu direito de voto.	quando abriu a urna só havia 19 votos
		(Pausa)	favoráveis à derrubada.
		Está encerrada a votação.	Por isso, é bom ficar olhando, olho
		Votaram 33 srs. deputados.	vivo! É a terceira tecla, é o dois.
		Temos 33 votos "sim" e nenhuma	(Palmas das galerias)
		abstenção.	Vigiai irmãos! Já que esta praga do voto secreto
			ainda não acabou, vigiai e tenham fé. Vai dar
			tudo certo para a derrubada do veto.

A Sra. Deputada Professora Odete de Jesus - Sr. presidente, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Valmir Comin) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Professora Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA ODETE DE JESUS - Sr. presidente é um projeto de suma importância, um projeto polêmico, um projeto que está abalando o estado de Santa Catarina.

Quero parabenizar o autor da emenda, deputado Jorginho Mello, que foi muito sábio. Foi muito inteligente de sua parte elaborar a emenda.

Gostei também muito do meu presidente da comissão de Finanças e Tributação, deputado Marcos Vieira, relator da matéria, e quero dizer-lhe que vou votar com ele. Desde já, portanto, declaro o meu voto pela derrubada do veto.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Cesar Souza Júnior - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Cesar Souza Júnior, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR - Sr. presidente, srs. deputados, gostaria apenas de dizer rapidamente, já que o que interessa é a votação e dado o tempo que os servidores estão aguardando este projeto, que o nosso encaminhamento à bancada do Democratas é pela derrubada do veto.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Sargento Amauri Soares, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, em homenagem à persistência dos servidores e servidoras, que ficaram durante quatro meses esperando-nos todas as segundas-feiras pela manhã, e despedindo-se todas as sextas-feiras no final da tarde, o nosso voto é pela derrubada do veto. Voto "não", sr. presidente.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima, para encaminhamento de votação.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, graças a Deus, chegou o dia, o dia da verdade, o dia deste Parlamento reconhecer a importância dos servidores públicos.

Primeiramente, sr. presidente, quero dar os parabéns a essa categoria organizada, que de uma forma séria e competente apresentou os argumentos para a fundamentação da emenda do deputado Jorginho Mello. Essa categoria, repito, foi um exemplo de organização, de militância e de persistência, pois permaneceu vigilante nesta Casa, sempre conversando com os deputados e com as deputadas.

Quero dizer também que, infelizmente, ainda não conseguimos derrubar o voto secreto, que continua existindo em algumas votações nesta Casa. Nós deveríamos

ter voto aberto, inclusive para a apreciação de vetos do governador.

(Palmas das galerias)

Mas quero, em nome do nosso líder, deputado Décio Góes, dizer que a bancada do Partido dos Trabalhadores sempre esteve a favor da emenda à Medida Provisória n. 0170. Por isso, no dia de hoje, esperamos que todos os parlamentares, principalmente os que assinaram a lista que está nas mãos de todos os servidores da PGE, da secretaria da Administração e do Iprev, que foram fundamentais na coleta de assinaturas, votem pela derrubada do veto.

Muito obrigada!

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, primeiramente, acho totalmente errado estarmos discutindo esse tema, neste momento. Isso teria que ter sido resolvido há muito tempo, não deveríamos estar aqui com toda essa polêmica.

Eu fico muito triste porque há várias categorias que trabalham na mesma área e que não foram contempladas porque várias emendas nossas não foram acatadas. A nossa bancada apresentou várias emendas que não foram acatadas em função da legislação eleitoral. Mas os próprios deputados da base do governo fizeram as suas emendas, e nós, é claro, vamos votar favoravelmente, porque entendemos desde o início que deveriam ser atendidas todas as categorias, sem discriminação de nenhuma.

Por isso, votamos pela derrubada do veto, porque achamos justa essa perspectiva de melhorar a vida dos trabalhadores.

Muito obrigado.

(Palmas das galerias)

A Sra. Deputada Angela Albino - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Angela Albino, para declaração de voto.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente, nunca se chega a um momento tão grande, com tanta unanimidade, com tanta unidade sem que grandes pessoas tenham conduzido o processo.

Assim, quero destacar o deputado Jorginho Mello e o deputado Marcos Vieira, que poderiam ter caído na canção da vaidade e não o fizeram; a deputada Ana Paula Lima, que tantas vezes foi à tribuna ajudar; e, é claro, cada um e cada uma de todos vocês, a quem já tenho o prazer de chamar quase todos pelo nome, de tanto que vieram aqui.

Portanto, o PCdoB, que só tem uma representante nesta Casa, é todo pela derrubada do veto.

(Palmas das galerias)

O Sr. Deputado Dagomar Carneiro - Pela ordem, sr. presidente, para declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dagomar Carneiro, para declaração de voto.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Sr. presidente, srs. deputados, funcionários que estão conosco há praticamente 90 dias, como já assumimos o

compromisso com os funcionários de que estaríamos juntos até o final, e não nos resta outra alternativa se a emenda foi feita por um deputado do PSDB, se a relatoria que acatou e aprovou também pertence ao partido do governador. Diga-se de passagem, esse imbróglio não começou com o Leonel Pavan, começou antes, na saída do Luiz Henrique da Silveira, num erro total, e aqui talvez estejamos corrigindo um pequeno erro, mas outras categorias ainda ficaram prejudicadas.

Por isso meu voto continua pela derrubada do veto, com os funcionários.

O Sr. Deputado Antônio Aguiar - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Antônio Aguiar.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Como líder da bancada do PMDB, voto pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, nós temos plena consciência da herança que o Leonel Pavan recebeu do então governador, que prometeu durante seu mandato o que, com certeza, não tinha condições de fazer, deixando Leonel Pavan numa saída justa, como já nos manifestamos aqui.

Mas pelo mérito dos funcionários públicos, que fazem jus tanto quanto aqueles que já receberam o benefício, também votamos pela derrubada do veto.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Na minha humilde experiência neste Parlamento, mais uma vez demonstra-se que da pressão, da mobilização, da resistência das categorias e, no caso específico, desses servidores, da luta faz-se a lei e derruba-se o veto.

(Palmas das galerias)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Esta Presidência informa que o deputado Edison Andriano não está presente por representar esta Casa num encontro em Brasília para tratar do assunto relativo à empresa OSX.

Está encerrada a discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto, os deputados que votarem "não" rejeitam o veto.

Está encerrada a votação.

Votaram 36 srs. deputados.

Colho o resultado.

Temos 28 votos "não", oito votos "sim".

Está rejeitado o veto.

(Manifestação das galerias)

Esta Presidência comunica que serão enviadas aos destinatários as Indicações n.s.: 0379 e 0390/2010, de autoria do deputado Reno Caramori; 0380/2010 e 0383/2010, de autoria do deputado Renato Hinig; 0381/2010 e 0382/2010, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0384/2010, de autoria do deputado Rogério Mendonça; 0385/2010 e 0386/2010, de autoria do deputado Jorginho Mello; 0387/2010,

0388/2010 e 0389/2010, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0391/2010, de autoria da deputada Ada De Luca; 0392/2010, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0393/2010, 0394/2010 e 0395/2010, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; e 0397/2010, de autoria do deputado Ronaldo Benedet, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência também comunica que defere os seguintes Requerimentos n.s 0891/2010, 0892/2010, 0893/2010 e 0894/2010, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0897/2010, de autoria do deputado Jailson Lima; 0898/2010, de autoria da deputada Ada De Luca; 0899/2010 e 0900/2010, de autoria do deputado Kennedy Nunes; 0901/2010, 0902/2010, 0903/2010 e 0904/2010, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0905/2010, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0906/2010, de autoria do deputado Lício Mauro da Silveira; e 0907/2010, de autoria do deputado Serafim Venzon.

Eu gostaria que o pessoal da TVAL prestasse atenção na Presidência, porque a sessão continua.

Esta Presidência submete à deliberação do plenário os seguintes requerimentos:

Requerimento de autoria do deputado Renato Hinnig, a ser enviado aos diretores do Ibama, da Fatma e ao presidente do Instituto Chico Mendes, solicitando a análise e agilização na liberação de licenças ambientais para a implantação do estaleiro do Grupo OSX, no município de Biguaçu.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Jailson Lima, a ser enviado ao delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações, em Santa Catarina, solicitando esclarecimentos sobre o último concurso público para contratação de funcionários.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do deputado Edison Andrino, a ser enviado ao ministro do Meio Ambiente, ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, ao presidente do Instituto Chico Mendes e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, manifestando apoio à instalação do estaleiro no município de Biguaçu e solicitando empenho para a implantação do mesmo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção de autoria do deputado Jorginho Mello, a ser enviada ao presidente da República, ao coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, no Congresso Nacional, e ao presidente do Ibama, manifestando apoio favorável à implantação do estaleiro da empresa OSX em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria da Liderança do Partido Progressista, a ser enviado ao secretário da Agricultura, solicitando informações sobre a real necessidade e os motivos que levaram a Epagri a estabelecer valores a serem praticados aos serviços de elaboração de projetos e assistência técnica conforme deliberação DEX-04/2010.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do deputado Reno Caramori, a ser enviado aos secretários de Desenvolvimento Regional de Joaçaba e Videira, solicitando informações sobre o projeto de pavimentação do trecho da rodovia SC-453, que liga o distrito de Hercílioópolis, no município de Água Doce, ao município de Salto Veloso.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, nós formulamos esse pedido de informação tendo em vista já ter sido elaborado um projeto técnico de engenharia para essa rodovia pela empresa Iguatemi. Agora fomos informados de que os municípios de Salto Veloso e Água Doce foram solicitados a pagar um novo projeto. Nós achamos estranho, porque há uma correspondência da empresa Iguatemi dizendo que essa estrada já possui projeto técnico de engenharia, tanto que o governo já conseguiu, dos 19km, fazer 1km, saindo de Salto Veloso no sentido de Hercílioópolis. Em sete anos, conseguiu fazer 1km de um projeto que foi elaborado pela Iguatemi.

Por isso nós elaboramos esse pedido de informação que foi assinado também pela bancada do PP, para que possamos dirimir as dúvidas. E já estamos vendo que existem outras estradas também com projetos, e os pagantes foram as prefeituras. Nesse sentido, queremos obter uma resposta mais concreta para que possamos informar àquela sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Srs. Deputados, fim da pauta da Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, eu fiz um pedido de informação ao secretário de estado da Educação, ainda o então secretário Paulo Bauer, referente ao número de alunos cadeirantes da rede estadual de ensino.

Recebi, então, a resposta do secretário dizendo o seguinte:

(Passa a ler.)

"[...] referente ao Pedido de Informação n. 0019.8/2010, de autoria do Deputado Estadual Serafim Venzon, que dispõe sobre a inclusão, acesso e garantia da permanência de crianças e jovens nas escolas, bem como a melhoria da qualidade da educação, informamos que:

- temos, no estado de Santa Catarina, 88 (oitenta e oito) alunos cadeirantes, matriculados na rede estadual de ensino:"

Ou seja, matriculados numa ou em várias escolas dos 1.224 colégios estaduais.

"- 353 (trezentos e cinquenta e três) escolas possuem sanitários adequados ao aluno deficiente/móbil;

- 180 (cento e oitenta) escolas possuem sala de recepção para atendimento à Educação Especial;

- 312 (trezentos e doze) escolas possuem Dependências e Vias adequadas aos alunos deficientes (cadeirantes);

- Sim. Existe o programa pedagógico da política de educação especial de Santa Catarina que orienta o funcionamento dos Serviços e Atendimento Educacional Especializado e Atendimento em Classe, voltados para alunos com deficiência."[sic]

E já me dizia o secretário Silvestre Herdt que é vontade do governador Leonel Pavan fazer com que todas as crianças e jovens que dependem da cadeira de rodas tenham acesso adequado às salas de aula e aos banheiros também, para facilitar. E todos os cadeirantes terão esse direito e receberão uma cadeira de rodas específica, de tal maneira que possa passar pela adequação e virar uma carteira no momento em que o aluno está em sala de aula.

Quero aqui, então, cumprimentar o secretário da Educação e, principalmente, o governador Leonel Pavan, que dá uma atenção especial àquele que tem alguma deficiência e que depende, no caso, aqui, da cadeira de rodas. Portanto, todos os alunos que precisarem de cadeira de rodas e matricularem-se nas escolas vão receber essa cadeira. Se a sala de aula não tiver acesso à cadeira, ela vai ser modificada e os banheiros também.

Como eu disse aqui, são 88 cadeirantes matriculados, mas nem todas as escolas possuem sanitários adequados e nem todas as salas de aula têm acesso. Mas a escola onde há cadeirantes precisa estar adequada para lhes permitir o acesso tanto aos sanitários quanto às salas de aula.

Há um segundo assunto que quero tratar, sr. presidente, agora, nos poucos minutos que me restam. A comissão de Educação está-se reunindo para debater e para votar, em minha opinião, um assunto muito importante, o art. 170.

O governo do estado contribui com as universidades fundacionais, as universidades particulares, os IES - Institutos de Ensino Superior -, com mais de 50 milhões ao ano, e normalmente 90% dos recursos são repassados para as faculdades fundacionais e 10% para as universidades particulares.

Quem escolhe os alunos que vão ter o direito à bolsa de 30%, 40% até 60%, 70% são as universidades. E o governo repassa os valores para cada universidade proporcionalmente ao número de alunos. Assim, uma universidade que tem 2.000 alunos, hipoteticamente, receberia 10% do que receberia uma universidade que tivesse 20 mil alunos.

E quem escolhe, quem faz a seleção dos alunos com dificuldade financeira que terão direito a essa bolsa é uma comissão multidisciplinar, uma comissão transparente, da própria universidade. E a lista de nomes dos alunos que vão receber a bolsa fica no mural, ou seja, através desse mural todos têm acesso para saber quais os alunos que foram aprovados para receber a bolsa.

Então, o governo, mensalmente, repassa para a universidade o valor que se comprometeu a repassar. E esse valor corresponde àquelas bolsas que o art. 170 contemplou. Mas quem escolheu os alunos foi a universidade.

Existia o desejo desta Casa de que quem deveria receber a bolsa não deveria ser a universidade. Hipoteticamente poderia existir uma universidade em que todos os alunos pudessem ter capacidade financeira suficiente para pagar a sua mensalidade e, por outro lado, poderia existir outra em que haveria um percentual muito elevado de alunos com dificuldade financeira, mas com relação a essa questão do art. 170, o governo, na hora que repassa os recursos, não considera o número de alunos.

Supondo que o percentual de alunos com deficiência seja igual em cada universidade, o repasse de valores é de acordo com o número de alunos e não de acordo com a carência. Quem escolhe os mais carentes é a universidade. Ora, então o governo não repassa esse dinheiro para o aluno, e é desejo de muitos parlamentares aqui que esse repasse seja destinado diretamente para o aluno, que pagaria a universidade. Ai, sim, o aluno seria responsável por pagar 100% da sua mensalidade.

No meu entendimento, do jeito que a lei está agora, se o governo faz o repasse do dinheiro para a universidade, o aluno passa a ser responsável somente pelo valor excedente do valor da bolsa que ele ganhou. Assim, se o aluno ganha uma bolsa de 30%, fica responsável pelo pagamento dos outros 70%,

mas os 30% cabe à universidade cobrar do governo.

Por isso, entrei aqui nesta Casa com essa lei. Neste momento a comissão de Educação, Cultura e Desporto vai analisar, e espero que seja aprovada, em favor dos alunos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jorginho Mello) - Srs. deputados, gostaria de registrar a presença do vereador da nossa querida Xanxerê, filho de um secretário de Desenvolvimento Regional, que nos visita no dia de hoje, e também de duas vereadoras do município de Vargeão.

Agora o plenário está mais vazio, mas a sessão esteve bem quente hoje. Mas é bom, porque a chapa esfria!

Sejam bem-vindos!

Livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 389, de 07 de julho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, com o fim de disciplinar o pagamento de indenização de férias,

RESOLVE:

Art. 1º A indenização devida ao servidor exonerado de cargo efetivo ou em comissão relativa ao período total de férias a que tiver direito e ao incompleto, na proporção de um doze avos por mês de efetivo exercício ou fração superior a quatorze dias, observada a data de ingresso no respectivo cargo, será procedida nos termos deste Ato.

§1º A indenização de que trata este artigo também é devida ao servidor que vier a se aposentar e aos dependentes de servidor falecido, hipótese na qual se observará o disposto na Lei nº 6.858, de 24 de novembro de 1980, e ao servidor que tomar posse em outro cargo público inacumulável, mediante requerimento.

§2º A indenização será calculada com base na remuneração do mês em que for verificada a exoneração, a aposentadoria, o falecimento do servidor, a vacância decorrente de posse em outro cargo público inacumulável, conforme o caso, acrescida do terço constitucional.

§3º No caso de nomeações sucessivas, a indenização será calculada com base no vencimento atualizado de cada cargo exercido.

Art. 2º No caso de servidor ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa designado para o exercício de função comissionada, quando desta dispensado, observar-se-á o seguinte:

I - considerar-se-á para cálculo do período a ser indenizado a data de designação para o exercício da função; e

II - tomar-se-á como base de cálculo da indenização:

a) a parcela de opção, quando o servidor for optante pela remuneração do cargo efetivo; e

b) a diferença entre a retribuição da função comissionada e a remuneração do cargo efetivo, quando o servidor não for optante pela remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo único. A indenização prevista neste artigo será apurada e paga no mês de dezembro de cada exercício, considerando-se, no cálculo, os valores atualizados.

Art. 3º O procedimento indenizatório terá início com o ato de exoneração ou aposentadoria e contará com informação da Coordenadoria de Atos e Registros Funcionais, apuração pela

Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoa, e pagamento na folha do mês subsequente pela Diretoria Financeira, observadas a dotação orçamentária e a disponibilidade financeira.

§1º Serão deduzidos do montante da indenização valores eventualmente devidos a qualquer título pelo servidor.

§2º Não será realizado o pagamento de indenização a servidor exonerado, nomeado para outro cargo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 390, de 07 de julho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1010/2010,

RESOLVE: com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, a servidora **MARLENE DOCILIRIA SILVANO LAPOLI**, matrícula n.º 0609, no cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-46, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais na forma da lei.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 391, de 07 de julho de 2010

Regulamenta o disposto no art.6º, IV, "b" e V, "f", do Regimento Interno

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Art. 1º Nos casos de realização de Sessão Especial, previsto no art.6º, IV, "b", e de Sessão Solene fora da sede da Assembleia Legislativa, previsto no art.6º, V, "f", do Regimento Interno, a indicação do parlamentar proponente fica limitada a 10 (dez) homenageados.

§1º Do requerimento parlamentar, que deverá justificar à Administração a homenagem proposta, acompanhado da relação dos

homenageados e de seus respectivos currículos, será dada ciência ao Plenário até a Sessão Ordinária imediatamente anterior à Sessão Especial ou Solene requerida.

§2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos já autorizados pela Mesa até a data de publicação do presente Ato.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 392, de 07 de julho de 2010

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho Especial, vinculado à Coordenadoria de Documentação, para, sem remuneração adicional,

propor à Mesa Diretora, adequar os procedimentos documentais da ALESC aos padrões estabelecidos para a avaliação, a guarda e o descarte de documentos públicos.

O Grupo de Trabalho Especial será constituído pelos servidores da Assembleia Legislativa abaixo relacionados e coordenado pela Gerente do Centro de Memória.

Nome do Servidor	Matr	Cargo
Thessalia May Rodrigues	1426	Analista Legislativo/Gerente do Centro de Memória
Azuir Adilio do Nascimento	2041	Técnico Legislativo
Magda Bianchini Mattos	1477	Técnico Legislativo
Odair Machado de França	0388	Consultor Legislativo I
Cristiani Luchi Silveira	1502	Técnico Legislativo
Vera Lúcia Farias	0299	Analista Legislativo

Deputado **GELSON MERISIO** - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE 01 DE JUNHO DE 2010, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, Nº 02.

Às onze horas do dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e dez, reuniram-se, sob a Presidência da *Deputada Ana Paula Lima*, os *Deputados: Kennedy Nunes, representado pelo Deputado Dieter Janssen, Onofre Agostini e Valdir Cobalchini*. A Presidente agradeceu a presença dos Deputados e colocou em votação a Ata da 2ª Reunião Ordinária, do dia seis de abril de dois mil e dez, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente, relatou o PL./0003.4/2010, que foi aprovado por unanimidade; passou a palavra ao *Deputado Dieter Janssen que relatou os projetos do Deputado Kennedy Nunes: PL./0012.5/2010, PL./0144.5/2008, OF./0018.7/2010, OF./0020.1/2010, OF./0050.7/2010, OF./0048.2/2010*, todos aprovados por unanimidade; a *Deputada Odete de Jesus*, relatou o PL.0201.8/2009, aprovado por unanimidade, o *Deputado Ronaldo Benedet*, relatou os projetos: PL.0007.82010, OF./0059.5/2010, OF./0057.3/2010, todos aprovados por unanimidade.; *Deputado Valdir Cobalchini*, relatou os projetos: OF./0058.4/2010 e PL./0038.4/2010, aprovados por unanimidade e o *Deputado Onofre Agostini*, relatou os projetos: PL./0086.1/2010, OF./0076.6/2010, OF./0095.9/2010, OF./0090.4/2010, OF./0077.7/2010 e o PLC./0015.3/2010, todos aprovados por unanimidade. Em deliberações a Presidente apresentou o requerimento nº 009/2010, do Deputado Dieter Janssen, solicitando Audiência Pública, em Jaraguá do Sul, sobre o uso da droga CRACK, o qual foi aprovado a data de quatorze de junho. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião, da qual eu,.....Mª de Lourdes Nasário, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2010.

Deputada Ana Paula Lima

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, DE AMPARO À FAMÍLIA E À MULHER, REFERENTE À 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA, REALIZADA NA DATA DE 02 DE JUNHO DE 2010, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, Nº 02.

Às treze horas do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e dez, reuniram-se, sob a Presidência da *Deputada Ana Paula Lima*, os *Deputados: Kennedy Nunes, Ronaldo Benedet, Onofre Agostini, Valdir Cobalchini, Professora Odete de Jesus e Onofre Agostini*. A Presidente

avocou e relatou o PL./0116.1/2010, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião, da qual eu,.....Mª de Lourdes Nasário, Chefe de Secretaria, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, em 02 de junho de 2010.

Deputada Ana Paula Lima

Presidente

*** X X X ***

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, sob a Presidência do deputado Marcos Vieira, reuniram-se os deputados: Marcos Vieira, Profª Odete de Jesus, Lício Mauro da Silveira, Silvio Dreveck, Darci de Matos, Valdir Cobalchini em substituição ao deputado Manoel Mota, Pedro Uczai e Renato Hinnig. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão e votação a ata da 13ª reunião ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência o Presidente Marcos Vieira passou a palavra aos deputados para relatarem seus projetos: A deputada Odete de Jesus relatou o PL./0437.4/2009, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0135.4/2010, seu relatório foi pelo diligenciamento, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade e por fim o PL./0083.9/2010, em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado Presidente Marcos Vieira. Seguindo, o deputado Lício Mauro da Silveira inferiu a respeito do ofício trinta e sete zero sete barra SCA-DIAL- GEMET barra Secretaria Estadual de Coordenação e Articulação, ofício em atraso na Comissão acima epigrafada, solicitou aos seus pares para fazer o encaminhamento a Comissão de Constituição e Justiça, no qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o deputado Darci de Matos relatou o PL./0152.5/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O deputado Pedro Uczai relatou o PL./0566.1/2009, seu parecer foi pela rejeição, em discussão, foi solicitado vista em gabinete ao deputado Renato Hinnig e deputado Lício Mauro da Silveira. Então com a palavra, o Presidente relatou o PL./0109.2/2010, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, relatou também o PL./0018.0/2010, que estava com vista para a deputada Profª Odete de Jesus, que foi a favor do relatório do relator deputado Manoel Mota, no qual o Presidente colocou em discussão e votação, sendo assim aprovado por unanimidade, ele também solicitou uma audiência pública conforme requerimento no município de Xanxerê, em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente da Casa deputado Gelson Merisio visitou a reunião da Comissão e dialogou com o deputado Marcos Vieira. O Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, à qual eu, Silvio Nestor de Souza, Chefe de Secretaria, digitei à presente ata, que aprovada por todos os membros, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário desta Assembleia. Sala das Comissões, aos trinta dias de junho do ano de dois mil e dez.

Deputado Marcos Vieira

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MARCA CISCO - SWITCHES E ASA520-AIP10 - POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.

DATA: 07/07/2010 - **HORA:** 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 07 de julho de 2010. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, sala nº 032, no Anexo da ALESC e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 24 de junho de 2010.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE RESULTADO**AVISO DE RESULTADO**

A Pregoeira da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, designada pela Portaria n.º 913, de 07 de julho de 2010 comunica que, atendidas as especificações constantes do edital próprio, a licitação modalidade Pregão nº 023/2010, obteve o seguinte resultado:

Lote Único: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS MARCA CISCO - SWITCHES E ASA520-AIP10 - POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA.**

Empresa Vencedora: Restou deserta.

Florianópolis, 07 de julho de 2010.

SINARA LÚCIA VALAR DAL GRANDE
PREGOEIRA

*** X X X ***

EXTRATO**EXTRATO Nº 114/2010**

REFERENTE: Contrato CI n.º 03062010, celebrado em 01/07/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Tecnoport Tecnologia em Portas e Portões Automáticos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 18 (dezoito) portas automáticas sociais deslizantes, incluindo a substituição e o fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra especializada.

VALOR MENSAL: R\$ 4.230,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.760,00 referente a 12 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei 10.520/02; Pregão Presencial nº 020/2010- LIC; Autorização para Processo Licitatório n.º 0020/2010 partes integrantes deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

Florianópolis, 01 de julho de 2010.

Deputado Gelson Merísio - ALESC.

Leonardo Cardozo de Souza- Sócio Administrador.

*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1653**

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do artigo 122 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Planejamento, Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 0119.4/2010, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e adota outras providências".

Florianópolis, 01 de julho de 2010.

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

PROJETO DE LEI Nº 0119.4/2010**EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA**

O art. 25 do Projeto de Lei nº 0119.4/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Na elaboração dos orçamentos da Assembleia Legislativa do Estado, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Justiça do Estado, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, serão observados os seguintes limites percentuais de despesas em relação à Receita Líquida Disponível - RLD:

I - Assembleia Legislativa do Estado: 3,80% (três vírgula oitenta por cento);

II - Tribunal de Contas do Estado: 1,40% (um vírgula quarenta por cento);

III - Tribunal de Justiça do Estado: 7,70% (sete vírgula setenta por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz transferidos ao Poder Judiciário através da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;

IV - Ministério Público: 3,23% (três vírgula vinte e três por cento); e

V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC: 2,10% (dois vírgula dez por cento).

.....
§ 3º Para o exercício financeiro de 2012, os limites percentuais de despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que deverão ser observados na elaboração dos orçamentos do exercício, em relação à Receita Líquida Disponível - RLD, serão de:

I - Assembleia Legislativa do Estado: 3,80% (três vírgula oitenta por cento);

II - Tribunal de Contas do Estado: 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento);

III - Tribunal de Justiça do Estado: 7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento), acrescidos dos recursos destinados ao pagamento de precatórios judiciais e da folha de pagamento dos servidores inativos pertencentes às categorias funcionais de Serventuários de Justiça, Auxiliares e Juizes de Paz transferidos ao Poder Judiciário através da Lei Complementar nº 127, de 12 de agosto de 1994;

IV - Ministério Público: 3,30% (três vírgula trinta por cento); e

V - Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC: 2,10% (dois vírgula dez por cento)."

JUSTIFICATIVA

O ofício nº 157/10 da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma clara as razões da Emenda Modificativa e Aditiva ora apresentada.

Florianópolis,

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador Do Estado

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA**GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM Nº 1661**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas e adota outras providências", por ser contrário ao interesse público.

O parecer da Secretaria do Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 02 de julho de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício GABS nº 848/2010

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

Ilustríssimo Senhor

LEANDRO ZANINI

Diretor de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

Florianópolis/SC

Senhor Diretor,

Em resposta ao seu Ofício nº 3767/SCA-DIAL-GEAPI, encaminhado em anexo, Parecer nº 06/2010 da Gerência de Resíduos Sólidos/DSMA desta Secretaria, contrário a sanção do Projeto de Lei nº 017/09.

Diante disso somos pelo veto à proposta do projeto de Lei em referência.

Atenciosamente,

Paulo Cesar da Costa

Secretário de Estado do Desenvolvimento

Econômico Sustentável

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS

DIRETORIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - DSMA

PARECER Nº 06/2010

ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/09, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas e adota outras providências", encaminhado pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

DO OBJETO

Verificação da existência ou não de contrariedade do interesse público do Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/09.

DA ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

O Estado de Santa Catarina já possui a legislação que versa sobre o assunto. Trata-se da Lei Estadual n.º 11.347 de 17 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a coleta, o recolhimento e o destino final de resíduos sólidos potencialmente perigosos, entre eles os vários tipos de lâmpadas existentes e com potencial de risco para a saúde e meio ambiente.

O presente Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/09 apresenta a preocupação com a coleta das lâmpadas fluorescentes dos consumidores, não mencionando a responsabilidade da correta destinação final por parte do estabelecimento comercial, e por consequência também do fabricante.

No artigo 1º a utilização do termo "lixeira", tecnicamente não é o mais adequado, sendo que no parágrafo único está mais bem referenciado como "recipientes de coleta".

DA CONCLUSÃO

A existência da lei Estadual n.º 11.347 de 17 de janeiro de 2000 que abrange todas as etapas referentes à coleta, o recolhimento e o destino final de resíduos sólidos potencialmente perigosos, evidenciam a deficiência no processo previsto pelo Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/09, que não prevê a destinação final do resíduo mencionado, com efeitos parciais sobre a proteção à saúde e ao meio ambiente.

Diante do exposto:

Sugerimos o VETO TOTAL do presente Autógrafo do Projeto de Lei nº 017/09.

É o parecer.

Florianópolis, 28 de junho de 2010.

VICTOR SPECK

Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

FREDERICO GROSS

Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

ROBSON ÁVILA WOLFF

Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

CLÁUDIO CANESHI

Gerente de Resíduos Sólidos

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 017/09

Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas e adota outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos que comercializam lâmpadas fluorescentes colocarem à disposição dos consumidores lixeira para sua coleta quando descartadas ou inutilizadas.

Parágrafo único. Os recipientes de coleta deverão ser instalados em locais visíveis e, de modo explícito, deverão conter dizeres que venham alertar e despertar a conscientização do usuário sobre a importância e necessidade do correto fim dos produtos e os riscos que representam à saúde e ao meio ambiente quando não tratados com a devida correção.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de junho de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1662

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses", por ser inconstitucional e contrário ao interesse público.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, os quais acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 02 julho de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício GABS nº 847/2010

Florianópolis, 29 de junho de 2010.

Ilustríssimo Senhor

LEANDRO ZANINI

Diretor de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação
Florianópolis/SC

Senhor Diretor,

Em resposta a seu Ofício nº 3768/SCA - DIAL - GEAPI, encaminhado em anexo, Parecer nº 05/2010 da Gerência de Resíduos Sólidos/DSMA desta Secretaria, contrário a sanção do Projeto de Lei nº 277/08.

Diante disso somos pelo veto à proposta do Projeto de Lei em referência.

Atenciosamente,

Paulo Cesar da Costa

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTAVEL - SDS

DIRETORIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - DSMA

Gerência de Resíduos Sólidos - GERSO

PARECER Nº 05/2010

ASSUNTO: Autógrafo do Projeto de Lei nº 277/08, que discorre sobre: "É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduo orgânicos que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses", encaminhado pela Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

DO OBJETO

Verificação da existência ou não de contrariedade do interesse público do Autógrafo do Projeto de Lei nº 277/08.

DA ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

No artigo 1º o uso do termo fitossanitário causa uma interpretação equivocada ao tratar da disseminação de febre aftosa e outras zoonoses como "risco fitossanitário", o que deveria ser chamado de "risco sanitário", pois fitossanitário diz respeito à sanidade de origem vegetal e não de origem animal como quer se referir o artigo. Ainda no artigo 1º, o parágrafo único prevê que as exceções serão autorizadas pelo órgão de controle fitossanitários e pelo órgão de controle ambiental, não especificando quais são as exceções.

No artigo 2º discorre que, "O transporte externo dos resíduos sólidos mencionado deve, obrigatoriamente, ser acompanhado pelo documento "Manifesto de Transporte de Resíduos...", não definindo o que é "transporte externo", dando margem a diversos entendimentos". No mesmo artigo 2º cria-se o Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, com objetivo de controle e fiscalização, o que para tal, cita no artigo 5º a FATMA e não menciona o órgão de controle fitossanitário ou sanitário, e sim a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, para o qual entendemos não possuir as obrigações legais para a fiscalização necessária.

O artigo 3º cria o Certificado de Destinação Final - CDF, gerando obrigações ao destinatário final, não especificando quais procedimentos que deverão ser adotados quando os destinatários estão localizados fora das fronteiras do Estado.

O Art. 4º quando se leva em consideração "resíduos industriais", entendemos que não há coerência com o tema do Autógrafo do Projeto de Lei nº 277/08, que este discorre sobre resíduos sólidos com características radioativas e resíduos orgânicos que apresentem riscos fitossanitários (ou sanitários).

O PL não faz referência no controle de ingresso e fiscalização de resíduos radioativos no Estado à legislação federal e às atribuições da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

DA CONCLUSÃO

O Autógrafo do Projeto de Lei levanta questões importantes a serem tratadas pelo Estado, regularizando e monitorando a entrada, o trânsito e a saída do território catarinense dos resíduos radioativos e orgânicos de risco fitossanitários (sanitário), no entanto, no atendimento de sua intenção não atinge seus objetivos plenamente, causando conflitos de interpretação demonstrados na análise e considerações e que merecem ser apreciados novamente e em dispositivos legais diferentes, para melhor definição.

Diante do exposto:

Assim, sugerimos o VETO TOTAL do presente Autógrafo do Projeto de Lei nº 277/08.

É o parecer.

Florianópolis, 28 de junho de 2010

VICTOR SPEK

Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

FREDERICO GROSS

Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

ROBSON ÁVILA WOLFF

Analista Técnico em Gestão de Desenvolvimento Sustentável

CLAUDIO CANESCHI

Gerente de Resíduos Sólidos

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAR 0191/10

PARECER:

PROCESSO: PPGE 4426/10-0

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

EMENTA: ANÁLISE DO AUTÓGRAFO APROVADO PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DE ORIGEM PARLAMENTAR, QUE VEDA O INGRESSO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CARACTERÍSTICAS RADIOATIVAS E DE RESÍDUOS ORGÂNICOS QUE APRESENTEM RISCOS FITOSSANITÁRIOS, TAIS COMO A FEBRE AFTOSA OU OUTRAS ZOOSES. AMPLIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. CRIAÇÃO DE DESPESAS. INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO PROJETO DE LEI.

Senhor Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Secretário de Estado de Coordenação e Articulação solicitou a Procuradoria Geral do Estado o exame e a manifestação a respeito da matéria tratada no autógrafo, aprovado pela Assembleia Legislativa, de origem parlamentar, em que "É vedado o ingresso no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses."

O Projeto de Lei foi aprovado pela Assembleia Legislativa e encaminhado ao Senhor Governador do Estado para atender ao disposto no art. 54, § 1º, da Constituição do Estado, *verbis*:

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia os motivos do veto."

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 277/08, em exame, proíbe a entrada no Estado de Santa Catarina de resíduos sólidos perigosos (classes I e II).

Conforme o art.2º do texto aprovado pela Assembleia Legislativa, o transporte externo de resíduos sólidos deve ser acompanhado de documento denominado Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, e os destinatários devem receber os resíduos através do documento Certificado de Destinação Final, a serem fiscalizados e controlados por agentes da fiscalização federal, estadual e municipal, devendo a Fundação do Meio Ambiente - FATMA e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável fiscalizarem, nos limites de sua competência, o cumprimento da Lei.

Ao estabelecer atribuições a FATMA e a Secretaria de Estado, órgãos do Poder Executivo estadual, o Poder Legislativo está, na realidade, interferindo nas atribuições privativas do Governador do Estado.

Não obstante a relevância da matéria, fundamental consignar que para a execução da lei será necessário que a

Administração Pública estadual, ou melhor, o Poder Executivo organize equipe técnica capacitada para fiscalizar o ingresso e o transporte de resíduos sólidos no Estado, o que significa criar novas funções e cargos públicos, nomear pessoal, além de exigir a destinação de recursos financeiros para cumprimento material da norma.

Em assunto semelhante, foi emitido nesta PGE o Parecer nº 412/07, nos autos do Processo PPGGE 6765/076, da lavra do Procurador, Dr. Silvio Varela Júnior, o que peço vênha para transcrever, aproveitando para adotá-lo integralmente como razões de entendimento:

"O que caracteriza um órgão público da Administração Direta é a existência de agentes públicos e de certas competências administrativas a serem exercidas.

Nesse sentido é a definição de Hely Lopes Meirelles. Para ele os órgãos públicos "São centros de competência instituídos para o desempenho de funções estatais, através de seus agentes, cuja atuação é imputada a pessoa jurídica a que pertencem. São unidades de ação com atribuições específicas na organização estatal" (Direito Administrativo Brasileiro, Malheiros Editores, 25ª ed., ano 2000, pág. 62/63).

O órgão público é tanto a parcela mais abrangente da administração, que são as Secretarias de Estado, quanto os seus segmentos menos expressivos, tais como as diretorias, gerências, setores e serviços.

Então, quando se cria um serviço, que é a menor parcela de um órgão, este procedimento equivale ao processo de criação de órgão público, cuja iniciativa de lei é da competência exclusiva do Governador do Estado, nos termos do art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estadual (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da CF).

As atribuições que decorrem do Autógrafo do Projeto de Lei nº 067/07 representa a criação de parte de um serviço, que ira se incorporar ao órgão existente, de sorte que essa ampliação tem por consequência o surgimento de nova unidade de ação do órgão.

Nesse contexto, a medida legislativa ora aprovada, por ter criado uma parte das atribuições de órgão público, deveria ter observado a regra inscrita no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição do Estado, que reproduz as disposições do art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Federal, que assim dispõe:

"Art 61 -

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:.....

..... II- disponham sobre:

.....

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI"

.....

O art. 84, inciso VI, a sua vez, estabelece o seguinte:

"Art. 84- Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

.....

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;.....".

A matéria já foi objeto de deliberação pelo Supremo Tribunal Federal, que reafirma a inconstitucionalidade de projetos de lei de origem parlamentar que, de alguma maneira, ampliam ou modificam as atribuições de órgãos públicos, conforme se verifica dos seguintes excertos:

"Segundo a Carla da República, incumbe ao chefe do Poder Executivo deflagrar o processo legislativo que envolva órgão da Administração Pública, alínea e do § 1º do artigo 61 da Constituição Federal" (ADI 2.799-MC, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 10-4-04, DJ de 21-5-04).

"Compete privativamente ao Poder Executivo (CF, alínea e do inciso II do § 1º do artigo 61) a iniciativa de projeto de lei que confere atribuição a órgãos subordinados ao Gover-

nador do Estado" (AD! 2.443-MC, Rel. Mm. Maurício Corrêa, julgamento em 7-6-01, DJ de 29-8-3).

"É indispensável a iniciativa do Chefe do Poder Executivo (mediante projeto de lei ou mesmo, após a EC 32101, por meio de decreto) na elaboração de normas que de alguma forma remodelem as atribuições de órgão pertencente a estrutura administrativa de determinada unidade da Federação" (ADI 3.254, Rel. Min. Ellen Gracie, julgamento em 16-11-05, DJ de 2-12-05).

Ademais, a medida legislativa proposta implica na modificação da estrutura de funcionamento do órgão e na mobilização de servidores para a realização das novas atividades, que exige a destinação de recursos financeiros, gerando aumento de despesa pública, o que constitui afronta ao art. 63, "caput" e inciso I, da Constituição Federal, e art. 52, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Observa-se ainda que o projeto, no ponto referente a geração de despesa para o Poder Executivo, incorre em desrespeito ao princípio orçamentário de que trata o art. 167, inciso II, da Constituição Federal, o qual veda a realização de despesas superiores aos créditos orçamentários ou adicionais.

Nesse aspecto, os recursos do orçamento já possuem uma destinação específica, sendo que a criação de novas despesas estaria na dependência de uma suplementação da dotação do orçamento do Poder Executivo, o que não afasta o defeito de inconstitucionalidade, porquanto haverá despesas que superam os atuais créditos orçamentários.

Em suma, o projeto contém vício de inconstitucionalidade pelo simples fato de criar despesa pública não contemplada na lei orçamentária, afrontando as disposições do art. 167, inciso II, da Constituição da República, e art. 123, inciso III, da Carta Estadual.

Portanto, além da instituição de despesa, a proposição também incorre em vício de inconstitucionalidade, uma vez que a iniciativa para propor leis que discorram sobre a criação de órgãos públicos ou parcela de suas atribuições está afeta exclusivamente ao Governador do Estado, conforme se depreende do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Carta Magna, e no art. 50, § 2º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Por menor e mais simples que seja tarefa criada pela lei, não há se negar a ocorrência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes do Estado, inscrito no art. 32, da Constituição Estadual (art. 2º, da C.F.), porquanto houve a criação de um encargo novo, cuja execução foi incumbida aos órgãos do Poder Executivo por meio de lei de iniciativa parlamentar.

Em que pesem a relevância da matéria, aliado aos bons propósitos do autor da proposição, a mera constatação da existência de dispositivo de lei que estabeleçam conflito com as disposições constitucionais impõe a adoção de providências no sentido de afastar tal vício de inconstitucionalidade, que compromete a eficácia da norma legal."

Por fim, cumpre registrar que a matéria tratada no Projeto de Lei em análise, está prevista na Lei estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente, no Título VI, que se refere as atividades potencialmente causadoras de degradação ambiente e, em especial, no Capítulo I, dos resíduos sólidos:

"TÍTULO VI

DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

CAPÍTULO I

DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Art. 256. São princípios e diretrizes da Política Estadual de resíduos Sólidos:

I - a não geração, a minimização da geração, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;

II - a regularidade, a continuidade e a universalidade dos sistemas de coleta e transporte dos resíduos sólidos e serviços de limpeza pública urbana;

III - a autossustentabilidade dos serviços de limpeza pública urbana;

IV - a coleta, transporte, armazenamento, tratamento e

disposição final ambientalmente adequados dos resíduos sólidos;

V - a remediação de áreas degradadas em decorrência da disposição inadequada de resíduos sólidos;

VI - a consolidação e ampliação dos mercados de produtos reciclados;

VII - a melhoria das condições sociais das comunidades que trabalham com o aproveitamento de resíduos;

VIII - o estímulo da coleta seletiva em parceria com os municípios e a iniciativa privada;

IX - a divulgação pelas indústrias, por meio de suas embalagens e campanhas publicitárias, do risco ao meio ambiente proveniente da disposição inadequada de seus produtos e embalagens;

X - o acesso da população as informações relativas a manipulação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, reutilização, reciclagem, tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos;

XI - a responsabilização dos geradores pelo gerenciamento dos seus resíduos sólidos;

XII - a integração da política de resíduos Sólidos as políticas de erradicação do trabalho infantil nos lixões;

XIII - o direito a educação ambiental dirigida ao gerador de resíduos e ao consumidor dos produtos;

XIV - o modelo de Gestão de resíduos Sólidos baseado em agenda mínima para alcançar os objetivos gerais propostos, a curto, a médio e a longo prazo;

XV - o desenvolvimento de programas de gerenciamento integrado de resíduos sólidos;

XVI - o incentivo a criação e ao desenvolvimento de associações e/ou cooperativas de catadores e classificadores de resíduos sólidos recicláveis;

XVII - o incentivo aos mercados de produtos reciclados;

XVIII - o fomento a criação e articulação de fóruns, conselhos municipais e regionais para garantir a participação da comunidade no processo de gestão integrada dos resíduos sólidos;

XIX - o apoio técnico e financeiro aos municípios na formulação e implantação de planos estratégicos de ação para o gerenciamento dos resíduos sólidos, de acordo com critérios a serem definidos em instância colegiada;

XX - o incentivo e promoção da articulação e integração entre os municípios na busca de soluções regionais compartilhadas, efetuadas por meio de consórcios, principalmente para o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos;

XXI - a valorização econômica dos resíduos sólidos;

XXII - o estímulo a devolução de embalagens plásticas, mediante incentivo financeiro;

XXIII - o incentivo a utilização de embalagens biodegradáveis;

XXIV - a queima de resíduos para geração de energia; e

XXV - o incentivo a projetos de pesquisa visando a reutilização de resíduos sólidos como matéria-prima em outros processos produtivos.

Art. 257. São objetivos da política Estadual de resíduos Sólidos:

I - disciplinar o gerenciamento dos resíduos;

II - estimular a implantação, em todos os municípios catarinenses, dos serviços de gerenciamento de resíduos sólidos;

III - estimular a criação de linhas de crédito para auxiliar os municípios na elaboração de projetos e implantação de sistemas de tratamento e disposição final de resíduos sólidos licenciáveis pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente; e

IV - incentivar a cooperação entre as empresas, Estado e municípios na adoção de soluções conjuntas para a gestão dos resíduos sólidos.

Art. 258. São instrumentos da política de Gestão de Resíduos Sólidos:

I - os planos e programas regionais integrados de gerenciamento dos resíduos sólidos;

II - o apoio técnico e financeiro aos municípios;

III - o inventário estadual de Resíduos sólidos industriais; e

IV - o índice de qualidade das unidades de tratamento e

disposição final de resíduos sólidos.

Art. 259. O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos deve ser efetuado pelos municípios, preferencialmente de forma integrada.

§ 1º A execução dos serviços a cargo da esfera municipal, em todas as etapas ou parcialmente, pode ser feita direta ou indiretamente através de consórcios intermunicipais ou da iniciativa privada.

§ 2º A concessão de serviços de responsabilidade do Poder Público a iniciativa privada não exonera a sua responsabilidade pela gestão.

Art. 260. Constituem serviços públicos de caráter essencial a organização municipal, o gerenciamento, o acondicionamento, o armazenamento, a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos domiciliares.

Parágrafo único. Visando a minimização de resíduos com disposição final no solo, devem os municípios adotar programas de coleta seletiva, estabelecendo metas graduais de crescimento e de mercado.

Art. 261. As atividades previstas no gerenciamento de resíduos sólidos urbanos devem ser projetadas, implantadas, operadas e monitoradas de acordo com a legislação vigente.

§ 1º No encerramento das atividades referentes ao transbordo e disposição final deve ser apresentado projeto previamente aprovado pelo órgão ambiental.

§ 2º As atividades referidas no caput devem ser realizadas por técnico responsável habilitado.

Art. 262. As entidades e os órgãos da administração pública estadual devem optar, preferencialmente, nas suas compras e contratações, pela aquisição de produtos de reduzido impacto ambiental, que sejam duráveis, advindos de recursos naturais renováveis, não perigosos, recicláveis, reciclados e passíveis de reaproveitamento, devendo especificar essas características na descrição do objeto das licitações, observadas as formalidades legais.

Art. 263. A importação e o transporte interestadual de resíduos perigosos no Estado depende de prévia autorização do órgão ambiental estadual.

Art. 264. A recuperação ambiental e/ou remediação de áreas degradadas ou contaminadas pela disposição de resíduos sólidos deve ser feita pelo responsável, em conformidade com as exigências estabelecidas pelo órgão ambiental estadual.

Art. 265. Os responsáveis pela geração de resíduos sólidos ficam obrigados a elaborar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, de acordo com o estabelecido nesta Lei.

§ 1º O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS deve ser aprovado pelo órgão ambiental estadual, exceto quando o plano for referente aos resíduos sólidos urbanos municipais, caso em que a aprovação e da Secretaria de Estado responsável pelo meio ambiente, que deve utilizar tais informações na gestão dos resíduos sólidos.

§ 2º Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos tem horizonte de planejamento compatível com o período de implantação e operação e devem ser periodicamente revisados e atualizados.

§ 3º A aprovação do órgão ambiental não exclui as autorizações da Vigilância Sanitária e da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN no que for de suas competências.

§ 4º Ficam sujeitos a elaboração e apresentação do Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos - PGRS:

I - todos os municípios do Estado; e

II - as atividades geradoras de resíduos licenciáveis definidas pelo CONSEMA.

Art. 266. Cabe ao órgão competente pela aprovação dos Planos de Gerenciamento de resíduos Sólidos Mar os critérios básicos para sua elaboração, com base nos princípios e fundamentos estabelecidos nesta Lei, contendo as seguintes informações sobre:

I - diagnóstico da situação atual do sistema de gerenciamento de resíduos sólidos;

II - origem, caracterização e volume de resíduos sólidos gerados;

III - procedimentos a serem adotados na segregação, coleta, classificação, acondicionamento, armazenamento, transporte,

reciclagem, reutilização, tratamento e disposição final, conforme sua classificação, indicando os locais onde essas atividades são implementadas;

IV - ações preventivas e corretivas a serem praticadas no caso de situações de manuseio incorreto ou acidentais;

V - definição e descrição de medidas direcionadas à minimização da quantidade de resíduos sólidos e ao controle da poluição ambiental causada por estes, considerando suas diversas etapas, acondicionamento, coleta, segregação, transporte, transbordo, tratamento e disposição final;

VI - ações voltadas a educação ambiental que estimulem:

a) o gerador a eliminar desperdícios e a realizar separação dos resíduos sólidos urbanos;

b) o consumidor a adotar práticas ambientalmente adequadas de consumo;

c) o gerador e o consumidor a reciclarem seus resíduos sólidos;

d) a sociedade a se corresponsabilizar quanto ao consumo e a disposição dos resíduos sólidos; e

e) o setor educacional a incluir nos planos escolares programas educativos de minimização dos resíduos sólidos;

VII - soluções direcionadas:

a) à reciclagem;

b) à compostagem;

c) ao tratamento; e

d) à disposição final ambientalmente adequada;

VIII - cronograma de implantação das medidas e ações propostas; e

IX - designação do responsável técnico pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS e pela adoção das medidas de controle estabelecidas por esta Lei.

§ 1º Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos devem contemplar a alternativa de disposição final consorciada ou em centrais integradas de tratamento de resíduos, de acordo com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelos órgãos de meio ambiente e de saúde competentes.

§ 2º O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS deve contemplar procedimentos apropriados durante as operações de manuseio, coleta, acondicionamento, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, que apresentem risco a saúde pública ou ao meio ambiente devido a presença de agentes biológicos e de substâncias químicas perigosas.

§ 3º O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS deve prever a utilização de bolsas de resíduos, para disponibilização ou declaração de demanda de resíduos, como matéria-prima para suas atividades econômicas.

Art. 267. A aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme definido nesta Lei, é condição imprescindível para o recebimento de financiamentos e incentivos fiscais.

Art. 268. Os municípios podem cobrar tarifas e taxas por serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares ou outros que estejam sob sua responsabilidade.

Art. 269. Os empreendimentos de geradores, receptores ou transportadores de resíduos perigosos devem comprovar sua capacidade financeira ou caucionamento, por meio de instrumentos hábeis, ao órgão ambiental, para arcar com os custos decorrentes da obrigação de recuperação.

Parágrafo único. Nos casos de empreendimentos receptores, o órgão licenciador deve exigir caucionamento visando garantir que, após o encerramento da atividade, as ações de controle e monitoramento permaneçam pelo tempo que forem necessárias, por meio de instrumentos econômicos hábeis.

Art. 270. Para efeito de licenciamento pelos órgãos ambientais, as atividades potencialmente poluidoras devem contemplar em seus projetos os princípios básicos estabelecidos na Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Art. 271. Compete ao Órgão Estadual de Meio Ambiente promover o controle ambiental da coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos.

Art. 272. O reaproveitamento ou remineração dos resíduos da mineração de carvão mineral é considerado atividade

econômica, potencialmente causadora de degradação ambiental e deve ser submetida a licenciamento ambiental.

Art. 273. O resíduo sólido, sempre que suas características lhe concedam o valor útil equivalente ao da matéria-prima, pode ser utilizado desde que não resulte danos a saúde pública e ao meio ambiente, precedido de licenciamento ambiental.

Parágrafo único. A FATMA elaborará a competente instrução para as atividades com reaproveitamento de resíduos."

Assim, frise-se: a proposição originária do Poder Legislativo já tem previsão no ordenamento legal do Estado de Santa Catarina, tornando-se, também, por isso, inócua ou decorativa.

Observa-se da leitura do Código Estadual do Meio Ambiente, os princípios, diretrizes e objetivos da Política Estadual de Resíduos Sólidos. Também a necessidade de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos pelo órgão ambiental estadual, sem exclusão das autorizações da Vigilância Sanitárias e da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, no âmbito de suas competências, para as várias atividades relacionadas com os resíduos sólidos.

Relevante citar que o Chefe do Poder Executivo editou o Decreto nº 3.272, de 19 de maio de 2010, fixando os critérios básicos sobre os quais devem ser elaborados os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS referentes a resíduos sólidos urbanos municipais, regulamentando as disposições dos arts. 265 e 266 do Código Estadual do Meio Ambiente.

Com efeito, constata-se que compete ao órgão ambiental do Estado adotar procedimentos e rotinas unificadas quanto a fiscalização, controle, licenciamento das atividades referentes a resíduos sólidos. Logo, a iniciativa de legislar sobre as atribuições administrativas neste caso é do Poder Executivo, evitando-se, assim, a edição de normas conflitantes ou inócuas.

Diante do exposto, face as inconstitucionalidades suscitadas, recomenda-se o veto ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 277/08, nos termos do art. 54, § 1º, da Constituição Estadual.

Essas são as razões jurídicas que coloco a consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 25 de junho 2010

Ana Cláudia Allet Aguiar
Procuradora do Estado

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: PPGE nº 4426110-0

INTERESSADA: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação

ASSUNTO: EMENTA: ANÁLISE DO AUTÓGRAFO APROVADO PELA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, DE ORIGEM PARLAMENTAR, QUE VEDA O INGRESSO NO ESTADO DE SANTA CATARINA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COM CARACTERÍSTICAS RADIOATIVAS E DE RESÍDUOS ORGÂNICOS QUE APRESENTEM RISCOS FITOSSANITÁRIOS, TAIS COMO A FEBRE AFTOSA OU OUTRAS ZOONOSES. AMPLIAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. CRIAÇÃO DE DESPESAS INICIATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL DO PROJETO DE LEI.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o parecer da Procuradora do Estado Ana Claudia Allet Aguiar às fls. 62 a 73.

A vossa consideração.

Florianópolis, 25 de junho de 2010.

Ivan S. Thiago de Carvalho

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCUPADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PPGE nº 4426/100

Assunto: Análise de autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa, de origem parlamentar, que veda o ingresso no Estado de Santa Catarina de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos que apresentem riscos fitossanitários, tais como a febre aftosa ou outras zoonoses. Ampliação das atribuições da administração pública estadual. Criação de despesas. Iniciativa do chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade formal do projeto de lei.

Origem: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

DESPACHO

01. Acolho o **Parecer nº 0191/10** de fls. 62/73, da lavra da Procuradora do Estado Ana Claudia Allet Aguiar, referendado pelo Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, Ivan S. Thiago de Carvalho às fls. 74.

02. Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação. Após, archive-se.
Florianópolis, 28 de junho de 2010.

GERSON L. SCHWERDT

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 277/08

É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º É vedado o ingresso, no Estado de Santa Catarina, de resíduos sólidos com características radioativas e de resíduos orgânicos oriundos ou não de frigoríficos e abatedouros que apresentem riscos fitossanitários, tais como a disseminação de febre aftosa ou outras zoonoses.

Parágrafo único. As eventuais exceções são condicionadas a prévia autorização pelo órgão de controle fitossanitário e pelo órgão ambiental estadual.

Art. 2º O transporte externo dos resíduos sólidos mencionados deve, obrigatoriamente, ser acompanhado pelo documento Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente.

§ 1º O documento MTR deve acompanhar cada carregamento, e conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - numeração sequencial;

II - discriminação dos diferentes tipos de resíduos sólidos, incluindo denominação, classe, estado físico, tipo de acondicionamento e código segundo a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e as respectivas quantidades embarcadas;

III - identificação:

a) do gerador;

b) do transportador;

c) do veículo; e

d) do destinatário.

§ 2º O gerador, o transportador e o destinatário devem atestar, sucessivamente, a efetivação do embarque, transporte e recebimento dos resíduos, por meio de assinatura, carimbo, selo ou equivalente, aposto no documento MTR, e retendo uma via para arquivo à disposição da fiscalização.

§ 3º O gerador é responsável e o transportador é corresponsável pelo cumprimento da obrigação estabelecida no *caput*, independente de quem seja o emissor do documento MTR.

§ 4º É dever do transportador apresentar o documento MTR aos agentes da fiscalização federal, estadual ou municipal no ato das fiscalizações ou inspeções.

§ 5º No caso de serem constadas inconsistência ou irregularidades no documento MTR, ou nos resíduos transportados, o veículo e sua carga devem ficar retidos até que seja regularizada a documentação.

Art. 3º Os destinatários devem atestar a efetiva destinação dos resíduos recebidos por meio do documento Certificado de Destinação Final - CDF.

§ 1º O documento CDF pode contemplar um ou mais carregamentos recebidos em determinado período, e deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - numeração sequencial;

II - identificação do gerador; e

III - discriminação dos diferentes tipos de resíduos, incluindo denominação, classe e estado físico e as respectivas quantidades destinadas e tecnológicas de tratamento aplicadas.

§ 2º O destinatário é responsável pela veracidade e exatidão das informações constantes no documento CDF, o qual deve ser assinado por profissional técnica e legalmente habilitado.

§ 3º É vedada a emissão do documento CDF por atividades não licenciadas, pelo órgão ambiental, especificamente para destinação final de resíduos, e por intermediários que não executem diretamente essa atividade, como transportadores e gerenciadores de resíduos.

§ 4º Os destinatários devem apresentar, mensalmente, ao órgão ambiental competente relatório sobre atividades, contendo, no mínimo:

I - identificação dos geradores;

II - discriminação dos diferentes tipos de resíduos recebidos e destinados, incluindo denominação, classe e estado físico e as respectivas quantidades; e

III - relação dos documentos CDF emitidos.

Art. 4º Os geradores, destinatários e transportadores de resíduos industriais ficam obrigados a apresentar ao órgão ambiental competente, anualmente, declaração formal contendo as quantidades de resíduos gerados, armazenados, transportados e destinados, na forma a ser fixada no regulamento desta Lei.

§ 1º A declaração anual estabelecida no *caput* deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - identificação do declarante;

II - discriminação dos resíduos, conforme a lei, resolução ou norma técnica aplicável;

III - quantidades geradas, armazenadas, transportadas ou destinadas, segundo a atividade específica do declarante;

IV - tecnologia de tratamento aplicada; e

V - identificação da origem ou destino dos diversos resíduos, segundo a atividade específica do declarante.

§ 2º Para efeitos de controle e fiscalização, fica determinado que os resíduos temporariamente armazenados pelos geradores, empresas de tratamento intermediário ou mesmo pelas empresas de transporte, deverão ser armazenados de acordo com as normas técnicas e precauções ambientais estabelecidas pelos órgãos de controle ambiental municipal, estadual e federal. Para efeitos deste parágrafo, define-se que os períodos permitidos para o armazenamento temporário de resíduos, estarão relacionados à classe de risco destes resíduos, sendo que para os resíduos perigosos (classe 1) o período máximo permitido será de 120 dias e para os resíduos não perigosos (classe IIA e IIB) o período máximo permitido será de 180 dias. Estes períodos são contados a partir da data de geração dos respectivos resíduos.

§ 3º O órgão ambiental competente poderá, a seu critério, solicitar informações complementares às prestadas na declaração anual.

Art. 5º Compete à Fundação do Meio Ambiente - Fatma, e à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, no limite de suas competências, exercer a fiscalização relativa ao cumprimento desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de junho de 2010

Deputado Gelson Merisio - Presidente

Deputado Moacir Sopelsa - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 2º Secretário

*** X X X ***

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1663

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Tramita nesse egrégio Poder Legislativo o Projeto de Lei Complementar nº 0014.2/2009, de origem governamental, encaminhado por meio da Mensagem nº 925, de 17 de abril de 2009, que " Estabelece critérios para a municipalização do Ensino Fundamental da rede pública do Estado e a movimentação de servidores e estabelece outras providências".

Em virtude da necessidade de adequar e reformular o conteúdo técnico e jurídico do projeto, solicito respeitosamente, seja ele retirado de pauta e, em decorrência, encerrada sua tramitação legislativa.

Florianópolis, 05 de julho de 2010

LEONEL ARCÂNGELO PAVAN

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

*** X X X ***

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 287/10**FUNDESTE - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE**

Chapecó - SC, 25 de junho de 2010

PS./FUNDESTE/Nº 052/2010

Excelentíssimo Senhor

Deputado GELSON MERISIO

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Senhor Presidente

Buscando atender a legislação vigente pertinente às entidades reconhecidas de Utilidade Pública Estadual, mais especificamente a Lei nº 15.125 de 19/01/2010 em seu artigo 3º, segue o relatório anual das atividades da FUNDESTE - Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, referente exercício de 2009.

Cabe informar que os documentos solicitados, no já mencionado artigo, encontram-se em anexo no volume " V " do relatório.

Atenciosamente,

Arlene Anélia Renk

Presidente da Fundest

*Lido no Expediente**Sessão de 06/07/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 288/10**LAR BENEFICENTE JOÃO 3:16**

Estrada Ribeirão Concórdia s/n.

Cep. 89178- 000 - BRAÇO DO TROMBUDO - SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Lar Beneficente João 3:16, inscrito na **Declaração Pública Estadual Lei nº 11.100 de 1999** vêm cumprindo os requisitos exigidos para concessão da **Declaração de Utilidade Pública**.

Sem mais.

Atenciosamente,

Moisés da Silva

Diretor/Presidente

Braço do Trombudo, 28 de junho de 2010.

*Lido no Expediente**Sessão de 06/07/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 289/10**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO BELO/ BOMBINHAS**

Avenida Governador Celso Ramos, 3016 B - Centro - Porto Belo (SC)

Relatório das Atividades**Ano: 2009.****Realização:****APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)****e****CAESP (Centro de Atendimento Especializado)****Porto Belo/ Bombinhas****Porto Belo, Junho de 2010.***Lido no Expediente**Sessão de 06/07/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 290/10**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEBON RÉGIS**

Rodovia SC 302 KM 123 nº 2041

Lebon Régis SC, 25 de junho de 2010.

À

Assembléia Legislativa

Sra. Duda

Chefe de Secretaria da Comissão de Direitos da Alesc.

Prezada Sra.

Através do presente encaminhamos a documentação referente Prestação de Contas de Utilidade Pública Estadual, exigida

conforme Lei 15.125, da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lebon Régis SC, inscrita no CNPJ nº 78.497.013/0001-05.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente.

Vilmarisa Comper da Silva

Presidente

*Lido no Expediente**Sessão de 06/07/10*

*** X X X ***

OFÍCIO 291/10**Imperial Hospital de Caridade****DESDE 1789 - Florianópolis - SC**

Florianópolis, 21 de junho de 2010.

Of. PR - 206/10

Excelentíssimo Senhor

Deputado Gelson Merisio

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção a Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, estamos encaminhando, em anexo, os documentos abaixo identificados, face a condição desta entidade, ser declarada de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei nº 2.062, de 20 de agosto de 1959.

- Relatório anual de atividades do exercício de 2009;
- Atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei 15.125;
- Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- Balancete contábil;
- CNPJ
- Atestado de Funcionamento no Conselho Municipal de Assistência Social.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Dr. Felipe Otávio Boabaid

Provedor

*Lido no Expediente**Sessão de 06/07/10*

*** X X X ***

OFÍCIO 292/10**LIONS CLUBE CHAPECÓ UNIVERSIDADE****Cci - Centro de Convivência do Idoso**

Chapecó/SC., 15 de junho de 2010.

Exmo. Sr.

Gelson Merisio

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, em atendimento ao previsto na Lei Estadual Nº 15.125, de 19 de Janeiro de 2010, que dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual, em especial o artigo 3º do referido texto legal, encaminho em anexo a seguinte documentação:

I - Relatório anual de atividades do exercício anterior

II - Atestado de funcionamento atualizado

III - Certidão atualizada do registro da Entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - Balancete contábil;

Ressaltando que o Lions Clube Chapecó Universidade, foi Declarado de Utilidade Pública Estadual, através da Lei Estadual Nº 10.694 de 08 de Janeiro de 1998.

Leonisticamente

CL JOSÉ LOPES BRUM*Lido no Expediente**Sessão de 06/07/10*

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 293/10**Círculo Bom Samaritano**

Rua Barão do Rio Branco, 111 - Caixa Postal, 297 - Brusque - Santa Catarina

Brusque, 28 de junho de 2010.

Assembléia Legislativa

Do Estado de Santa Catarina.

Formulamos o presente para encaminhar documentos para que a referida entidade continue com Atestado de Utilidade Pública Estadual.

Sem mais atentiosamente.

Círculo Bom Samaritano

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 294/10**CDL - Câmara de Dirigentes Logistas de Blumenau**

Blumenau, 30 de junho de 2010.

À

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

1ª Secretária - Gabinete 102

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

Centro

Florianópolis

Prezados Senhores

Para fins de renovação da UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BLUMENAU, anexamos os seguintes documentos:

- Declaração assinada pelo Presidente, em 2 vias.
- Balanço Patrimonial em 31.12.09, em 2 vias.
- Ata da Assembléia Ordinária de 17.11.09, 2 cópias autenticadas.
- Ata da Assembléia Extraordinária de 18.11.08, 2 cópias autenticadas.
- Cópia da Lei nº 10.083, de 13.05.96.

Sendo o que se nos oferece, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

PAULO CESAR LOPES

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 295/10**Centro de Reabilitação Jovens Livres - CRJL**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

O CENTRO DE REABILITAÇÃO JOVENS LIVRES - CRJL, associação fundada em 19/04/1994, sediada à Rua Camboriú, 231, bairro Victor Konder, Blumenau-SC, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a concessão do Certificado de Utilidade Pública Estadual expedido pela Divisão de Documentação desta Assembléia, amparada na Lei nº 9.774, promulgada em 19/12/1994 objetivando a concessão de subvenções, para o que apresenta a documentação anexa.

Blumenau, 28 de junho de 2010.

Rivelino José dos Santos

Presidente do CRJL

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 296/10**AHBC - ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL BRASIL CIDADÃO**

Ofício 118/10

Balneário Camboriú, 29/06/2010

Sra. Deputada Ana Paula Lima

Prezada Senhora,

Honrado em cumprimentá-la, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar documentação referente a atualização do título de Entidade de Utilidade Pública Estadual da Associação Habitacional Brasil Cidadão.

Anexos:

- Estatuto da Associação
- Ata de eleição e posse da Diretoria

- Relação nominal dos dirigentes da entidade
 - Relatório anual de atividades
 - Declaração de isenção de remuneração dos membros da diretoria da AHBC.
 - Declaração de não existência de dívida com o Poder Público, bem como a não inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito, em relação aos dirigentes, da entidade.
 - Declaração de que os dirigentes, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau, não são membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, das esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou do Tribunal de Contas da União, ou servidores públicos vinculados ao Conselho Gestor do FNHIS ou ao Ministério das Cidades, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental.
 - Declaração de funcionamento regular nos últimos três anos emitido por três autoridades
 - Certificado de regularidade de FGTS
 - Cadastro nacional de pessoa jurídica
 - Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão Negativa de Débitos INSS
- Atenciosamente,

Lias Menacho

Vice-Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 297/10**SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER****PRESTAÇÃO DE CONTAS****EXERCÍCIO 2009****UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL****PALÁCIO BARRIGA VERDE****RUA JORGE LUZ FONTES, 310 CENTRO****88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SC****SHPJB SOCIEDADE HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER - SÃO CARLOS - SC**

São Carlos - SC, 20 de março de 2010.

Ilmo.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

A Sociedade Hospitalar Padre João Berthier, sediada à Rua Osvaldo Cruz, em São Carlos - SC, vem respeitosamente encaminhar a Vossa Senhoria o relatório circunstanciado de atividades relativos às atividades do exercício de 2009, face a sua condição de entidade declarada de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, através da Lei nº 3.617 de 5 de abril de 1965 pelo processo nº 259/64.

Na expectativa de que estes documentos produzam seus efeitos, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Darcisio Knorst

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 298/10**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC
Setor de Coordenadoria de Documentação**

POLO TECNOLÓGICO DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA REGIÃO DE BLUMENAU - BLUSOFT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.160.376/0001.65, com sede a Rua Dois de Setembro, nº 733, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-000, Município de Blumenau - SC, vem, através de seu Presidente do Conselho de Administração, declarar e encaminhar o que segue:

– Que a entidade fora declarada de utilidade pública através da Lei nº 13.148, de 29 de Novembro de 2004.

– Que a entidade permanece cumprindo os requisitos para a concessão e manutenção da declaração de Utilidade Pública, conforme determina o Art. 3º, Inciso I, III, IV da Lei nº 14.182, de 01 de Novembro de 2007.

– Outrossim, a entidade encaminha a Vossa Senhoria toda a documentação necessária para comprovação do disposto na presente declaração.

Blumenau - SC, 30 de junho de 2010.

JEZIEL MONTANHA

Presidente do Conselho Administrativo

CPF: 530.559.429 - 49

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 299/10

**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Rua São José, 363 - Fone (49) 3542-1111
ERVAL VELHO - Santa Catarina**

Erval Velho, 21 de junho de 2010.

Ao

Palácio Barriga Verde

Coordenadoria de Expediente

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

Florianópolis - Santa Catarina

88020-900

Ref.: Utilidade Pública Estadual

Excelentíssimo Senhor Presidente:

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO, em atenção ao vosso ofício FEHOSC 004 - 2010, vem apresentar documentação abaixo, visando manutenção do título de Utilidade Pública Estadual desta entidade social, mantenedora do Hospital Nossa Senhora de Fátima.

1. Relatório de atividades do Hospital N. Sra. de Fátima desenvolvidas em 2009

2. Atestado de funcionamento

3. Certidão de registro junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas

4. Balancete contábil

Aproveitamos a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e consideração.

Zélia Andrighetti

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 300/10

ADIPROS - Associação Diocesana de Promoção Social

Declaração

A Associação Diocesana de Promoção Social - ADIPROS, inscrita no CNPJ 87.706.381/0001-19, situada a Rua Jaguaruna, 147 - Centro - Joinville - SC, através de seu Presidente, Irineu Roque Scherer, declara para os devidos fins, que está em cumprimento com todos os requisitos dispostos para a manutenção de nosso título de utilidade pública estadual.

Atenciosamente.

Irineu Roque Scherer

Presidente da Adipros

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 301/10

ASSOCIAÇÃO DE BOLONISTAS DE INDAIAL

Rua Porto Alegre, nº 475 - Bairro Tapajós

Indaial - SC 89.130-000

CNPJ: 07.885.609/0001-34

Declarada Utilidade Pública sob Lei n.º 14.635 de 07/01/2009

À

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

FLORIANÓPOLIS -SC

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que estamos cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública.

Sem mais para o momento.

Indaial-SC, 25 de julho de 2010.

Ivonete Luci Pereira Garbari

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 302/10

Sociedade Esportiva Recreativa ITOUPAVA ALTA

Blumenau, 29 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor:

Deputado Estadual Jean Kuhlmann

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando para ser apresentado ao departamento competente ao Presidente da comissão de trabalho, Administração e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa, os documentos abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 14.182 de 01 novembro de 2007, com os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades;

II - Declaração de que permanecem os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - Balancete Contábil

Obs.: Não houve alterações no estatuto.

Cabe esclarecer, que a entidade foi declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei 14.545 de, 20/11/2008.

Desde já, expressamos votos de elevada estima e agradecimento.

Atenciosamente,

Nivia Ruth Volpi - Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 303/10

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

OF. Nº 048/APAE/2010

São Carlos, 22 de junho de 2010

ILMA SRA.

DUDA

M.Dª. CHEFE DE SECRETARIA DA COMISSÃO DE DIREITOS DA ALESC - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

FLORIANÓPOLIS - SC

Ilustríssima Senhora,

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO CARLOS, atendendo solicitação feita através de e-mail enviado pela Federação das APAEs de Santa Catarina, encaminha a Vossa Senhoria para apreciação, aprovação e manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual os seguintes documentos:

- Relatório de Atividades realizadas no ano de 2009, Plano de Atividades para o ano de 2010, Atestado de Funcionamento, Estatuto com Certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Balancete contábil entre outros.

“Por vezes sentimos que aquilo que fazemos não é senão uma gota de água no mar. Mas o mar seria menor se lhe faltasse uma gota”.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e enviamos saudações apaeanas.

Atenciosamente

Waldir de Luca

Presidente - APAE São Carlos

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 304/10**APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -
OTACÍLIO COSTA**

S/A nº 050/2010 Otacílio Costa, 25 de junho de 2010
Ilmo. Sr.

Gelson Merisio

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Prezado Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010, que trata da manutenção do Título de Utilidade Pública Estadual a Entidades, anexo estamos encaminhando a documentação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Otacílio Costa.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e reiteramos nossos protestos de estimas e apreço.

Atenciosamente

Irene Ebel Garcia

Presidente da Diretoria Executiva

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 305/10**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESIDENCIAL VILA ISABEL E
ADJACÊNCIA****RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO ANO BASE 2009****AMVI****GASPAR - BARRAÇÃO - SANTA CATARINA****CNPJ - 05.135.957/0001-69**

Gaspar, 30 de junho de 2010

A Amvi Associação entidade sem fins lucrativos e de gestão comunitária completa oito de existência devido a duas metas: transparência e planejamento. A transparência em nossas atividades tanto na divulgação interna aos moradores quanto a cidade, tendo um canal aberto onde tudo pode ser verificado, o site implantado no de 2007 é uma ferramenta de informação e de comprovação de nossas lutas e conquistas. O planejamento é ter metas definidas, esse é o grande mérito, e que hoje faz dessa Associação uma das mais ativas do município de Gaspar. Primeiro por conhecer seus objetivos e segundo por saber qual sua obrigação ao assumir um compromisso com a comunidade.

Estamos lutando por melhorias sempre, na segurança da rodovia exigindo dos governantes resoluções; firmando parcerias para dar oportunidade de crescimento aos jovens através da prática do esporte e principalmente conquistando projetos. Teremos construídos nos terrenos da entidade um ginásio de esportes e uma infra estrutura para atender crianças e adultos, como um parque e uma academia de ginástica ao ar livre. A vinda desses projetos é uma comprovação do trabalho e da transparência dessa entidade. Nesse sentido declaramos a importância da manutenção dessa entidade como sendo declarada de utilidade pública estadual para assim poder unificar e buscar parcerias com o governo estadual para continuar realizando e principalmente melhorando a vida das pessoas de bem de nossa região e de nossa cidade.

Espera deferimento

Eneas Marcos Lana

Presidente Amvi Associação

Gestão 2010/2011

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 306/10**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joaçaba - APAE**

Ofício nº 036/2010 Joaçaba-SC, 23 de Junho de 2010.

À

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Prezada Senhora: Duda

DD. Chefe de Secretaria da Comissão de Diretores da ALESC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Joaçaba, vem através deste encaminhar a documentação como segue:

- Relatório de Gestão - (Atividades 2009);

- Atestado de Funcionamento, atualizado;

- Certidão atualizado do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

- Balanço Social.

Sendo o que tínhamos para o momento, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sandra P. Fuga

Secretária Executiva

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 307/10**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**

Of. Nº 042/10 Sombrio, 24 de junho de 2010.

Ilmº Sr.

Gelson Merisio

DD. Presidente da Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Prezado Senhor,

Com nossas cordiais saudações, vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria, Relatório de Atividades, Balancete Contábil, Atestado de funcionamento e Certidão de Registro, referente ao ano de 2009 da APAE de Sombrio.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Alceu Talau

Presidente/ APAE

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 308/10**REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**

OF: 41/10 Rio Negrinho, 30 de junho de 2010.

À

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

Prezado (s) Senhor (es)

A Rede Feminina de Combate ao Câncer, com sede à Rua Carlos Weber, 332, Centro - Rio Negrinho/ SC, inscrita no C.G.C 95.952.693/0001-29, vem de acordo com a Lei de nº 14.182, de 01 de novembro de 2007, vem por meio deste, encaminhar o RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA ENTIDADE e o BALANCETE PATRIMONIAL, referente ao ano de 2009.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Doris Eugenia Giese

Presidente R.F.C.C/RN/SC

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 309/10**Fundação Túlia Matos de Souza****Servir Transformando****CNPJ - 08.695.228/0001-55**

São Joaquim, 29 de junho de 2010.

Ilustríssimo Senhor

Gelson Merisio

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Ofício Nº 01/2010.

Prezado Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, relatório das atividades relativas ao ano de 2009 da Fundação Túlia Matos de Souza, que é declarada de utilidade pública por esta casa, com sede no município de São Joaquim.

Encaminho também relatório da movimentação financeira relativa as atividades do ano de 2009.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

TÚLIA MATOS DE SOUZA

Presidente da Fundação Túlia Matos

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 310/10

CÍRCULO BERGAMASCO DI SANTA CATARINA

Criciúma, Rio Maina, 30 de Junho de 2010.

Ofício: 004/Circulo Bergamasco/2010.

A/C

Ilmo. Sr.

Deputado Estadual

Décio Góes

Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando o relatório referente ao ano de 2009 das atividades desenvolvidas pelo Circulo Bergamasco Di Santa Catarina e Balancete Geral.

Atenciosamente,

Solange Scotti Jorge

Presidente do Circulo Bergamasco Di Santa Catarina

(48) 99049240

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 311/10

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Ofício nº 032/2010

Turvo-SC, 28 de junho de 2010.

Sra. Duda

Chefe da Secretaria de

Comissão de Direitos da ALESC

Prezada Senhora:

Estamos encaminhando a documentação solicitada para a prestação de contas/2009 e assim manter a Certidão de Utilidade Pública Estadual, conforme Lei 15.125 desta entidade.

Atenciosamente:

Maria das Graças P. Damo

Presidente da APAE de Turvo

Maria das Dores Marcon Menegaro

Diretora

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 312/10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Mantenedora da Escola Especial Prof. IRENE DE BASTIANI

Rua João De Bortoli, 90 - Centro - Fone/Fax: 49-3536.0561

CNPJ 78.511.581/0001-13 - Filial à Federação Nacional das APAE's sob o nº 815

Ofício nº 011/2010

Para:

Assembléia Legislativa

Florianópolis - SC

Salto Veloso, 23 de junho de 2010

Prezado(s) Senhor(es):

Com cordiais cumprimentos, estamos remetendo documentação referente a manutenção do título de Utilidade Pública Estadual desta Associação, que foi declarada pela Lei nº 8.253 de 25 de abril de 1991.

Aguardamos o parecer desta Casa Legislativa e reiteramos protestos de estima e apreço.

Antonio Roberto Dondoni

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 313/10

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Escola Especial - "Caminho de Luz"

Parecer de Autorização CEE nº 099/2009 de 03/02/2009

Ofício 0010/2010

Iporã do Oeste (SC), 30 de junho de 2010

Exmo. Senhor

DEPUTADO GELSON MERÍSIO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310

CEP: 88020-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Senhor Presidente:

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência documentação referente a manutenção da concessão da Declaração de Utilidade Pública da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Iporã do Oeste**, conforme exige o Artigo 3º da Lei nº 14.894 de 23/10/2009 (Lei de Concessão de Declaração).

Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

WILSON MALLMANN

Presidente da APAE

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 314/10

COMUNIDADE TERAPÉUTICA ABRIGO DIVINA MISERICÓRDIA

Fundada em 30 de Abril de 2005

Rua Walter Rhinow s/n - Bairro Miranda - CEP 89240-000

Fone (47) 9901 - 7634 - São Francisco do Sul - SC

Ofício n 011/2010

Ilustríssimo (s) Senhor (es)

Servimo-nos do presente para apresentar à vossa senhoria, os documentos relativos às atividades desenvolvidas no decorrer de 2009, por esta entidade, a seguir:

1. Balancete Contábil /Balanço Patrimonial;
2. Demonstrativo Receitas e Despesas;
3. Relatório de Atividades;

Outrossim, ressalvamos à vossa senhoria, os principais fundamentos exercidos por esta instituição que são:

- a. Gratuidade no atendimento;
- b. Serviço Voluntário Integral;
- c. Acolhida aos necessitados, liberação e reintegração social;

Certos de vossa atenção, agradecemos, subscrevendo-nos mui respeitosamente

Eduardo L.V do Rosário

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 315/10

APAE DE SANTA CECÍLIA

Of. Nº 17/2010

Santa Cecília, 30 de Junho de 2010

Ilma Srª

Duda

DD. Chefe de Secretaria da Comissão de Direitos da ALESC

Palacio Barriga Verde

Florianópolis - SC

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a Documentação desta ASSOCIAÇÃO

DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE de Santa Cecília - SC, para a Renovação do Certificado de UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada a esta Entidade.

Saudações APAEANAS.

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
PEDRO CAVALHEIRO SOBRINHO
PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 316/10

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Entidade Mantenedora da Escola Especial Alegria de Viver

Camboriú, 29 de junho de 2010

Of. 35/2010

Exmo. Sr. Sr.

Jorginho Melo

Presidente da Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Prezado Senhor

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camboriú, representada pela sua presidente a Sra. Lisete Maria Schmitt Garcia, vem mui respeitosamente cumprimentá-lo cordialmente.

Através do presente, estamos encaminhando em anexo os documentos necessários para a manutenção do título de Utilidade pública estadual da nossa entidade:

- Relatório Anual de Atividades do ano anterior;
- Atestado de funcionamento;
- Cópia do Estatuto com registro;
- Balancete contábil 2009.

Sem mais para o momento enviamos o nosso abraço apaeano.

Atenciosamente

Lisete Maria Schmitt Garcia

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 317/10

ASSOCIAÇÃO DOS DOADORES DE SANGUE DA REGIÃO DE
CANOINHAS ADOSAREC

Ofício nº 045/2010 Canoinhas, 18 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor,

Deputado Gelson Merísio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Atendendo às exigências previstas na Lei Estadual 15.125/2010, seguem documentos para o fim de manter o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação dos Doadores de Sangue da Região de Canoinhas - ADOSAREC, com endereço para correspondência da Rua: Coronel Albuquerque nº 752 - Centro, Canoinhas - SC, entidade está já declarada de Utilidade Pública Estadual de nº 9.073 de 17 de maio de 1993.

Pede Deferimento

Orestes Golanovski

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 318/10

ESCOLA ESPECIAL PROFª SALETE PEROZIN TREMEA
APAE - IPUMIRIM - SC

IPUMIRIM/SC, 30 de junho de 2010

Excelentíssimo Senhor

GELSON MERÍSIO

DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Florianópolis/SC.

Senhor Presidente,

Na qualidade de representante legal da Instituição abaixo qualificada, venho, respeitosamente encaminhar o **relatório circunstanciado de atividades do ano de 2009**, em atenção a Lei nº 15.125 de 19/01/2010, objetivando: **a Manutenção do título de Utilidade Pública Estadual (Prestação de Contas Anual) da APAE de Ipumirim/SC.**

Atenciosamente,

Nelva Burin Reffatti

Presidente da APAE/Ipumirim

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 319/10

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE APIÚNA - RFCC

Apiúna, 15 de Junho de 2010.

À

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretoria Legislativa

Consultoria Legislativa

Palácio Barriga Verde

Rua Doutor Jorge Fontes, 310

88020-900 - Florianópolis - SC

Prezados Senhores,

Para cumprimento ao que determina a Lei nº 14.182 de 01 de Novembro de 2007 que, "**Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública Estadual**", mais especificamente em seu Art. 3º, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Apiúna encaminha os seguintes documentos:

- . Relatório anual de atividades;
- . Declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública e;
- . Balancete Contábil do Exercício de 2009.

Ao ensejo reitero protestos de consideração e apreço.

LEONETE BOETTGER ROSSETO

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 320/10

PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com sede à Rua José Elias Giuliar, 111 - Boa Vista, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 84.720.861/0001-34, está em pleno e regular funcionamento, nos últimos 03 anos, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria atual, com mandato de 01/01/2008 a 31/12/2010, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Heloisa Walter de Oliveira

RG: 2/C 304.629 SSP/SC

End: Rua Cel. Francisco Gomes, 311 - Bucarein

Joinville - SC

Vice-Presidente: Jailson de Souza

RG: 2.059812-2

End: Rua Barra Velha, 1.069 - Floresta

Tesoureiro: Vani Marcolla Hudler

RG: 2/C 26005784

End: Rua Navegantes, 46 - Bucarein

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela dos seus patrimônios, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Joinville, 25 de junho de 2010.

Iara Andrade Costa

Secretária

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 321/10

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE 2009

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Entidade: Associação Beneficente das Senhoras Evangélicas de Lontras (ABESEL)

CNPJ: 85.788.511/0001-72

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº 89 - Centro - Lontras/SC - CEP: 89.182-000

Fone: (47) 3523-0937

E-mail: contkieferr@brturbo.com.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Início da Atuação: 01/01/2010 Término da Atuação: 31/12/2011

Ruth Dagmar Geyer Liermann Cargo: Presidente

Zilda Terezinha da Silva Weiss Cargo: Secretária

Regilda Passold Cargo: Tesoureira

3 - ATIVIDADES

ABESEL: Entidade que é mantenedora da instituição Centro de Educação Infantil Teresa Cristina, que atende crianças de 03 a 06 anos de idade, na área da educação, e que em 2009 atendeu 61 crianças, tendo sua Proposta Pedagógica pautada nas necessidades próprias do desenvolvimento infantil no que estabeleceu a lei nº 9394/96 da L.D.B. o artigo 29: "A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o intelectual e social complementando a ação da família e da comunidade.

As áreas curriculares nesta etapa são apresentadas como "âmbitos de experiência" e não como "áreas de conhecimento", no sentido de que se referem mais as experiências e atividades que as crianças realizam do que as informações e conhecimentos que o adulto deve transmitir. A estruturação dos conteúdos por área tem como finalidade principal ajudar o educando a sistematizar e planejar seu trabalho na: identificação e autonomia pessoal; descoberta do meio físico e social; comunicação e representação.

Os projetos são elaborados de acordo com a faixa etária de cada criança, inicia-se com o projeto "Meu nome minha história", no qual se tem um breve conhecimento da criança. Os demais projetos são elaborados de acordo com as necessidades ou interesses que partem da criança.

Os temas abordados vão ao encontro da realidade, visando à interdisciplinaridade que é levada em conta nos planejamentos.

Estes projetos de estudos podem ser compreendidos como um instrumento que expressa "um jeito de caminhar", uma alternativa didática, uma "maneira de planejar", configurando-se, assim em um "recurso metodológico", por meio do qual o professor direciona o seu olhar pedagógico.

Lontras, 22 de Junho de 2010.

Ruth Dagmar Geyer Liermann

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 322/10

Sociedade Recreativa Cultural Fortaleza

Rua Samuel Morse, 133 - Fortaleza - Blumenau - SC

Blumenau, 29 de junho de 2010.

Excelentíssimo Senhor:

Deputado Estadual Rogério Mendonça

Cumprimentando-o cordialmente, estamos encaminhando para ser apresentado ao departamento competente em Presidente da comissão de trabalho, Administração e Serviços Públicos da Assembleia Legislativa, os documentos abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 14.182 de 01 de novembro de 2007, com os seguintes documentos:

I - Relatório anual de atividades;

II - Declaração de que permanecem os requisitos exigidos para a

concessão da declaração de Utilidade Pública;

III - Cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto, se houver; e

IV - Balancete Contábil.

Obs.: Não houve alteração no estatuto.

Cabe esclarecer, que a entidade foi declarada de Utilidade Pública Estadual através da Lei 4.851 em 07 de junho de 1973.

Desde já, expressamos votos de elevada estima e agradecimento.

Atenciosamente,

Aldo da Silva

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 323/10

Blumenau, junho de 2009.

Prezado Sr(a),

O Grupo UNIASSELVI tem a honra de enviar-lhe o seu Relatório de Ações Sociais, com base no ano de 2009. Ao todo, a organização, por meio de suas unidades presentes em sete cidades de Santa Catarina, realizou inúmeras ações desse tipo, o que representou um investimento de R\$ 871.623,57. Mais de 280 mil pessoas foram beneficiadas no Estado.

Gostaríamos de dividir essa vitória com todos, tendo a certeza de que, além do Grupo UNIASSELVI, todas as outras Instituições Privadas de Ensino Superior de Santa Catarina também contribuem decisivamente para a melhoria social das regiões nas quais estão inseridas.

Desde já agradecemos pela atenção e interesse.

Cordialmente,

Dr. Marlon Jackson Tafner

Presidente do Grupo UNIASSELVI

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 324/10

Exmo. Sr. Gelson Merísio

MD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Palácio Barriga Verde

88020.900 - Florianópolis - SC

A SOCIEDADE OESTE CATARINENSE DE ORNITOLOGIA - SOCO, entidade sem fins lucrativos, declarado de utilidade pública municipal, bem como declarada de utilidade pública estadual através da Lei nº 15.097 de 04.10.2010, estabelecida à Av. Fernando Machado, 1410-E, bairro Palmital, na cidade de Chapecó-SC, CEP: 89814.211, em atendimento a legislação vigente sobre o assunto encaminha a V.Excia., pelo que solicita que seja encaminhado a Secretaria encarregada do assunto, os seguintes documentos:

- 1) relatório anual de atividades
- 2) declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão de utilidade pública.
- 3) cópia autenticada da primeira alteração do estatuto social
- 4) balanço contábil encerrado em 31.12.2009
- 5) calendário das reuniões do 1º e do 2º semestre/2009
- 6) 03 folders e panfletos das exposições/participações da Soco/2009
- 7) DVD da 1ª Copa do Brasil Soco de Ornitologia

Pelo que antecipa seus agradecimentos, bem como coloca-se a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento que se fizer necessário.

Sociedade Oeste Catarinense de Ornitologia - SOCO

Walter Poletto - Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 06/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 325/10
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE - MARACAJÁ

Ofício Nº 023/2010 Maracajá, 01 de julho de 2010

A Sua Excelência o Senhor

GELSON MERÍSIO

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

FLORIANÓPOLIS - SC

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar relação de documentos para a manutenção do status de Utilidade Pública Estadual desta associação, atendendo a Lei nº 15.125 de 19 de janeiro de 2010.

Confiante no acatamento que Vossa Excelência dispensará a esta solicitação, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTENOR ROCHA

Presidente da APAE Maracajá

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 326/10

ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA AMIGOS DO HOSPITAL DE TIMBÉ DO SUL Rua Zelindo Savi, nº 67, Centro, Timbé do Sul/SC - Cep 88940-000

Exmo Sr.

Presidente da Assembléia Legislativa

Gelson Merísio

A *Associação Mantenedora Amigos do Hospital de Timbé do Sul*, situado na Rua Zelindo Savi, nº 67, Centro, no Município de Timbé do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP: 88940-000; telefone: (48) 3536-1122, requer:

Declaração de Utilidade Pública

Expedição do Título Declaratório de Utilidade Pública

Revalidação do Título Declaratório de Utilidade Pública

Regularização do Título Declaratório de Utilidade Pública

Regularidade de Situação do Título Declaratório de Utilidade Pública

(Expedição do Título Declaratório de Regularidade de Situação) bem como,

Expedição de Certidão do Título Declaratório de Utilidade Pública ou de Regularidade de Situação.

Em, 29 de junho de 2010.

Paulo Joel Bernhardt

Presidente da Associação

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 327/10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
ARMAZÉM - SC

Rua: Manoel Xisto da Rosa - nº 53 - Vila José Nazário

Ofício nº 19/2010 Armazém SC, 22 de Junho de 2010.

Exmo. Sr.

Jorge de Mello

Presidente da Assembléia Legislativa

Florianópolis - SC

Através deste estamos enviando documentações da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Armazém, para a Manutenção de Utilidade Pública Estadual.

Atenciosamente;

Stela Maris Nazário Corrêa

Diretora

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 328/10

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE - NOVA TRENTO SC - 88270-000

Ofício nº 035/APAE/2009 Nova Trento, 16 de junho de 2010

À

PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Exmo Senhor,

Com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a vossa Senhoria para encaminhar documentação, para que possamos continuar usufruindo do Título de Utilidade Pública Estadual.

Respeitosamente

Natal Valter Tomasoni

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 986, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **CLARICE GOMES DE FARIA**, matrícula nº 2050, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-53, na DL/CC - Gerência de Controle e Registro das Proposições.

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 987, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no Of. nº 0496, de 05/07/2010, subscrito pelo Deputado Antonio Ceron,

Tornar sem efeito a Portaria nº 972, de 02 de julho de 2010, que exonerou o servidor **ALESSANDRO SANDRO TARZAN SILBERT CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 2701, do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-48 (Deputado Antonio Ceron).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 988, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **ADIEL FERNANDES CIPRIANO**, matrícula nº 1449, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Gerente de Suporte Técnico e Manutenção, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, RICARDO VALERIO ORIANO, que se encontra

em fruição de licença-prêmio por trinta dias, a contar de 1º de julho de 2010 (DTI - Coordenadoria de Suporte Técnico e Manutenção).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 989, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **ADRIANA VIEIRA BRIGIDO**, matrícula nº 5598, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-50, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 990, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ADRIANA VIEIRA BRIGIDO, matrícula nº 5598, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 991, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **KARINI ALVES GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 5573, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-22, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 992, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR KARINI ALVES GUIMARAES DA SILVA, matrícula nº 5573, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 993, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº

6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **PATRICIA DA SILVA**, matrícula nº 6389, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2010 (Gab Dep Jailson Lima da Silva).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 994, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JEOLDEMIR DE NEZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Angela Albino).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 995, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR DAIANE DESORDI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Pedro Uczai).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 996, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE CARLOS DE PAULA**, matrícula nº 4846, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 997, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JOSE CARLOS DE PAULA, matrícula nº 4846, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-68, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 1 de julho de 2010 (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 998, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR GERSO JOSÉ BORILLE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Professora Odete de Jesus).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 999, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR LUCIANE MACHADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Renato Luiz Hinnig).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1000, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Percentual		Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Marcia Regina Petri	2143	3%	27%	10/06/10	1268/10
Nadiesda Ghizzo Schmidt	2187	3%	27%	10/06/10	1269/10
Luiz Henrique Bonatelli de Melo	2188	3%	27%	10/06/10	1375/10

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1001, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 023/2010. (Republicação)

Matr	Nome do Servidor	Função
2169	Sinara Lucia Valar Dal Grande	Pregoeiro

2543	Juçara Helena Rebelatto	Pregoeiro substituto
0775	Adriana Lauth Gualberto	Equipe de apoio
1877	Antonio Henrique C. Bulcão Viana	
0947	Valter Euclides Damasco	
1332	Helio Estefano Becker Filho	

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1002, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ILDEMAR JOSE WEINERT**, matrícula nº 4524, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2010 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1003, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOAO BATISTA LEITE**, matrícula nº 4522, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2010 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1004, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ELZIO JOSE DO PRADO**, matrícula nº 4910, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 5 de julho de 2010 (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1005, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO ROGÉRIO DO PRADO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-21, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Antônio Aguiar).

Nazarildo Tancredo Knabben

Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1006, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ANTONIO MARCIO ZUPPO PEREIRA**, matrícula nº 6399, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 7 de julho de 2010 (Gab Dep Ronaldo Benedet).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1007, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ANTONIO MARCIO ZUPPO PEREIRA, matrícula nº 6399, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 7 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1008, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JOSE RODOLFO LUCHETTA**, matrícula nº 6056, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-23, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 6 de julho de 2010 (Gab Dep Nilson Gonçalves).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1009, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **IVANIR DOMINGOS PICCOLLI**, matrícula nº 6415, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-12, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 8 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1010, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR IVANIR DOMINGOS PICCOLLI, matrícula nº 6415, para exercer o cargo de provimento em comissão de

Secretário Parlamentar, código PL/GAB-44, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 8 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1011, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **EDSON DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 5034, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar de 7 de julho de 2010 (Gab Dep Genésio Goulart).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1012, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR EDSON DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 5034, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, a contar da data de 7 de julho de 2010 (Gab Dep Ronaldo Benedet).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 1013, de 07 de julho de 2010

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DESIGNAR o servidor **GABRIEL BARBATO**, matrícula nº 1203, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, para exercer, em substituição, a função de Chefia da Seção de Psicologia, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, **ROSANI VIEIRA DE SOUZA**, que se encontra em fruição de licença-prêmio por noventa dias, a contar de 30 de maio de 2010 (DRH - Coordenadoria de Saúde e Assistência).

Nazarildo Tancredo Knabben
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 215/10

Declara de utilidade pública o Circulo Trentino di Presidente Getúlio, de Presidente Getúlio.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Circulo Trentino di Presidente Getúlio, com sede no município de Presidente Getúlio.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 II - atestado de funcionamento atualizado;
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
 Sala das Sessões
 Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei que visa declarar de utilidade pública o Circolo Trentino di Presidente Getúlio.

A presente entidade tem como uma de suas finalidades oferecer orientação e apoio aos associados, propugnando aos órgãos competentes a instalação de serviços de beneficência social para atender aos menos favorecidos.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 216/10

Altera a Lei nº 12.358, de 11 de julho de 2002, que declara de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Portadores de Lesões Lábio-Palatais do Vale do Itajaí, de Blumenau.

Art. 1º A Lei nº 12.358, de 11 de julho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí - Afisvale, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí - Afisvale, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 II - atestado de funcionamento atualizado;
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Sala das Sessões
 Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei anexo que busca alterar a Lei nº 12.358, de 11 de julho de 2002, que declarou de utilidade pública a Associação dos Pais e Amigos dos Portadores de Lesões Lábio-Palatais do Vale do Itajaí - Apavilpvi, em face da mudança de sua denominação para “Associação dos Fissurados do Vale do Itajaí - Afisvale”, conforme verificado em alteração estatutária.

Neste sentido, solicito o apoio dos demais Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 217/10

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Santos Dumont, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Santos Dumont, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 II - atestado de funcionamento atualizado;
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
 Sala das Sessões
 Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola Básica Santos Dumont, de Blumenau.

A presente entidade, sem fins lucrativos, tem por finalidade institucional criar condições para a integração escola-família-comunidade.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, por isso, submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 218/10

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Alfa Park e Adjacências - Amolapa, de Blumenau.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Alfa Park e Adjacências - Amolapa, com sede no município de Blumenau.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 II - atestado de funcionamento atualizado;
 III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 IV - balancete contábil.
 Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.
 Sala das Sessões
 Deputado Jean Kuhlmann

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores do Loteamento Alfa Park e Adjacências, com sede no município de Blumenau.

A presente entidade tem como finalidade lutar pelo bem comum em todos os aspectos, com prioridade para assuntos referentes a alimentação, saúde, moradia, regularização fundiária, segurança e transporte.

Para dar continuidade às ações implementadas e dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, motivo pelo qual submeto aos Senhores Deputados o presente projeto de lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 219/10

Declara de utilidade pública a ANAVI - Água, Natureza e Vida, com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ANAVI - Água, Natureza e Vida com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art.2º da Lei Nº 15.125, de 19 de janeiro de 2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Décio Góes

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo precípuo assegurar à entidade beneficiada todos os direitos previstos em lei.

A ANAVI - Água, Natureza e Vida com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz, é uma organização da sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos e tem como objetivos desenvolver ações coletivas para promover o desenvolvimento sustentável, proteger a fauna e a flora bem como realizar pesquisas zóo-botânicas e ecológicas, conforme as demandas e questões ambientais entre outros.

Pelo acima exposto, considerando os relevantes serviços desenvolvidos, percebe-se inequivocamente o caráter social das atividades realizadas pela referida Associação, que por não ter fins lucrativos necessita do amparo e da contra partida do Poder Público para melhor desenvolver e aumentar a abrangência dos seus trabalhos.

Assim, submetemos à elevada consideração e apreciação de Vossas Excelências, esperando ao final o acolhimento e a aprovação desta proposta que visa declarar de utilidade pública ANAVI - Água, Natureza e Vida com sede no município de Santo Amaro da Imperatriz.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 220/10

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar aos servidores públicos estaduais de Santa Catarina que exerçam atividades expostos à radiação solar, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam as empresas públicas, o Executivo, as autarquias e fundações do Estado de Santa Catarina obrigados à distribuição gratuita de protetor solar aos servidores públicos que exerçam atividades expostos à radiação solar.

Parágrafo Único - Caberão às Secretarias de Estado, autarquias, empresas públicas e fundações do Estado a expedição de relação oficial dos cargos efetivos, em comissão, de contratados e empregados públicos que receberão o benefício previsto na presente Lei.

Art. 2º - A obrigatoriedade do fornecimento deve ser estendida aos profissionais que prestam serviços por meio de concessão, outorgada por licitação ou concorrência pública, devendo para tanto, constar nos editais públicos a referida determinação.

Art. 3º - O protetor solar a ser distribuído deverá possuir Fator de Proteção - FPS igual ou superior a 20 (vinte).

Art. 4º - A distribuição do produto de que trata o artigo 1º desta lei atenderá as necessidades diárias do servidor.

Art. 5º - A entrega do protetor solar dependerá de recibo.

Parágrafo único - O recibo de entrega deverá conter data, quantidade de entrega, a carga horária do servidor, a data prevista para a próxima entrega e a assinatura do beneficiado.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antônio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo proteger, contra o câncer de pele, os servidores públicos ou que prestam serviços ao poder público do Estado, pela exposição ao sol no exercício de suas atividades.

São muitos os profissionais que exercem cotidianamente suas funções em regime de exposição ao sol. Portanto, a melhor forma de enfrentar a doença é com a prevenção por meio do fornecimento de protetor solar, que deve ser adotado pelo poder público Estadual.

Conforme informação obtida na página eletrônica do INCA - Instituto Nacional de Câncer, do Ministério da Saúde (www) "como a pele é um órgão heterogêneo, esse tipo de câncer pode apresentar neoplasias de diferentes linhagens. Os mais frequentes são: carcinoma basocelular, responsável por 70% dos diagnósticos de câncer de pele, o carcinoma epidermóide com 25% dos casos e o melanoma, detectado em 4% dos pacientes."

Nesta mesma página eletrônica, encontramos a estimativa de novos casos só do melanoma para 2010, qual seja: 5.930, sendo 2.960 homens e 2.970 mulheres, bem como o número de mortes em 2008: 1.303, sendo 749 homens e 554 mulheres.

Segundo especialistas, dentre os cânceres, o de pele é o de maior incidência entre a população brasileira, causando elevado número de mortes e implicando em grandes dispêndios com tratamentos aos cofres públicos. Além disso, o câncer de pele age como "porta de entrada" para o desenvolvimento de outros tipos de moléstias no organismo humano.

Dentre as categorias que devem receber o benefício estão os agentes de trânsito, de saúde, da educação, varredoras e varredores de rua, jardineiros, calceteiros, coveiros, operários em obras de construção civil e outros.

Com o intuito de preservar a saúde do servidor público do estado, com base em todos os argumentos acima expostos, submeto aos meus pares a presente proposição.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 221/10

Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores Ucrâniana do Distrito de Craveiro do Município de Santa Terezinha

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores Ucrâniana do Distrito de Craveiro, com sede no município de Santa Terezinha.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Estadual 15.125/2010;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Aguiar

Lido no Expediente

Sessão de 07/07/10

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste Parlamento, proposta de lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Moradores Ucrâniana do Distrito de Craveiro do município de Santa Terezinha.

Trata-se de uma entidade que, conforme seu estatuto social, não tem fins lucrativos e se enquadra nas exigências da Lei Estadual 15.125/2010, eis que está voltada ao incentivo da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e das artes ucranianas (art.2º, inc. XVI do Estatuto); à defesa, preservação e conservação do meio ambiente (art. 2º, inc. XII do Estatuto); à assistência social junto a idosos, jovens e crianças; às pesquisas, estudos e outras iniciativas afins, que promovam avaliação das realidades locais dirigidos à educação, trabalho e geração de renda, meio ambiente, saúde, direitos humanos, cultura, esporte e lazer (art. 2º, parágrafo único do Estatuto).

Frente os relevantes propósitos da referida entidade, para que a mesma possa usufruir dos direitos e vantagens da lei vigente, solicito aos Excelentíssimos Senhores Deputados a aprovação da presente proposição, para conceder à Associação de Moradores Ucrâniana do Distrito de Craveiro do município de Santa Terezinha o Título de Utilidade Pública.

*** X X X ***